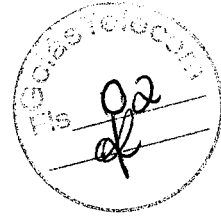


SOLICITAÇÃO



Goiânia - GO, 08 de março de 2021.

Memorando nº 002/2021

Exmo. Senhor

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS


Presidente da Goiás Telecomunicações S.A - Goiás Telecom.

Assunto: Solicitação para Contratação de empresa para prestação de serviços auditoria externa para o ano exercício 2020 da Goiás Telecomunicações S.A - GOIÁSTELECOM, na Capital do Estado.

Senhor Presidente;

A Diretoria Gestão e Finanças, vem solicitar autorização para abertura de processo para contratação direta, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Goiás Telecomunicações S.A - GOIÁSTELECOM.

Atenciosamente,



SANDRO GOMES BATISTA
Diretoria Gestão e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na Goiás Telecomunicações S.A. - Goiás Telecom, na Capital do Estado.

1.1.1. ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Todas as condições e cláusulas da contratação encontram-se descritas na Minuta do Contrato de Prestação de Serviços anexada aos autos.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. Consiste na prestação dos serviços de auditoria contábil completa, auditoria fiscal, trabalhista e previdenciária.

3. OBJETIVO:

3.1. Emitir relatório de auditoria sobre:

- a) A adequação, que representam a posição patrimonial e financeira da empresa, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos;
- b) Analisar os controles internos do ciclo de compras e vendas;
- c) Revisar as operações, os controles fiscais adotados e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos, que suportaram as apurações e efetivos recolhimentos de tributos, além da prestação de informações à fiscalização;
- d) Analisar as contribuições, retenções, encargos sociais, obrigações acessórias, elisão de responsabilidades solidária e/ou subsidiária de serviços terceirizados com cessão de mão de obra, procedimentos de cálculos, tributação, pagamento e obrigações com segurança e medicina do trabalho.

3.2. Obter relatório final da empresa especializada em auditoria externa, referente ao exercício do ano de 2020, na Goiás Telecom.

3.3. Ainda que a sociedade tenha capital fechado e não disponha dos requisitos necessários das sociedades de grande porte, que a Lei 11.638/2007 define, é imprescindível a contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria

da Controladoria Geral do Estado-CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. A entrega do referido serviço dar-se-á após a assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a aprovação deste pelas partes.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

5.1. O valor dos honorários será reajustado no mesmo percentual aplicado ao dissídio coletivo da categoria profissional da empresa CONTRATADA, que se aplica no mês de agosto tendo como base o mês de julho do ano corrente.

5.2. Quando houver aumento ou redução expressivos dos serviços contratados, os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes. O referido valor poderá sofrer reajustes tanto para mais ou para menos, se houver expressivo aumento ou redução dos trabalhos a fim de que seja obedecido o equilíbrio entre as partes contratantes.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O presente serviço será regido pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 8.666, de junho de 1993, e legislações pertinentes.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O contrato terá vigência de 40 (quarenta) dias a partir do dia 09 abril de 2021, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo firmado entre as partes.

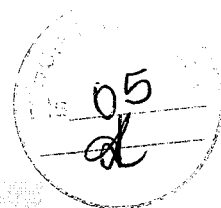
8. METODOLOGIA:

8.1. Da estimativa total de custo

O gasto total estimado para a prestação do serviço de auditoria externa do exercício no ano de 2020 na Goiás Telecom na Capital do Estado, descrito neste anexo, considerando os valores orçados e utilizados como valores de referência, é estimado no importe de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de maio de 2021.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da Comissão de Licitação

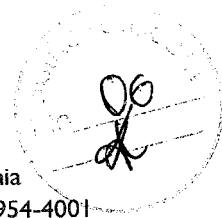


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM

 /GRUPOMAPAH  PORTFÓLIO
 @GRUPOMAPAH  MAPAH.COM.BR

Unidade Goiânia
Telefone 62 3954-4001
mapah.com.br



mapah®

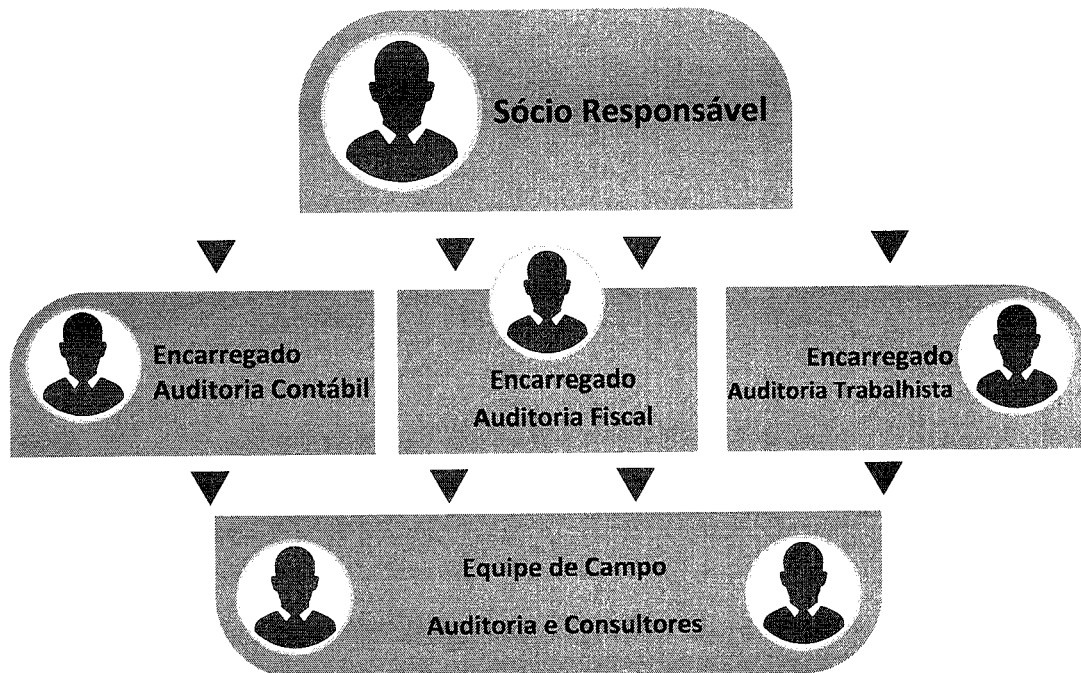


A Mapah é uma empresa consolidada no mercado, com mais de 21 anos de experiência. Atuamos com planejamento e recursos adequados às normas nacionais e internacionais de gestão, auditoria, controladoria e contabilidade. Nosso compromisso é identificar problemas, sua origem e causa, reduzindo ao máximo os problemas que podem ser gerados para a empresa atendida e, por fim, oferecer soluções e auxílio na implementação das mesmas, mantendo nossos clientes focados em seu negócio principal.

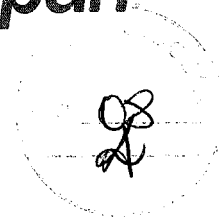
1. QUADRO RESUMO

Os serviços serão executados por uma equipe de profissionais que será dirigida por um sócio da Mapah Auditores Independentes. A definição do perfil da equipe de trabalho depende da natureza do exame envolvido e respectiva complexidade. Cumpre ressaltar que sempre haverá um profissional responsável das divisões envolvido nos trabalhos.

A equipe profissional responsável está composta da seguinte forma:



A execução dos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da empresa CONTRATANTE, no que se refere ao atendimento pleno e apresentação da documentação necessária.



2. APRESENTAÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA às CONTRATANTES, dos serviços profissionais listados a seguir.

Auditoria Contábil Completa

A) Revisão completa das demonstrações contábeis para o ano de 2020, com a aplicação de procedimentos técnicos de auditoria que têm por objetivo a emissão de um relatório de auditoria sobre a adequação, que representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos.

A.1) A revisão das demonstrações contábeis compreende a realização de procedimentos com o objetivo de verificar se os critérios contábeis adotados para sua elaboração estão em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade.

A.2) Os procedimentos de auditoria consistem, principalmente, na obtenção de informações e entendimento dos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis, na aplicação dos procedimentos de revisão analítica com base nos dados financeiros e nas averiguações junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Dado o caráter limitado dessa revisão, o entendimento dos sistemas de controle operacional e administrativo, o conhecimento dos procedimentos para registro das operações e dos princípios contábeis aplicáveis à elaboração dessas demonstrações contábeis são condições essenciais para a efetividade da execução da revisão limitada.

Auditoria Fiscal

C) Revisão das operações e dos controles fiscais adotados a fim de verificar o cumprimento das obrigações legais e fiscais, principalmente acessórias, exigidas pela legislação vigente, e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos, que suportaram as apurações e efetivos recolhimentos de tributos, além da prestação de informações à fiscalização.

C.1) O processo de análise das operações e controles fiscais será realizado mediante a avaliação dos seguintes tópicos:

- Tributação das principais operações fiscais praticadas;
- Emissão dos documentos fiscais;
- Escrituração dos registros fiscais;
- Prestação de informações à fiscalização.
- Apuração e recolhimento do impostos indireto: ICMS, SSSQN, IPI, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.
- Análise e verificação dos procedimento adotados para aproveitamento dos imposto não cumulativos;

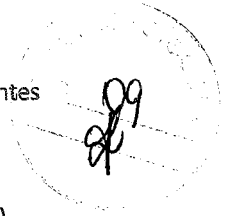
C.2) Para atestar a correta apuração dos tributos nas operações fiscais praticadas, as análises contemplarão a verificação dos seguintes aspectos, em conformidade com a legislação vigente:

- A incidência;
- A formação da base de cálculo;
- O aproveitamento de benefícios fiscais, prevendo: redução de alíquota, isenção, suspensão, diferimento, base de cálculo reduzida e manutenção de créditos;
- A alíquota dos impostos aplicados.

Auditoria Trabalhista e previdenciária

D) Contempla a análise das contribuições, retenções, encargos sociais, obrigações acessórias, elisão de responsabilidades solidária e/ou subsidiária de serviços terceirizados com cessão de mão de obra, procedimentos

de cálculos, tributação, pagamento e obrigações com segurança e medicina do trabalho de acordo com os seguintes procedimentos:



I – Contribuições e Obrigações Acessórias

- Confronto das contribuições apurada/devida com as declaradas em GFIP/SEFIP (obrigações acessórias)
- Da apuração da base de cálculo das contribuições previdenciária confrontando com as guias de recolhimentos;
- Das contribuições previdenciárias sobre salário de contribuição do segurado empregado e contribuinte individual e/ou cooperativas de trabalho;
- Análise dos processos de parcelamentos, compensações, Auto de Infração e/ou Notificações de Débitos;
- Análise dos controles internos.
- Recolhimento do IRRF;
- Recolhimento do PIS/PASEP.
- Recolhimento Contribuição Sindical Patronal e dos Empregados;
- Entrega e envio RAIS.

D) Outras análises que fizerem necessário

II – Serviços Terceirizados

- Verificação dos contratos e demais documentos relativos às contratações de terceirização de mão-de-obra (segurança e limpeza);
- Retenção de INSS;
- Elisão da Responsabilidade subsidiária

II – Segurança e Medicina do Trabalho

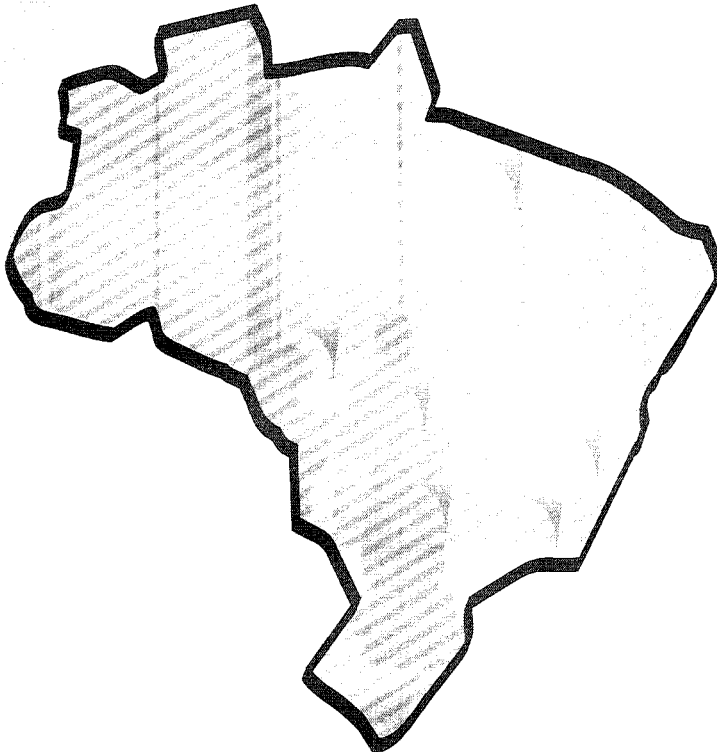
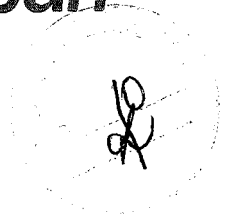
- PCMSO;
- Laudo Técnico Ambiental
- PPRA

3. VALORES DO INVESTIMENTO

Para a realização dos serviços deste contrato serão devidos os seguintes honorários e respectiva forma de cobrança, a saber:

DESCRIÇÃO	Total	valor
auditoria contábil	62	6.200,00
auditoria fiscal	8	800,00
auditoria trabalhista	8	800,00
TOTAL	96	7.800,00

Os valores referem-se a 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 com vencimento da primeira parcela dia 10 de MAIO de 2021.



Goiânia - GO
62 3954-4001

Vitória - ES
27 3019-4101

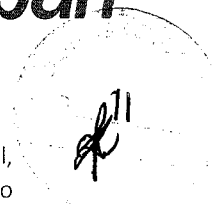
Cuiabá - MT
65 3644-0600

São Paulo - SP
11 2478-0954

São Luís - MA
98 3227-3587

Rio de Janeiro - RJ
21 2420-8255

Palmas - TO
63 3225-1738



CONTRATADA: **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, localizada na Avenida Americano do Brasil, 876, Setor Marista – GO, CEP 74.080-010, inscrita no CNPJ sob o número 05.974.926/0001-00, neste ato representado por seus representantes legais legalmente constituídos na forma do contrato social, assim como seus diretores e/ou procuradores legalmente constituídos.

CONTRATANTES: **GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM**, localizada V SECUNDARIA 7 COM PRIMARIA 01, QUADRA01 LOTE 01, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA -GO e inscrita no CNPJ sob número 10.268.439/0001-53, neste ato representado por seus representantes legais legalmente constituídos na forma do contrato social, assim como seus diretores e/ou procuradores legalmente constituídos. Pelo presente instrumento particular, as partes acima doravante denominadas, CONTRATADA e CONTRATANTES, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

DO OBJETO DO CONTRATO E FORMA DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro - O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

A) Revisão completa das demonstrações contábeis para o ano de 2020, com a aplicação de procedimentos técnicos de auditoria que têm por objetivo a emissão de um relatório de auditoria sobre a adequação, que representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos.

A.1) A revisão das demonstrações contábeis compreende a realização de procedimentos com o objetivo de verificar se os critérios contábeis adotados para sua elaboração estão em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade.

A.2) Os procedimentos de auditoria consistem, principalmente, na obtenção de informações e entendimento dos critérios adotados na elaboração das demonstrações contábeis, na aplicação dos procedimentos de revisão analítica com base nos dados financeiros e nas averiguações junto aos responsáveis pelas áreas contábil e financeira. Dado o caráter limitado dessa revisão, o entendimento dos sistemas de controle operacional e administrativo, o conhecimento dos procedimentos para registro das operações e dos princípios contábeis aplicáveis à elaboração dessas demonstrações contábeis são condições essenciais para a efetividade da execução da revisão limitada.

B) Acompanhamento da contagem física dos estoques da empresa, partindo da etapa preliminar que deverá estabelecer o planejamento para a execução da contagem, a ser determinado em conjunto com o pessoal interno.

C) Revisão das operações e dos controles fiscais adotados a fim de verificar o cumprimento das obrigações legais e fiscais, principalmente acessórias, exigidas pela legislação vigente, e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos, que suportaram as apurações e efetivos recolhimentos de tributos, além da prestação de informações à fiscalização.



C.1) O processo de análise das operações e controles fiscais será realizado mediante a avaliação dos seguintes tópicos:

- Tributação das principais operações fiscais praticadas;
- Emissão dos documentos fiscais;
- Escrituração dos registros fiscais;
- Prestação de informações à fiscalização.
- Apuração e recolhimento dos impostos indiretos: ICMS, SSSQN, IPI, PIS e COFINS
- Análise e verificação dos procedimentos adotados para aproveitamento dos impostos não cumulativos;

C.2) Para atestar a correta apuração dos tributos nas operações fiscais praticadas, as análises contemplarão a verificação dos seguintes aspectos, em conformidade com a legislação vigente:

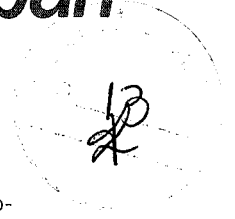
- A incidência;
- A formação da base de cálculo;
- O aproveitamento de benefícios fiscais, prevendo: redução de alíquota, isenção, suspensão, diferimento, base de cálculo reduzida e manutenção de créditos;
- A alíquota dos impostos aplicados.

D) Contempla a análise das contribuições, retenções, encargos sociais, obrigações acessórias, elisão de responsabilidades solidária e/ou subsidiária de serviços terceirizados com cessão de mão de obra, procedimentos de cálculos, tributação, pagamento e obrigações com segurança e medicina do trabalho de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Contribuições e Obrigações Acessórias

- Confronto das contribuições apurada/devida com as declaradas em GFIP/SEFIP (obrigações acessórias)
- Da apuração da base de cálculo das contribuições previdenciária confrontando com as guias de recolhimentos;
- Das contribuições previdenciárias sobre salário de contribuição do segurado empregado e contribuinte individual e/ou cooperativas de trabalho;
- Análise dos processos de parcelamentos, compensações, Auto de Infração e/ou Notificações de Débitos;
- Análise dos controles internos.
- Recolhimento do IRRF;
- Recolhimento do PIS/PASEP.
- Recolhimento Contribuição Sindical Patronal e dos Empregados;
- Entrega e envio RAIS.

D) Outras análises que fizerem necessário



II – Serviços Terceirizados

- Verificação dos contratos e demais documentos relativos às contratações de terceirização de mão-de-obra (segurança e limpeza);
- Retenção de INSS;
- Elisão da Responsabilidade subsidiária

II – Segurança e Medicina do Trabalho

- PCMSO;
- Laudo Técnico Ambiental
- PPRA

E) Nossos trabalhos terão como objetivo à análise dos controles internos do ciclo de compras e vendas, conforme o seguinte cronograma:

- Formalização da venda;
- Inserção no sistema;
- Verificação das baixas dos recebíveis;
- Verificação da documentação comprobatória (recibo, boleto bancário, depósito bancário e extrato).
- Análise da posição de inadimplentes.
- Testes a fim de verificar se os valores em aberto foram recebidos em período subsequente.
- Verificação se os valores recebidos em atraso estão acrescidos de multa e juros.
- Análise dos cálculos de cobrança de juros, com base na política de juros determinada pela diretoria.
- Avaliação das políticas de concessão de descontos;
- Verificação da existência de pedido de compra.
- Verificação da existência de cotação de preço.
- Verificação da evidência de autorização (vistos) por pessoas responsáveis para pagamento dos gastos.
- Análise da documentação suporte (nota fiscal/recibos), quanto a respectiva adequação.
- Verificação da evidência de quitação para os pagamentos efetuados.
- Verificação de evidência de que as mercadorias compradas foram realmente entregues.
- Avaliação da segregação de funções;
- Verificação quanto a existência de contratos de prestação de serviço.
- Evidenciação da real prestação do serviço cobrado.
- Avaliação do tráfego das informações dentro do sistema;
- Avaliação dos critérios de negociação entre a empresas com empresas do mesmo grupo econômico

14

- Avaliação da folha de pagamento para identificação dos pagamentos e a existências dos colaboradores devidamente contratados pela empresa, através de circularização com a folha de pagamento e recursos humanos;
- Avaliação do processo de compras para entrega futura validando os processos fiscais e financeiros;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS CONTRATADOS

Os trabalhos contratados serão executados de acordo com a seguinte metodologia:

ETAPAS		
A	Auditoria das demonstrações contábeis:	A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada através de provas seletivas, testes e amostragens, em razão da complexibilidade e volume das operações.
B	Operações e controles fiscais:	Realização de testes de aderência que permitam evidenciar a execução dos controles internos da empresa, em conjunto com os procedimentos fiscais e legais exigidos pela legislação.
C	Procedimentos trabalhistas:	Realização de testes substantivos que visam a obtenção de uma razoável segurança quanto a suficiência, exatidão e validade dos controles internos e implementação prática dos procedimentos legais administrativos.

Parágrafo único: Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade com a Resolução CFC - Conselho Federal de Contabilidade n.º 820/97 de 17.12.1997, (Normas de Auditoria Independentes das Demonstrações Contábeis), Resolução CFC n. 821/97 de 17.12.1997 (Normas Profissionais de Auditor Independente), normas instituídas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, Normas da CVM - Comissão de Valores Mobiliários e legislação específica do Contratante caso haja.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da forma de execução dos trabalhos

Os trabalhos serão executados de acordo com os seguintes critérios:



a) Trabalhos iniciais

Contempla o primeiro exame a ser realizado em cada área da empresa, consoante a descrição dos serviços propostos, que possuem maior período de execução em decorrência de se prever maior abrangência, para extensão a períodos passados.

b) Diagnóstico preliminar

Compreende a realização de exames de natureza conceitual e procedimental com os seguintes objetivos:

- Prévio conhecimento das atividades e operações da empresa;
- Definição das áreas prioritárias que serão objeto dos exames de auditoria;
- Planejamento e elaboração dos programas de trabalho aplicáveis aos exames;
- Pré-treinamento e orientação do pessoal interno e da nossa equipe de profissionais.

Esses exames estão programados na primeira revisão de cada departamento, demonstrados na programação anual.

c) Cronograma de execução dos trabalhos

Os trabalhos contratados obedecerão a um cronograma de acordo com o apresentado abaixo sendo que qualquer modificação, seja por qualquer das partes, deverá ser previamente comunicada com antecedência de 30 dias.

SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Revisão contábil					X							
Revisão federal					X							
Revisão trabalhista e previdenciária					X							

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA DO SERVIÇO PRESTADO

Parágrafo primeiro - Os serviços executados serão compilados em relatório elaborado pela CONTRATADA que contém a descrição dos trabalhos realizados, contemplando objetivos e roteiro citados anteriormente e o resultado dos exames e análises efetuadas, sendo que os pontos de relatórios discriminam a origem, causa, consequência e recomendações, para cada um dos itens falhos identificados pela equipe de auditores.

Parágrafo segundo - Como resultado dos exames, também serão apresentados demonstrativos ilustrando os levantamentos e análises efetuadas.

Parágrafo terceiro - Constitui norma da CONTRATADA a discussão prévia dos pontos relevantes com os encarregados de cada departamento da empresa, exceto aqueles que somente são abordados exclusivamente pela direção da mesma.

DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS

CLÁUSULA QUINTA – DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Parágrafo primeiro - Os serviços serão executados por uma equipe de profissionais que será dirigida por um diretor da empresa CONTRATADA. A definição do perfil da equipe de trabalho depende da natureza do exame envolvido e conseqüente complexidade. Cumpre ressaltar que sempre haverá um profissional responsável pelos departamentos envolvidos nos trabalhos.

Parágrafo segundo - A execução dos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da empresa CONTRATANTE, no que se refere ao atendimento pleno e apresentação da documentação necessária para a consecução dos exames.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação confidencial, conforme definição abaixo, obtida em razão do presente Contrato de Prestação de Serviços.

Parágrafo segundo - Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada à CONTRATADA, contendo ela ou não a expressão "CONFIDENCIAL". O termo "Informação Confidencial" abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de idéia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e idéias, outras informações técnicas, financeiras, fiscais e comerciais, dentre outros, doravante denominados "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha a CONTRATADA ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão das tratativas realizadas e do contrato celebrado entre as PARTES.

Parágrafo terceiro - Compromete-se, outrossim, a CONTRATADA a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros bem como a não permitir que se faça uso dessas **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** de forma diversa do de executar o presente contrato.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA deverá cuidar para que as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fiquem restritas ao conhecimento de seus colaboradores, aí entendidos os seus sócios, diretores, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios do trabalho que esteja sendo executado.

Parágrafo quinto - As estipulações e obrigações constantes desta cláusula não serão aplicadas a nenhuma informação que:

- Seja comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da CONTRATADA.
- Já esteja em poder da CONTRATADA como resultado de sua própria pesquisa, contanto que possa comprovar esse fato.
- Tenha sido comprovada e legitimamente recebida de forma diversa das hipóteses elencadas nesta cláusula.
- Seja revelada em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que a CONTRATADA cumpra qualquer medida de proteção pertinente e tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por escrito, à **CONTRATANTE** dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

Parágrafo sexto - A CONTRATADA firma com todos os seus colaboradores um Termo de Confidencialidade no qual constam as exigências contidas nesta cláusula.

DOS HONORÁRIOS E DESPESAS

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS HONORÁRIOS

Parágrafo Primeiro - Os honorários são calculados com base nas horas programadas pela equipe profissional da CONTRATADA, às quais se aplica o valor / hora estabelecido para cobrança.

Parágrafo segundo - A estimativa de horas é considerada em função da carga horária prevista para a realização dos trabalhos, tendo como base os objetivos mencionados no Capítulo 1 deste instrumento. Eventuais distorções na carga horária serão objeto de discussão entre as partes, para a formação de honorários complementares.

Parágrafo terceiro - Para a realização dos serviços previstos neste contrato serão devidos os seguintes honorários e respectiva forma de cobrança:

Parágrafo quarto - O valor deverá ser pago em 3 parcelas de R\$ 2.600,00 sendo a primeira parcela a ser realizada em 10/05/2021 e assim consequentemente.

Parágrafo quinto - Os honorários pagos após a data fixada acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 05% (cinco por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Parágrafo primeiro - O valor dos honorários será reajustado no mesmo percentual aplicado ao dissídio coletivo da categoria profissional da CONTRATADA que aplica-se no mês de agosto tendo como base o mês de julho do ano corrente.

Parágrafo segundo – Quando houver aumento ou redução expressivos dos serviços contratados, os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes pois o valor deste contrato foi estabelecido segundo o volume de trabalho previsto. O referido valor poderá sofrer reajustes tanto para mais ou para menos, se houver expressivo aumento ou redução dos trabalhos a fim de que seja obedecido o equilíbrio entre as partes contratantes.

Parágrafo terceiro – Para fins de aplicação do Parágrafo segundo desta cláusula, mensalmente a CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE os trabalhos que estão sendo desenvolvidos.

CLÁUSULA NONA - DAS DESPESAS ACESSÓRIAS

Parágrafo primeiro - Na prestação de serviços fora de Goiânia GO, a CONTRATADA será responsável pelas despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

DO PRAZO E RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 01 abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) por mútuo acordo entre as partes;
- b) por descumprimento das obrigações que cabem às partes contratantes;
- c) no caso de ocorrência de pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes.

Parágrafo segundo - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

Parágrafo primeiro - Após a assinatura do presente instrumento contratual as partes assumem o compromisso de cumprirem com as obrigações aqui previstas. No caso de rescisão unilateral por qualquer das partes incidirão as seguintes multas:

- a) no caso de pedido de rescisão antes do início dos trabalhos incidirá multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.
- b) no caso de pedido de rescisão após iniciados os trabalhos, será devida multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo segundo - Caso a CONTRATANTE venha a desistir dos serviços ora contratados, por qualquer motivo, além da multa contratual acima designada, os honorários da CONTRATADA ser-lhe-ão devidos da mesma forma.

Parágrafo terceiro - No caso de serviços recorrentes, para a rescisão contratual exige-se que haja manifestação por escrito da parte interessada com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA será responsável por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

Parágrafo terceiro - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA será responsável por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

Parágrafo quinto - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Parágrafo primeiro - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

Parágrafo segundo - Efetuar o pagamento dos honorários fixados neste contrato nos valores e datas estipulados, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, recibo de pagamento, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo primeiro - Este Contrato não importa em responsabilidade solidária ou subordinação entre as partes, que continuam independentes, sujeitando-se apenas ao pactuado neste instrumento.

Parágrafo segundo -Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

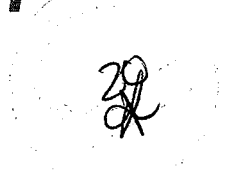
Goiânia, 09 de ABRIL de 2021.

MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA

CNPJ 05.975.926/0001-00

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM

CNPJ 10.268.439/0001-53



Testemunhas:

.....

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Olá Leandro, boa tarde! Tudo bem?

Eu me chamo Jessica, trabalho para a Goiás Telecom. Nós estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução de uma auditoria externa, cheguei a enviar um e-mail para "contato@mapah.com.br", mas como tínhamos o contato do Daniel, ele nos direcionou à você rs

Estou enviando em anexo nosso balancete do último ano, caso seja necessárias mais informações me coloco à disposição, segue!

PDF balancete 31 12 2020 Encerrado ...

Já me adiantando, você teria uma previsão de entrega da proposta?

01.04.2021

Olá bom dia..

Tudo bem ?!

Você?

Estou enviando em anexo nosso balancete do último ano, caso seja necessárias mais informações me coloco à disposição, segue!

Estarei analisando ainda hoje, e se necessário mais alguma informação, te posiciono.

Qual seu e-mail?

Olá Leandro!



Leandro Audi - Mapan
Qual seu e-mail?

Segue o meu e-mail Institucional: jessica.guimaraes@go.astelecom.go.gov.br

Encomendada



GOIÁS TELECON - Auditoria_cont...



9:11

11:45

Muitissimo obrigada, Leandro!

Muitíssimo obrigada, Leandro!
Vou repassar para os meus superiores.

Ok. Estamos a disposição

SEXTA-FEIRA

Olá Jessica Bom Dia.

Encaminhada



GOIÁS TELECON - Auditoria_cont...



Olá Leandro, bom dia!

Imagino que tenha sido com o Wagner. Agradeço o retorno!

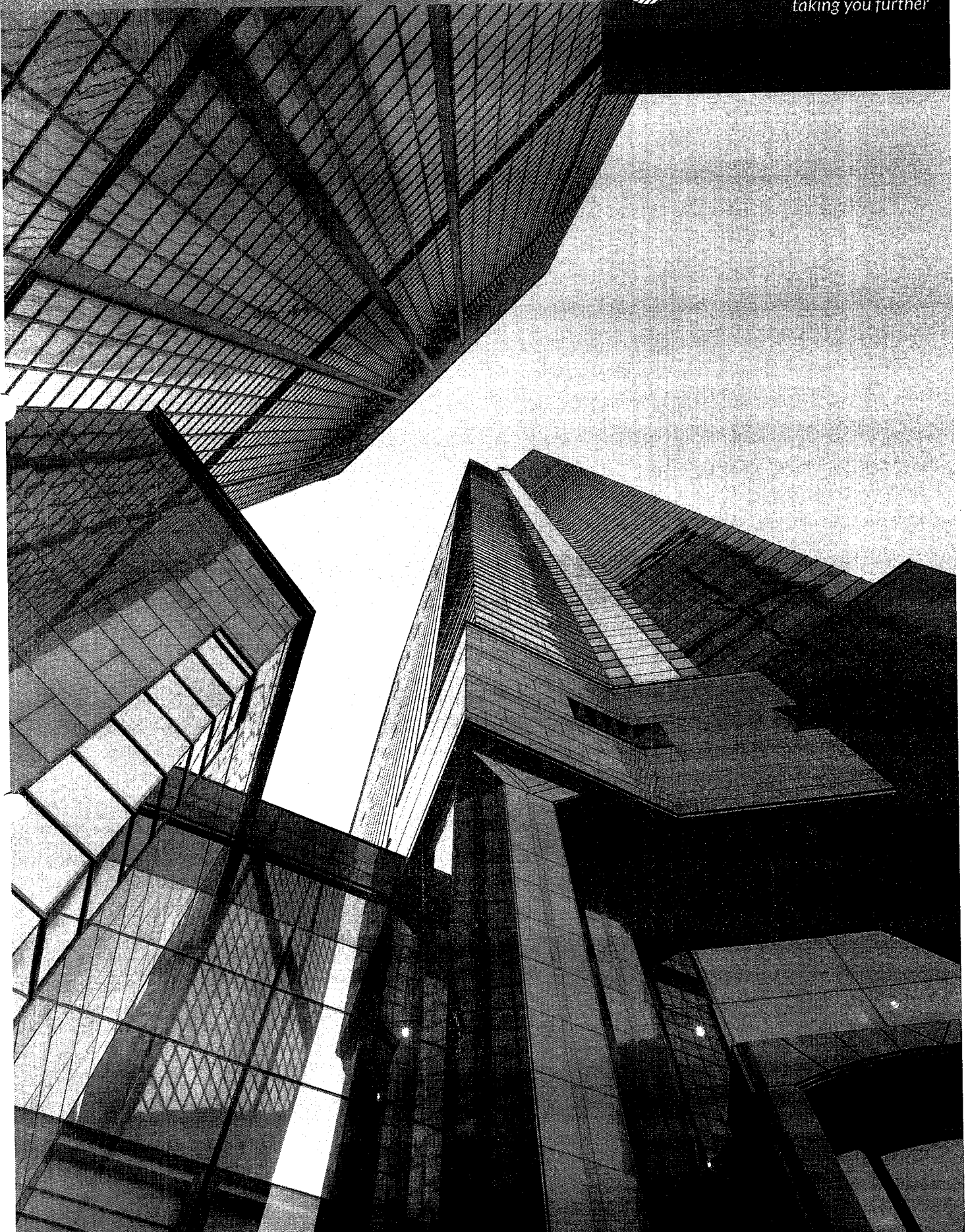
Repassarei para eles agora mesmo!

23
JK

024
R



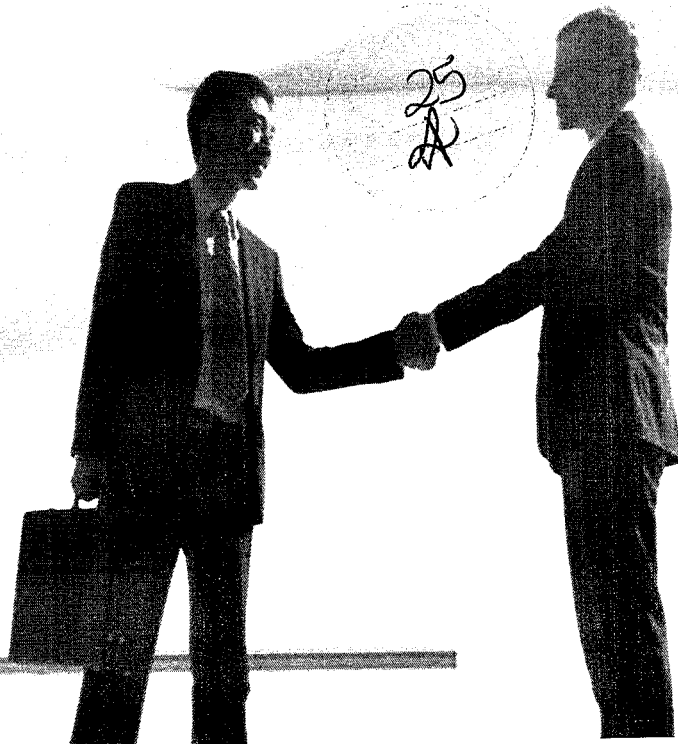
Russell Bedford
taking you further





Russell Bedford
taking you further

ENTRE CONHECIMENTO E EXCELÊNCIA, ESCOLHA OS DOIS



SOBRE RUSSELL BEDFORD INTERNACIONAL

Na Russell Bedford conhecemos e entendemos profundamente as necessidades de nossas empresas e de seus clientes. Ganhamos com a excelente prestação de serviços e uma atitude autêntica no relacionamento com o cliente. A promessa feita por uma firma membro é cumprida em toda a rede - estamos equipados e comprometidos em sempre **levá-lo mais longe.**

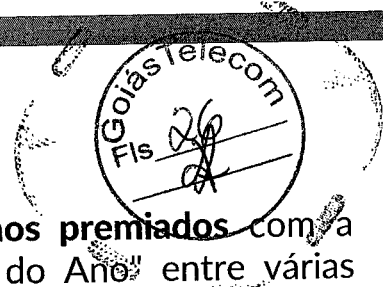
Fundada em 1983 na Inglaterra, Russell Bedford é uma rede global de firmas independentes de contadores, auditores, consultores fiscais e consultores de negócios, classificada como uma das principais redes de contabilidade do mundo, com mais de 700 sócios, 5.000 funcionários e 300 escritórios em quase 100 países da Europa, Américas, Oriente Médio, África e Ásia-Pacífico.

Além disso, oferecemos constantemente consultoria e serviços de negócios internacionais para clientes locais e multinacionais, apresentando experiências em diferentes áreas, como tributação internacional e tecnologia da informação. No mapa acima, temos uma representação visual de onde encontrar nossas empresas em todo o mundo.

A experiência financeira que Russell Bedford oferece se divide em 3 grandes áreas: **Consultoria Financeira, Auditoria e Contabilidade e Tributação Internacional.** As firmas-membro da Russell Bedford têm uma vasta experiência - cobrindo quase todos os setores de negócios e indústria, atividades não comerciais, o setor público e as necessidades de indivíduos privados, incluindo vários que se especializam em empresas familiares e pequenas empresas.



Russell Bedford



Esta riqueza de experiência em formato diversificado nos permitiu desenvolver diversos conhecimentos especializados em vários campos, tais como os de Imobiliário/Propriedade, Construção e Engenharia, Artes e Mídia, Transporte e Viagens, Fundos de Capital Privado, Empresas de Serviços Profissionais, Manufatura e Distribuição, Saúde e Social Care, Insurance, Banking and Finance, and Energy and Utilities.



MEMBER OF THE

FORUM OF FIRMS

Desde 2008, somos um dos primeiros 17 **membros efetivos** do Fórum de Negócios IFAC, o que nos dá garantia de qualidade global, comprometida com o uso das Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Além disso, Russell Bedford International é membro da EGIAN, cujos membros são 20 **organizações verdadeiramente globais** que oferecem serviços de auditoria, contabilidade e consultoria empresarial.

Em 2019, **fomos premiados** com a "Melhor Rede do Ano" entre várias empresas globais do setor e como "Personalidade do ano" para nosso CEO internacional, Stephen Hamlet, de acordo com o International Accounting Bulletin, a única revista global que concentra-se em questões de negócios, que afetam empresas de contabilidade, redes e associações, sendo uma fonte confiável de notícias contábeis, bem como dados e análises de recursos de pesquisa.

A Russell Bedford Internacional é uma **rede de empresas fortemente completa**, além de prêmios e avaliações, como Audit Quality Control, possui centros de excelência onde todo o conhecimento de diferentes parceiros pode ser compartilhado e aplicado. As notícias da rede, artigos e webinars são publicados em canal próprio de contato com todos os membros. O Conselho Internacional de Russell Bedford é forte e rico, apóia cada região e também é muito ativo.

NETWORK OF THE YEAR

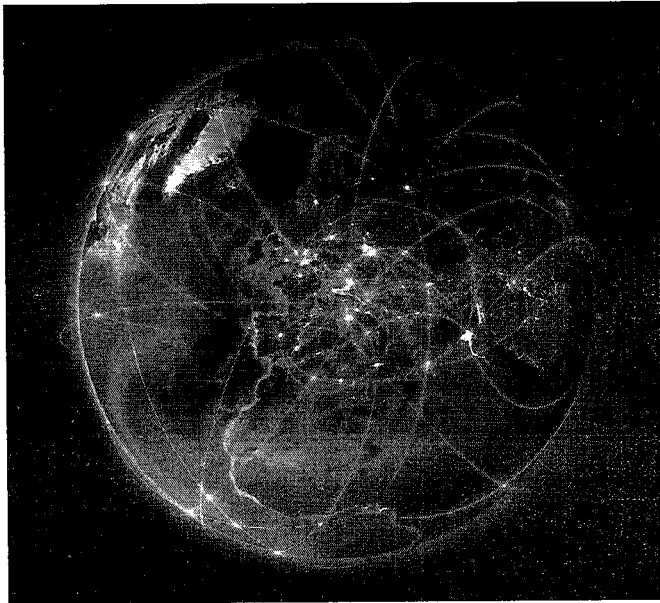


Accounting

PERSONALITY OF THE YEAR

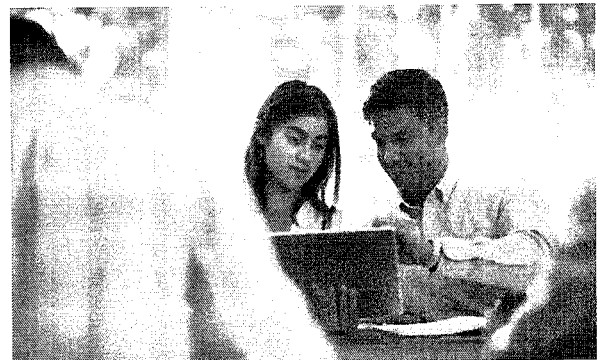


Accounting



EXPLORE O NOSSO MUNDO!

- Uma rede global absoluta de contadores profissionais e consultores de negócios;
- Uma fonte respeitada de aconselhamento e orientação de especialistas - locais e internacionais;
- Uma mentalidade verdadeiramente centrada no cliente e orientada para as soluções;
- Capacidade de resposta aos clientes e companheiros;
- Um exemplo de comportamento ético e padrões regulatórios.



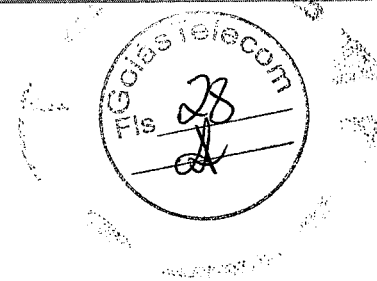
PROGRAMA RBI AQC

- A qualidade é um dos nossos valores mais importantes:
 - Forum Of Firms / IFAC.
 - Ajudar a gerar confiança na rede.
- A filosofia principal é a autoavaliação;
- Com verificações de que a autoavaliação é precisa e apropriada;
- Grupo de revisores globalmente;
- Revisões remotas e visitas físicas anuais na amostra selecionada;
- Planos de ação.

DESTAQUES RECENTES: ANOS ANTERIORES

- Crescimento de receita de 21%;
- 30+ novos membros;
- 5º maior crescimento de receita de todas as 20 redes principais;
- 2º maior% de crescimento na Europa, Oriente Médio e África
- 3º maior% de crescimento na América do Norte
- Aumento de 35% nas referências
- Rede do ano 2019 (Network of the Year)
- Equipe executiva em Londres, Reino Unido;
- Presidente Global e Conselho de Diretores apoiados por Conselhos Regionais;

RUSSELL BEDFORD BRASIL: QUEM SOMOS



Gigante de classe mundial entre as maiores do mundo, trouxe também para o Brasil suas soluções de auditoria e serviços profissionais.

De origem britânica, Russel Bedford já está presente nas capitais de vários estados brasileiros, com escritórios preparados para oferecer serviços de padrão internacional.

Nossa **equipe multidisciplinar** tem ampla experiência e um alto nível de especialização para entregar soluções de Auditoria customizadas para empresas de todos os perfis e portes.

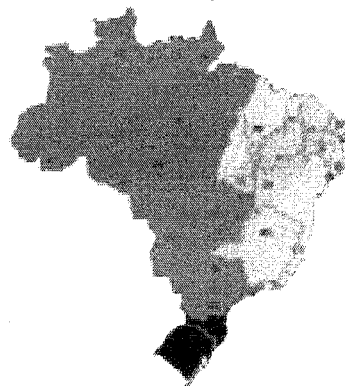
Mitigamos riscos, pois contamos com especialistas que dominam sua área de atuação e que contam com recursos globais e metodologias internacionais.

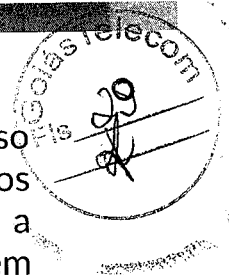
Com uma **diversidade de profissionais e especialistas, principalmente em auditorias**, para os mais diversos segmentos, também atuamos de forma customizada nas áreas de consultoria, assessoria, tecnologia da informação e expertise, com soluções diferenciadas, sempre prezando pela independência e integridade na qualidade dos nossos serviços.

Atuamos nos **mais diversos segmentos**, nos setores público e privado, tais como: Financeiro, Indústria, Comércio, Gás e Energia, Seguros, Saúde, Não Governamental organizações e outras entidades filantrópicas. Oferecemos o padrão britânico de auditoria.

Atuação no serviço de auditoria, sendo, em Obras, Projetos, Serviços de Garantia, Sorteio e Eleição e Transporte. Trabalhamos com Serviços de Consultoria e Assessoria, Lei Geral de Proteção de Dados e Due Diligence, Perícia Contábil e Trabalhista.

Nossa equipe multidisciplinar e especializada está presente em todo o território brasileiro, com escritórios em Porto Alegre (Região Sul), São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, conforme mapa abaixo.

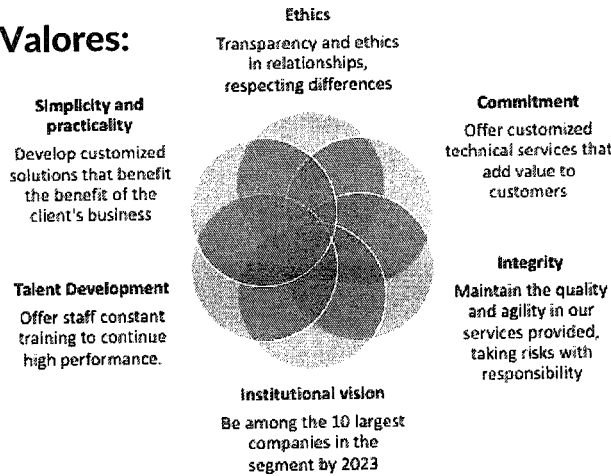




Missão: Oferecer serviços técnicos customizados que agreguem valor aos clientes.

Visão: Estar entre as dez maiores empresas do segmento até 2023.

Valores:



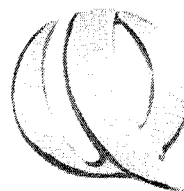
Nossa empresa tem o compromisso de estar sempre focada em novos temas globais e locais, de forma a oferecer serviços pioneiros em assuntos de extrema importância, como a nova Lei de Proteção de Dados (LGPD), que será obrigatória no Brasil no próximo ano, e regulamentação de empresas e agências de saúde. Em ambos os casos, temos prestado com sucesso, através de uma equipa de profissionais especializados, serviços nestas matérias.

Tudo isso nos torna hoje um dos principais players do mercado nacional.

Nossa empresa se preocupa em manter o nosso maior patrimônio, o capital humano, aliado à estratégia, atualização corporativa, divulgação de material técnico e demais informações que possibilitem a melhoria contínua de nossos profissionais, em todos os níveis de atuação.

Para isso, nossa equipe de Marketing utiliza canais de acesso diário (Intranet, Relatório Semanal, LinkedIn), bem como reuniões mensais da nossa presidência com todos os colaboradores e Reunião Semanal com todos os parceiros (utilizando a ferramenta TEAMS). No campo da formação profissional, oferecemos cursos presenciais, workshops e webinars. Por fim, também temos projetos de solidariedade e parcerias, como forma de retribuição social.

Conforme referido anteriormente, Russell Bedford International possui um programa internacional de Audit Quality Control (AQC), onde é feita uma avaliação dos serviços prestados pela empresa e seus funcionários, para manter o alto padrão de qualidade pelo qual Russell Bedford é conhecido, e Russell A Bedford Brasil foi classificada como uma empresa de extrema qualidade desde o primeiro ano como parte do grupo Russell Bedford.



**Prêmio
Qualidade RS
PGQP**

Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade

Internacionalmente, promovemos ações de benchmarking, participação em Congressos, onde nos posicionamos à frente do que acontece na economia global e dos impactos jurídicos nos diversos segmentos que atuamos.



A razão de sócios para staff na Russell Bedford é de 1 para 9.

Isso nos permite prover atenção especial a nossos clientes, por meio de uma equipe experiente.

The ratio of members to staff at Russell Bedford is 1 to 9.

This allows us to pay special attention to our clients through an experienced team.



A média desta razão de sócios para staff nas multinacionais "Big Four" é de 1 para 15.

Isso significa serviços prestados com menor customização e critérios de experiência pouco elaborados.

The average ratio of members to staff in multinationals "Big Four" is from 1 to 15.

This means services provided with less customization and less experience.

Desde junho de 2020, a Russell Bedford Brasil ainda possui aprovação do Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), que supervisiona as auditorias de empresas públicas e corretores e distribuidores registrados na SEC, a fim de proteger os investidores e promover o interesse público na preparação de relatórios de auditoria informativos, precisos e independentes.

Ainda, a Russell Bedford Brasil faz parte de um seleto grupo de empresas brasileiras que possui esta aprovação.

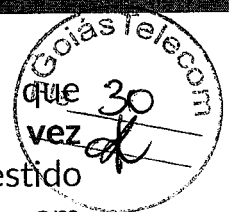


Com essas ações, acreditamos na sinergia, qualidade, participação, transparência e crescimento da marca nacional e internacionalmente, de forma a atender e superar as expectativas de nossos clientes e parceiros.

Relações Internacionais é algo que vem se **desenvolvendo cada vez mais** dentro da RBB, temos investido em pessoas com expertise em Direito, Relações Internacionais/ Assuntos e Comunicação, resultando em uma equipe altamente qualificada e multidisciplinar, com larga experiência no setor de auditoria, consultoria e contabilidade, além de prestar serviços a empresas internacionais.

Além disso, fazemos todo o acompanhamento dos nossos clientes internacionais, desde a prospecção ao pós-venda, garantindo que todo o atendimento e prestação de serviços são prestados com absoluta qualidade.

Trabalhamos também dentro do setor, a comunicação internacional da nossa empresa, através das redes sociais e boletins internacionais, que são enviados mensalmente a diversas empresas e clientes, e aborda temas de negócios, economia, assuntos relacionados ao Brasil e à nossa empresa.



Russell Bedford Brasil começou recentemente a participar de licitações internacionais de diversos organismos, incluindo licitações na plataforma das Nações Unidas (ONU). Dentro do nosso setor Internacional temos nos empenhado em disponibilizar a melhor equipa para concursos nacionais e internacionais, que presta serviços de procura, segmentação, acompanhamento, organização e encaminhamento de concursos. No setor privado, temos desenvolvido diversas oportunidades, com clientes principalmente da Europa e América Latina, dentro e fora do Brasil.

Isso nos fez ter, hoje, uma forte presença dentro da rede internacional de Russell Bedford, sendo frequentemente consultados na prestação de serviços a empresas em diversos países.

Não há dúvida de que crescemos rapidamente, e nossas redes sociais mostram isso, pois recebemos o prêmio de melhor Mídia Social entre todos os integrantes da rede RB. Atualmente somos referência e autoridade em marketing, pós-venda, mídia social e negócios internacionais dentro da Russell Bedford, sendo atualmente parte do grupo de Marketing na América Latina, como membros especialistas na área.

Ainda assim, como grupo internacional, carregamos em nosso DNA a excelência de uma empresa brasileira multifacetada, diversificada e especializada em uma empresa global!

O QUE FORNECEMOS

Infraestrutura:

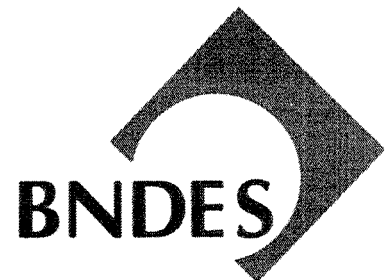
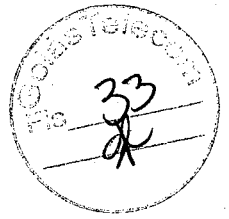
- Matriz - Bairro Jardim Paulista - São Paulo;
- Escritórios regionais:
 - 1.1 - Curitiba / PR
 - 1.2 - Porto Alegre / RS
 - 1.3 - Rio de Janeiro / RJ
 - 1.4 - Brasília / DF
 - 1.5 - Belo Horizonte / MG
- Cursos de treinamento e desenvolvimento ministrados: 14
- CPE - Tempo de Educação Profissional Continuada: 1.634 horas
- Número total de participantes: 644
- Investimento (USD): \$ 7,940

Comitês Temáticos:

- Gestão de Pessoas e Processo Interno
- Diversidade
- CVM, Auditoria e Banco Central
- ANS, PREVIC, ANEEL e SUSEP
- Controle e conformidade
- Treinamentos
- TI, Segurança da Informação e Processo
- Sustentabilidade, terceirização e avaliação
- Expansão e novos negócios
- Trabalho e Previdência Social
- Lei de imposto.



ALGUNS DE NOSSOS CASES





Russell Bedford
taking you further

GOIANIRA-GO, 07 de abril de 2021

À

Goias Telecomunicações - SA - GOIÁS TELECOM

CNPJ: 10.268.439/0001-53

ID 2900

SECUNDARIA 7 COM PRIMARIA 01, SN, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA/GO - 75370-000

Prezado (a),

É com muito prazer que submetemos a V.Sa. a presente proposta para prestação de serviços profissionais de Auditoria das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021 da **Goias Telecomunicações - SA - GOIÁS TELECOM** doravante denominada como **GOIÁS TELECOM**.

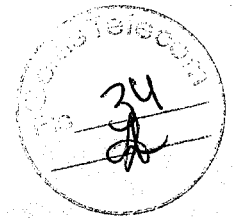
Nossa equipe, por intermédio de seus sócios, assegura-lhes que não poupará esforços e recursos para atender às suas expectativas. A realização dos serviços dentro dos melhores padrões de qualidade técnica, com extrema agilidade e eficácia, está na nossa essência.

Estamos seguros que o porte da **Russell Bedford Brasil S/S**, em especial a competência e experiência da nossa equipe de profissionais, contribuirá para o contínuo sucesso da sua instituição, agregando valor e exponencialmente lhe posicionando no mercado.

As seções desta proposta detalham como vamos atingir os objetivos acima estampados, assim como o escopo dos trabalhos a serem realizados. A participação de especialistas, a metodologia de auditoria, previsões jurídicas aplicáveis e os benefícios exclusivos que poderemos disponibilizá-los, também estarão refletidos nesta proposta.

Colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Russell Bedford Brasil S/S



ESCOPO DOS TRABALHOS

1.1. Auditoria

Nossa proposta tem por objeto a execução de serviços de auditoria , com a finalidade de emitir relatórios de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da **GOIÁS TELECOM** para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as demonstrações contábeis.

Nossas visitas serão programadas de forma que os procedimentos de auditoria e os assuntos importantes *levantados* no decorrer do trabalho, sejam antecipados, discutidos e considerados junto à administração da **GOIÁS TELECOM**.

As normas brasileiras e internacionais de auditoria requerem atenção a preceitos éticos, devendo a auditoria ser planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável sobre as demonstrações contábeis, imprimindo conforto de que as mesmas, estão livres de distorção relevante.

A auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações contábeis.

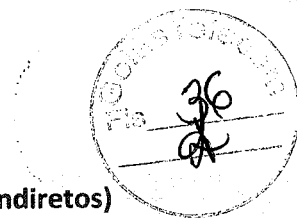
Devido às limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.

Na avaliação dos riscos de distorções relevantes, consideraremos os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da **GOIÁS TELECOM** para planejar os procedimentos de auditoria que serão apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁS TELECOM**. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas nos controles internos, relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis, que identificarmos durante os trabalhos.

No desenvolvimento dos serviços propostos serão enfocadas as seguintes atividades e procedimentos:

- **Revisão dos controles internos**

Revisão do sistema de controles internos adotados pela Administração da **GOIÁS TELECOM** incluindo a análise do cumprimento de políticas administrativas e a verificação da adequação e integridade dos registros contábeis e das informações financeiras.

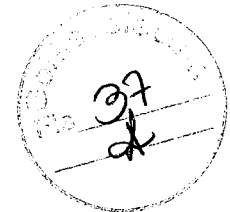


- **Revisão das operações e dos controles fiscais (impostos diretos e indiretos)**
Revisão, por amostragem, das operações e dos controles fiscais adotados, incluindo testes sobre o cumprimento das obrigações legais, fiscais, principais e acessórias exigidas pela legislação vigente e a manutenção adequada de mecanismos de controles internos, que suportam as apurações e os efetivos recolhimentos de tributos. Estes procedimentos não caracterizam uma revisão fiscal detalhada, serão executados apenas na extensão necessária para dar suporte para a formação de opinião dos auditores.
- **Revisão dos procedimentos trabalhistas e previdenciários**
Revisão, por amostragem, das principais obrigações trabalhistas e previdenciárias da **GOIÁS TELECOM** contemplando testes sobre recolhimentos de encargos sociais, procedimentos de cálculo, tributação, pagamento e gestão de benefícios concedidos e procedimentos relativos às contratações de terceiros. Estes procedimentos não caracterizam uma revisão fiscal detalhada, serão executados apenas na extensão necessária para dar suporte para a formação de opinião dos auditores.

1.2. Relatórios

Como resultado de nossos trabalhos, submeteremos a V.Sas. os seguintes relatórios:

- Relatório, em português, sobre as demonstrações contábeis da **GOIÁS TELECOM** para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
 - ✓ Relatório dos auditores independentes;
 - ✓ Balanço patrimonial;
 - ✓ Demonstração dos resultados;
 - ✓ Demonstração dos resultados abrangentes;
 - ✓ Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
 - ✓ Demonstração do fluxo de caixa; e
 - ✓ Notas explicativas às demonstrações contábeis.
- Relatório contendo nossas recomendações para aprimoramento dos procedimentos contábeis de controles internos, inclusive os relativos a assuntos tributários e trabalhistas. Todos os relatórios serão previamente discutidos com os responsáveis de cada uma das áreas abrangidas e serão apresentados à Administração da **GOIÁS TELECOM**, inicialmente em forma de minuta, para discussão, e posteriormente em forma de relatório final.



RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Nossa auditoria será conduzida com ética, probidez e tecnicidade, entendendo que a **GOIÁS TELECOM** é responsável:

Pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;

Pelo controle interno que a Administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro;

Por esclarecer e comunicar em tempo hábil, toda e qualquer dúvida com referência a execução dos serviços.

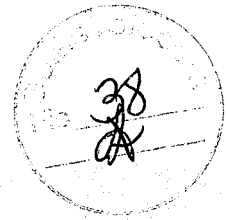
Por nos fornecer:

- ✓ Todos os seus canais de comunicação disponíveis para a execução os serviços;
- ✓ Acesso a todas as informações relevantes de que a Administração tenha conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos. Assim como responder formalmente todas as questões ou dúvidas formuladas no curso da execução;
- ✓ Informações adicionais que o auditor pode solicitar da Administração para fins de auditoria e revisão;
- ✓ Acesso irrestrito às pessoas dentro da **GOIÁS TELECOM** que o auditor determinar como necessárias para obter evidência de auditoria, deixando livre e desimpedido o setor de contabilidade, franqueando acesso aos arquivos, fichas, recibos, contratos e todos os documentos necessário para prestação satisfatória do serviço;
- ✓ Credencial e informar os responsáveis pelos setores acerca da auditoria realizada, no intuito de existir comunhão de esforços, uma vez que relevante parcela da execução do serviço dependente das informações apresentadas pelos responsáveis de cada setor auditado.

Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos e a Administração concorda em fornecer-nos confirmação por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à auditoria.

A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da Administração da **GOIÁS TELECOM** por meio da implementação e manutenção de um adequado sistema contábil e de controles internos. Nossos trabalhos são planejados de forma a detectar fraudes ou erros que impliquem em efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

Contudo, ressalta-se que a responsabilidade técnica da **Russell Bedford Brasil S/S** está limitada tão somente aos elementos contidos no relatório entregue, não sendo responsável pelos dados, números, lançamentos e quaisquer outras informações que foram fornecidas, as quais são responsabilidades do Cliente, especialmente em relação a sua veracidade, hígidez e conformidade.



DO SIGILO

Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos exames, são propriedade da **Russell Bedford Brasil S/S** e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.S^{as}.

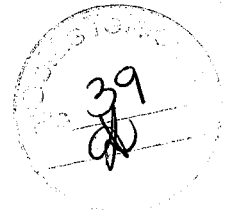
Assim como, caso seja de interesse de V.Sas. publicar ou reproduzir as demonstrações contábeis examinadas, fazendo referência a nossa empresa, torna-se necessária à nossa prévia revisão e aprovação do layout do material a ser divulgado.

Desse modo, a **Russell Bedford Brasil S/S** se compromete a manter sigilo sobre todos os dados, especificações, projetos, planos e quaisquer outros documentos a que tiver acesso no desempenho de suas atividades, especialmente sobre valores, dados pessoais dos funcionários, tributos e propriedade intelectual.

Contudo, entende-se como aceito por antecedência a possibilidade de a **GOIÁS TELECOM** divulgar no seu site ou nos canais de comunicação públicos, a celebração da presente avença, mantendo a vedação de divulgação dos dados previstos em parágrafo anterior.

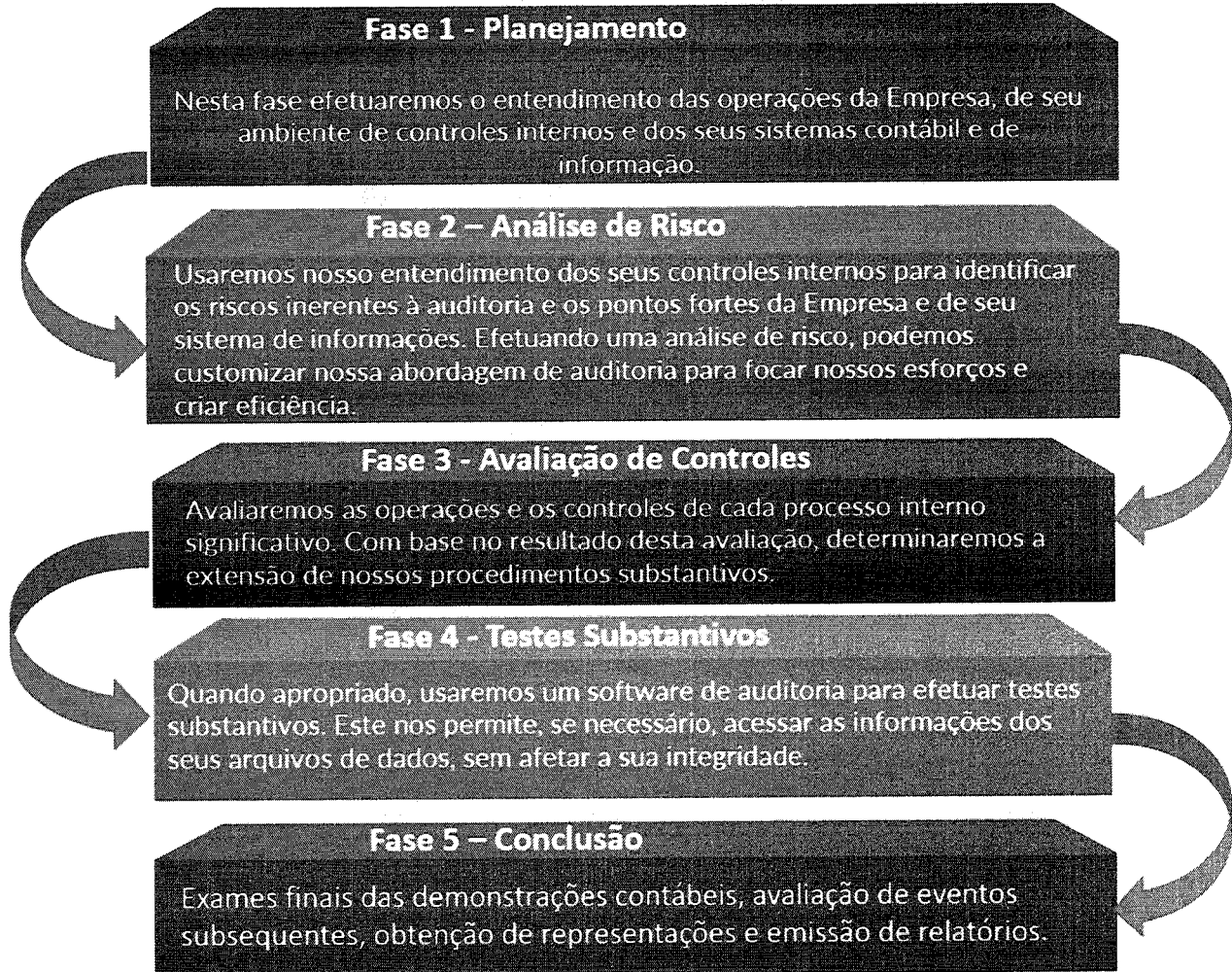
Ademais, assegura-se que a central de dados – servidor – da **Russell Bedford Brasil S/S** é protegido pelos mais avançados *softwares* para esta finalidade, sendo impossibilitada a sua violação. No entanto, se por ventura, algum *malware* ou criminoso cibernético (hacker) ou computador robô conseguirem acessá-lo e cooptarem informações relativas a este serviço, a **Russell Bedford Brasil S/S** não se responsabiliza pela utilização destes dados pelos criminosos. Reafirmando que não medirá esforços para auxiliar na localização dos mesmos, comprometendo-se a imediatamente após o conhecimento dos fatos, fazer o registro policial.

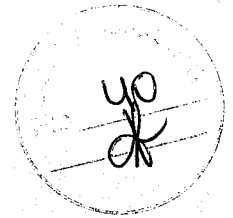
A contingência máxima imputável à **Russell Bedford Brasil S/S** relacionada com os serviços descritos nesta proposta (independentemente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo), será limitada ao montante dos honorários pagos pelos serviços que eventualmente deem causa à contingência. Sendo que, não será considerada culpada pelo furto de informações, a qual não responde pelos prejuízos que possam ocorrer.



METODOLOGIA DE AUDITORIA

Serão realizadas reuniões com a Administração da **GOIÁS TELECOM** para discutir nossos entendimentos das áreas críticas de auditoria e desenvolver um cronograma e um plano de auditoria mutuamente acordados para assegurar que os principais riscos de elaboração e apresentação de relatórios financeiros sejam abordados.





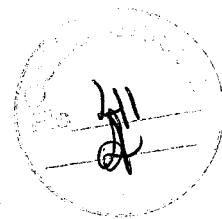
DA POLITICA BRASILEIRA DE ANTICORRUPÇÃO

A Lei Anticorrupção Brasileira – nº 12.846/13 – é de conhecimento de todos e ambas as partes devem se comprometer, entre si, seus sócios, administradores, funcionários, prepostos e empresas contratadas/subcontratadas a se abster de toda e qualquer conduta ou ato que possa resultar à sua violação.

As partes acordam que durante a execução dos serviços, cumprirão com todas as leis e preceitos éticos aplicáveis e que respeitarão as leis anticorrupção nacionais e internacionais, em especial a Lei Brasileira Anticorrupção, a Lei Contra Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA e a Lei Antissuborno do Reino Unido. Agirão de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Licitações e Contratos Públicos e respeitarão as disposições do Código de Ética e o Estado aplicável ao órgão/entidade e esfera de Poder ao qual esteja sujeita a autoridade, quando em tratamento com governo brasileiro.

Assim, a **GOIÁS TELECOM** se compromete em manter todos os livros e registros pertinentes ao cumprimento de suas obrigações pelo período mínimo de 5 anos após o encerramento dessa relação comercial, ou pelo prazo exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis, prevalecendo o maior. Permitindo e assegurando ao Grupo o acesso aos seus arquivos, livros e registros relacionados ao cumprimento dos serviços aqui ofertados, mediante notificação prévia e escrita.

Se, durante a prestação de serviço pela **Russell Bedford Brasil S/S à GOIÁS TELECOM** este for considerado responsável por qualquer ato de corrupção em violação às leis de combate à corrupção, qualquer relação existente entre as partes poderá ser rescindida, sem qualquer imposição de indenização.



NOSSOS COMPROMISSOS E HONORÁRIOS

A nossa intenção é instituir um relacionamento por longo prazo com a **GOIÁS TELECOM**. Em face deste fator determinante, julgamos que se conseguirmos equilibrar os valores arbitrados, com a prestação de um serviço de qualidade e que efetivamente culmine em resultado para a contratante, nossos honorários jamais estarão em questão.

Para a execução dos serviços objetos desta proposta, a **GOIÁS TELECOM** pagará a **Russell Bedford Brasil S/S** honorários no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) podendo ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), vencendo a primeira 5 (cinco) dias (úteis) após a assinatura da proposta-contrato e as demais todo o dia 10 dos meses subsequentes.

Caso aplicável, o preço mencionado nesse termo será reajustado no fim de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste, pela variação do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha substituí-lo.

No preço contratual oferecido na proposta de preços estão incluídos, sem ônus para a **GOIÁS TELECOM**, todos os custos e despesas decorrentes de taxas; impostos; tributos; licenças; fretes; depreciações; mão-de-obra; materiais; encargos sociais básicos e sobre salários; tributos previdenciários, trabalhistas e comerciais; custos diretos e indiretos; incidências e taxas de reincidências; vale-transporte; todos os serviços de campo e de escritório; custos com deslocamentos, passagens, diárias e hospedagens; taxa de administração etc.

Os honorários acima foram estipulados levando em consideração a equação tempo despendido *versus* qualidade do material humano utilizado para execução.

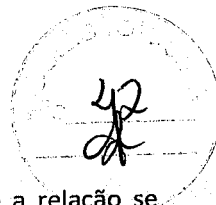
Para que o serviço seja entregue de forma tempestiva, conforme ajustado, observamos a necessidade da participação e cooperação dos prepostos da contratante no preparo de análises de contas, quadros, conciliações e demonstrativos que forem solicitadas.

Ademais, se faz necessária uma atuação positiva e ativa destes prepostos, para auxílio na localização de documentos e fornecimento de informações vitais para confecção do relatório final.

Esses trabalhos estão inseridos na rotina usual da contabilidade e sua compilação, se feita pelos auditores externos, tomará um tempo não previsto e pouco produtivo, que fatalmente redundará em desnecessária elevação de honorários.

Durante o transcorrer dos trabalhos, se forem apontados fatores indicando que as estimativas de horas técnicas não se confirmam, desde já existe o comprometimento da contratada, em discutir, prontamente, com V. Sas, as causas e a necessidade de revisão dos valores avençados preteritamente.

Se, porventura, esses fatores forem identificados, somente após a conclusão de nossos trabalhos, também discutiremos prontamente as causas e, após o consentimento de V.Sas, faturaremos esses honorários adicionais como complemento aos honorários originalmente propostos.



Outrossim, pode ocorrer a necessidade de reequilíbrio financeiro do contrato, caso a relação se estenda desproporcionalmente por falta de atendimento aos prazos por parte do Cliente, quando por exemplo, no envio da documentação imprescindível para execução dos trabalhos.

A ausência de pagamento dos valores avançados no contrato por prazo superior a 60 (sessenta) dias, é motivo determinante para suspensão dos serviços, restando sobrestado até o efetivo pagamento da integralidade da dívida.

Se, durante o prazo de vigência do contrato, ocorrer a criação de novos tributos, alteração de alíquotas e/ou alteração de base de cálculo que venham a majorar comprovadamente o ônus da **Russell Bedford Brasil S/S** o preço originalmente acordado será elevado proporcionalmente à majoração ocorrida.

As horas incorridas em consultas e exames específicos, eventualmente requeridos por V.Sas. e não previstos na estimativa de preço destacada neste documento, serão controladas em aparte e faturadas individualmente, à medida que ocorram.

O pagamento em desacordo com os prazos, neste subtítulo estipulados, farão incidir sobre o débito, correção monetária pelo IPCA-E, juros de mora de 1% a.m. e multa de 10%, calculados na forma *pro-rata*.



DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

A relação entre as partes vigorará o tempo necessário para o cumprimento integral dos serviços propostos, prevendo a apresentação de minuta prévia, prazo para correções caso necessário, e envio dos relatórios finais.

Para a conclusão dos trabalhos propostos será determinado cronograma de planejamento a ser definido em conjunto entre as partes e as áreas interessadas.

Sempre deverá ocorrer a prorrogação por igual período em que perdurar eventos imprevisíveis, que atrasem a execução, como os seguintes: calamidade pública, greves de trabalhadores que dada a categoria causem transtornos de locomoção ou insegurança pública, crise nos órgãos de segurança pública que repercutam sobre o livre deslocamento das pessoas, manifestações ou tumultos que impossibilitem o trânsito das pessoas, temporais, enchentes ou alagamentos, assim como, queda ou instabilidade de energia elétrica de notória repercussão.

O início do prazo sempre contará da entrega de toda a documentação solicitada formalmente ao contratante, por e-mail e mediante o aceite pela **GOIÁS TELECOM**.

O não cumprimento do prazo poderá ser justificável caso se prove o não-atendimento devido a impedimentos para além de seu controle da contratada. Assim como, caso se entenda que o atraso está sendo gerado a **GOIÁS TELECOM**. Neste caso, será enviada notificação indicando as faltas e consequências, sendo que, nesse caso, haverá a prorrogação de prazo na mesma proporção que o período estancado aguardando envio dos documentos.

RESPONSABILIDADE

É de nosso entendimento que V.Sas. consideram os procedimentos descritos acima como suficientes para os seus propósitos.

A responsabilidade máxima imputável à **Russell Bedford Brasil S/S** relacionada aos serviços descritos nesta proposta, independentemente de qualquer ação, disposição contratual, negligência ou outro motivo, será limitada ao montante dos honorários ora contratados, desde que eventuais danos sejam comprovados e diretamente relacionados à realização dos trabalhos.

Em nenhuma hipótese a **Russell Bedford Brasil S/S** será considerada responsável por qualquer pagamento referente a dano, danos especiais, danos incidentais, indiretos, multa punitiva, prejuízos ou despesas (incluindo lucros cessantes, custos de oportunidade, etc.), essa cláusula permanecerá válida e eficaz, mesmo após o encerramento do presente contrato.

A **GOIÁS TELECOM** isentará e indenizará a **Russell Bedford Brasil S/S**, seus sócios, diretores e empregados, com relação a quaisquer queixas, pedidos, contingências, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios e o tempo do pessoal da **Russell Bedford Brasil S/S** eventualmente envolvido, etc.), que se manifestem contra ela, relativos aos serviços descritos nesta carta, exceto se incorridos em razão de comprovada culpa ou má fé.



RESCISÕES E PENALIDADES

Após o aceite desta Proposta, a qual reveste-se com natureza de Contrato de Prestação de Serviços, não se admite o arrependimento, sendo irrevogável, salvo se por consenso entre as partes ou caso o serviço proposto se mostre mais complexo ou exija maior número de horas técnicas, sem que a contratante concorde com o acréscimo de horas, majoração de valores ou alongamento de prazos.

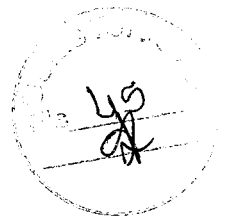
Poderá ser procedida a rescisão da relação entre partes em caso de inadimplemento pela **GOIÁS TELECOM** por prazo superior a 60 (sessenta) dias, quando incorrerá no pagamento dos valores em atraso e aplicação de multa equivalente a 20% sobre as parcelas restantes.

A rescisão será lícita quando, mesmo após notificação formal, a **GOIÁS TELECOM** deixar de apresentar os documentos vitais para a realização dos serviços contratados ou apresentar os mesmos, quando não há mais tempo hábil para a elaboração do relatório.

A abstenção da cobrança ou exercício das condições contratuais, não afetarão aqueles direitos ou faculdades previstas nesse documento, que poderão ser exercidas a qualquer tempo, não sendo considerado como novação.

LGPD

A **Russell Bedford Brasil S/S** é uma empresa que caminha a passos largos para sua consistência em ESG. Nesse cenário e em face da legislação correlata que entrou em vigor no mês de setembro de 2020, temos um adequado Programa de Governança de dados perfilados a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. Em face desta adequação, nossos processos de dados estão mapeados e por consequência temos políticas definidoras para mitigação de riscos acerca do vazamento de dados. Ainda estruturamos o nosso programa de forma a deixar as políticas correlatas estampadas no nossos site e acessível a qualquer titular, bem como disponibilizamos uma área específica para o titular do dados fazer o contato. Por fim, já nomeamos o nosso encarregado de dados (DPO) podendo o nome e endereço para comunicação ser encontrado no site da empresa.



TERMO DE ACEITAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Agradecemos a oportunidade que nos foi concedida para apresentarmos a presente proposta e, em caso de aceitação, solicitamos sua assinatura na via adicional para a necessária formalização.

Esta proposta é válida para o período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Após subscrita pelo representante legal da contratante, esta proposta passa a ter existência, validade e eficácia de contrato, vinculando e obrigando as partes aos cumprimentos das regras estipuladas no presente documento.

As partes elegem o foro da comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste documento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
Russell Bedford Brasil S/S
CNPJ nº 13.098.174/0001-80

O "De Acordo" deverá ser subscrito por responsável com legitimidade para assumir obrigações, visto que esta Proposta possui efeito de Contrato de Prestação de Serviços, nos termos propostos, bem como das cláusulas gerais que seguem em anexo.

De acordo: **Goiás Telecomunicações - SA - GOIÁS TELECOM**

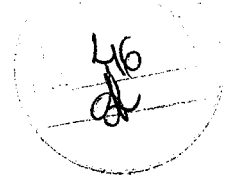
Por: _____
(Assinatura)

Data: ____/____/____

(Nome completo)

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CLÁUSULAS GERAIS

As cláusulas apresentadas na sequência são de cunho geral e buscam impor regras sobre questões indiretas na relação havida por meio deste instrumento.

As partes contratantes estão devidamente constituídas, encontrando-se em situação regular de acordo com as legislações que lhes são aplicáveis, razão pela qual assumem mutuamente os direitos e obrigações previstas neste contrato.

Cláusula 1ª: Os subscritores do presente acordo declaram que possuem legitimidade material para assumir obrigações em nome das pessoas jurídicas que representam ou administram.

Cláusula 2ª: A legitimidade material será comprovada através do contrato social, ata de constituição, ata de eleição do administrador, instrumento de mandato ou por qualquer outro documento que justifique que o subscritor possui poderes para assumir as obrigações deste contrato em nome da pessoa jurídica que representa.

Cláusula 3ª: O subscritor que não possua poderes para assumir obrigações e deveres em nome da parte e mesmo assim firmar o contrato como se tal condição lhe fosse inerente, responderá com o seu patrimônio pessoal pelas obrigações assumidas.

Cláusula 4ª: As partes nominadas no preâmbulo declaram que leram, analisaram, anuíram e aquiesceram com as cláusulas deste contrato.

Cláusula 5ª: Os subscritores, representantes das pessoas jurídicas envolvidas, declaram que firmaram o presente documento livres de quaisquer pressões exógenas aos seus entendimentos, sendo de livre, consciente e espontânea vontade a assunção das cláusulas descritas no corpo deste instrumento.

Cláusula 6ª: Em razão dos representantes serem capazes, maiores, sem comprometimento intelectual ou de depreensão sobre as cláusulas lançadas, não poderão alegar vícios posteriores de consentimento como erro; dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude.

Cláusula 7ª: Este contrato é regido pelo Código Civil Brasileiro, estando blindado contra leis ou decretos de outros países, bem como em face de resoluções estrangeiras, que sejam oriundas de órgãos sem regulamentação, representatividade ou jurisdição no Brasil.

Cláusula 8ª: A criação ou a alteração da lei que vigorava na época da assinatura deste contrato, não afetará o presente instrumento, permanecendo válidas as cláusulas estipuladas até o seu encerramento, eis que a modificação legislativa não pode atingir a segurança jurídica sustentada pelas condições previamente acordadas entre as partes.

Cláusula 9ª: Acaso o objeto do contrato seja atingido por criação, alteração ou revogação de decreto, lei ou resoluções (Bacen – CFC – CVM), para que as mesmas repercutam sobre a relação firmada, obrigatoriamente deverá ser elaborada a alteração contratual, mediante o respectivo aditivo.

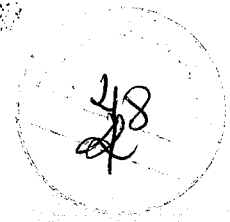
27
A

Cláusula 10ª: As partes estipulam que o contato ocorrerá de forma preferencialmente eletrônica, através de e-mails, os quais são válidos para troca de informações, documentos, envio de relatórios e notificações, resultando dessa comunicação a comprovação de envio e recebimento das ações supracitadas.

Cláusula 11ª: A responsabilidade técnica da contratada está limitada tão somente aos elementos contidos no relatório entregue, não sendo responsável pelos dados, números, lançamentos e quaisquer outras informações que foram fornecidas, as quais são de responsabilidade exclusiva da contratante, especialmente em relação a sua veracidade, higidez e conformidade.

Cláusula 12ª: As Partes deverão informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do conhecimento do fato, a outra Parte sobre quaisquer eventos, de qualquer natureza, que possam representar uma ameaça ao cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas neste Contrato.

Cláusula 13ª: As partes não possuem poder, autoridade ou representatividade para falar ou assumir compromissos em nome da outra, sendo absolutamente nula de pleno direito, qualquer estipulação em contrário.



Equipe Técnica Responsável Regional DF



Roger Maciel de Oliveira
Diretor Executivo (CEO)

Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, São Judas Tadeu, Porto Alegre/RS, Conclusão em 10/2004.

Bacharel em Direito, UniRitter Laureate International Universities, Canoas/RS, Conclusão em 02/2016.

Pós Graduação:
Especialização em Auditoria e Perícia, Faculdade Porto-Alegrense, Porto Alegre/RS, Conclusão em 06/2008.

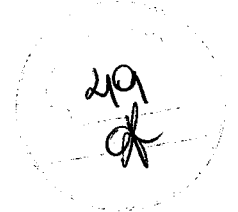
Especialização em Teste e Garantia da Qualidade de Software, Universidade Feevale, Novo Hamburgo/RS, Conclusão em 12/2011.

Especialização em Direito Tributário, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ, Conclusão prevista para 08/2017.

Mestrado em Administração, Universidad de La Empresa, Montevideu/UY – cursando, Conclusão prevista para 06/2018.

Mestrando em Administração de Empresas;

CRC | OAB | CNAI | CVM | BACEN | SUSEP | CPA 10 | IBGC |
DPO | CSA | CPO | CISM | CISO | CISA | GDPR | LGPD | PPP



Alex Yudi Kuwabara
Diretor Regional DF

Graduado em Ciências Contábeis - CRC [REDACTED]

Graduado em Administração de Empresas – CRA-[REDACTED]
[REDACTED];

Pós Graduado em Finanças;

Mestrando em Ciências Contábeis – Universidade de Brasília (UnB)

Experiência de 12 anos em auditoria e consultoria;

Experiência de 9 anos em instituições financeiras internacionais, nas áreas de Contabilidade e Planejamento Financeiro;

Registrado no CNAI nº [REDACTED]



Cristina Tietze Bittencourt Aguiar
Gerente de Auditoria

Graduada em Ciências Contábeis – CRCI [REDACTED];

Pós-Graduada em Contabilidade Societária com Ênfase em IFRS – Universidade de Brasília – UnB

Registro no CNAI e na CVM

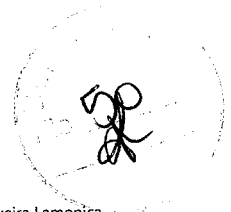
RES: Solicitação de Reunião

Thais Gomes Lopes dos Santos <thais.santos@russellbedford.com.br>

ter 06/04/2021 11:56

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>;

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamônica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;



Jéssica, bom dia!

Estou confirmando com o sócio da Regional, a proposta está em confecção. Logo mais enviarei o invite.

Atenciosamente,

Thais Gomes

Expansão I RS


T: +55 11 4007.1219

E-mail: thais.gomes@russellbedford.com.br

SAC: ouvidoria@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

Member of Russell Bedford International
global network of independent professional services firms

 Please do not print this e-mail unless it's really important. *Think green.*

De: Jessica Lomazzi Guimaraes [mailto:jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de abril de 2021 11:11

Para: Thais Gomes Lopes dos Santos

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamônica

Assunto: Re: Solicitação de Reunião

Olá Thais, bom dia!

De antemão agradeço o retorno. Está confirmado! Amanhã (07/04), as 10h participarão da Call, representando a Goiás Telecom, o Sandro e o Wagner.

Att.,
Jessica Lomazzi

--
Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783

De: Thais Gomes Lopes dos Santos <thais.santos@russellbedford.com.br>

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 10:25

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Assunto: Solicitação de Reunião

Jéssica, bom dia,

Conforme falamos há pouco, gostaria de verificar vossa disponibilidade para a reunião de alinhamento da proposta de auditoria, para amanhã as 10h.

Permaneço à disposição se desejarem outro horário.

Atenciosamente,

Thais Gomes

Expansão I RS


T: +55 11 4007.1219

E-mail: thais.gomes@russellbedford.com.br

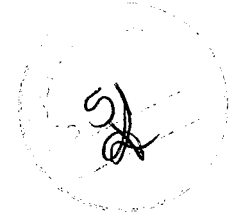
SAC: ouvidoria@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

Member of Russell Bedford International
- A global network of independent professional services firms

 Please do not print this e-mail unless it's really important. *Think green.*

RES: Reunião Goiástelecom e Russell Bedford



Thais Gomes Lopes dos Santos <thais.santos@russellbedford.com.br>

qua 07/04/2021 11:01

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>; Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>; Alex Yudi Kuwabara <alex.kuwabara@russellbedford.com.br>;

cc: Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;

Jéssica, bom dia,

Agradeço a compreensão e peço desculpas pelo inconveniente, pois fiz confusão na agenda.

A proposta será enviada ainda hoje.

Atenciosamente,

Thais Gomes

Expansão I RS


T: +55 11 4007.1219

E-mail: thais.gomes@russellbedford.com.br

SAC: ouvidoria@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

Member of Russell Bedford International
- A global network of independent professional services firms

 Please do not print this e-mail unless it's really important. Think green.

De: Jessica Lomazzi Guimaraes [mailto:jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:48

Para: Thais Gomes Lopes dos Santos; Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamonica; Alex Yudi Kuwabara

Cc: Wagner de Oliveira Lamonica

Assunto: Re: Reunião Goiástelecom e Russell Bedford

Olá Thais, bom dia!

Estou enviando esse e-mail para formalizar a conversa que tivemos por telefone:

Devido o imprevisto de horários da reunião que havia sido agendada para hoje, a Goiás Telecom está aberta a analisar a proposta que será feita pela Russell BedFord, mas não haverá reagendamento de reunião. Falamos também sobre os prazos da GT de apresentação das propostas ao Conselho e combinamos que até sexta vocês nos enviariam a de vocês.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição!
Aguardamos o retorno!

Att.,
Jessica Lomazzi

Goias Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783

De: Thais Gomes Lopes dos Santos <thais.santos@russellbedford.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:27:48

Para: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamonica; Jessica Lomazzi Guimaraes; Alex Yudi Kuwabara

Assunto: Reunião Goiástelecom e Russell Bedford

Quando: quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:00-10:30.

Onde:

Reunião de alinhamento da proposta de Auditoria 2021

Reunião do Microsoft Teams

Participe no seu computador ou aplicativo móvel

[Clique aqui para entrar na reunião](#)

Saiba mais | [Opções de reunião](#)

13/04/2021

Re: Proposta Contrato Russell Bedford para Goiás... - Jessica Lomazzi Guimaraes

Re: Proposta Contrato Russell Bedford para Goiás telecom.



Jessica Lomazzi Guimaraes

qua 07/04/2021 17:26

Para: Viviane dos Santos <viviane.santos@russellbedford.com.br>;

Cc: Alex Yudi Kuwabara <alex.kuwabara@russellbedford.com.br>; Willian Iribarren Reinaldo <willian@russellbedford.com.br>; Cristiane Jardim <cristiane.jardim@russellbedford.com.br>; Filipe Mello Mostardeiro <filipe.mostardeiro@russellbedford.com.br>;

Olá Viviane, boa tarde!

Acuso o recebimento do e-mail. Estarei enviando a proposta aos meus superiores.

Agradecemos o rápido retorno!

Att.,
Jessica Lomazzi

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783



Viviane dos Santos <viviane.santos@russellbedford.com.br>

Enviado: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:13

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Alex Yudi Kuwabara; Willian Iribarren Reinaldo; Cristiane Jardim; Filipe Mello Mostardeiro

Assunto: Proposta Contrato Russell Bedford para Goiás telecom.

Jessica, boa tarde

Em nome da Russell Bedford Brasil, informo que é um privilégio enviarmos nosso orçamento à sua empresa.

Segue em anexo à proposta,

Aproveito também para informar que nossa proposta é composta por uma breve apresentação, escopo e valor. Por se tratar de uma proposta-contrato, assinando-a, terá a validade de contrato.

Disponibilizamo-nos para discutir eventuais itens da proposta que não ficaram claros ou que necessitem de ajustes mais personalizados às suas demandas, de acordo com a sua necessidade e realidade.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e aguardamos o seu retorno.

Atenciosamente,

Viviane Pereira dos Santos

Expansão I RS


T: +55 11 4007.1219

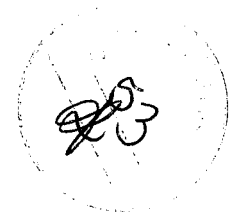
E-mail: viviane.santos@russellbedford.com.br

SAC: ouvidoria@russellbedford.com.br

www.russellbedford.com.br

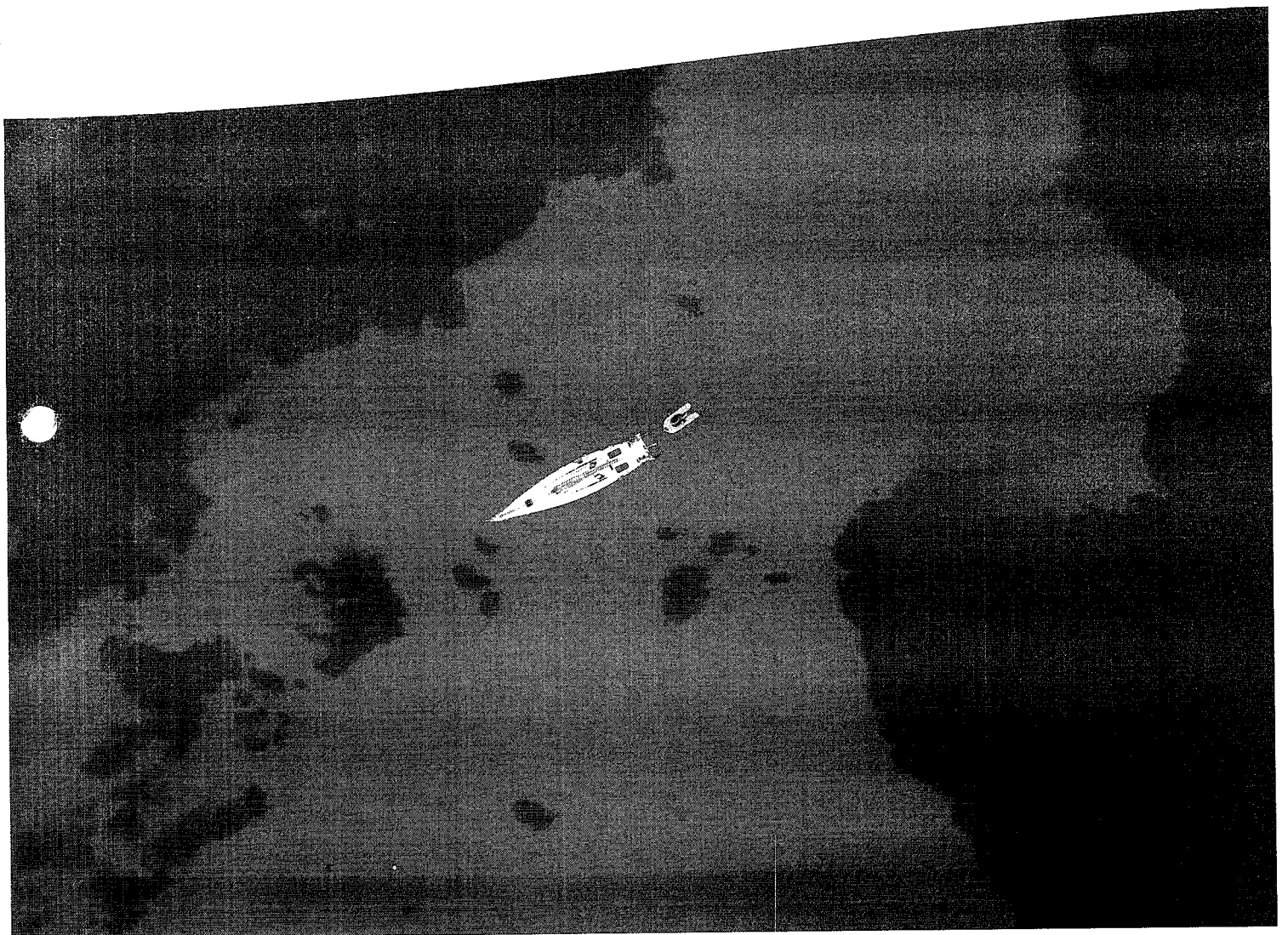
Member of Russell Bedford International
- A global network of independent professional services firms

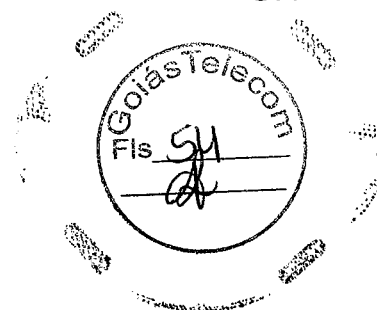
 Please do not print this e-mail unless it's really important. *Think green.*



Goiás Telecomunicações S.A.

**Proposta para serviços de Auditoria Independente das
Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de
Dezembro de 2020**





Goiânia, 5 de abril de 2021.
PROAUD 2021/023

Jéssica Lomazzi Guimarães
Goiás Telecomunicações S.A.
Goiânia - GO

Em nome da Baker Tilly, temos a satisfação de apresentar nossa proposta para prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações financeiras da **Goiás Telecomunicações S.A.** (“Companhia” ou “**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES**”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Nos comprometemos para que V.Sas. tenham contato imediato com nossos melhores profissionais e confirmamos que estaremos diretamente envolvidos no processo de asseguarção da qualidade dos trabalhos.

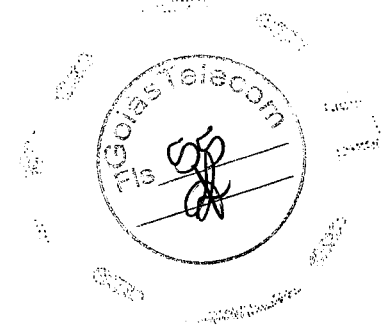
Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos ser confirmados como os auditores independentes da **GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES**.

Atenciosamente,



Leonardo Fonseca de Freitas Maia

Otaniel Junior Martins Rosa



Resumo executivo

Enfoque do trabalho

- Sócios e gerentes de auditoria com grande experiência em trabalhos de auditoria de Companhias nacionais e internacionais nos diversos segmentos de atuação.
- Atendimento personalizado, senso de urgência e foco na solução de problemas antes do encerramento dos trabalhos de assessoria.
- Grande envolvimento dos sócios e gerentes da nossa firma em cada cliente.
- Comunicação permanente com os administradores para mantê-los informados sobre o progresso e desenvolvimento dos trabalhos, problemas identificados e ajustes necessários.

Filosofia do trabalho

- Sócios e gerentes de auditoria com:
 - participação relevante na execução dos trabalhos;
 - grande experiência em trabalhos de auditoria e assessoria de Companhias nacionais e multinacionais nos diversos segmentos de atuação.
- Atendimento personalizado, senso de urgência e foco na solução de problemas antes do encerramento dos trabalhos de assessoria.
- Comunicação formal permanente com os órgãos de governança corporativa para mantê-los informados sobre o progresso dos trabalhos, problemas identificados e ajustes necessários.

Equipe

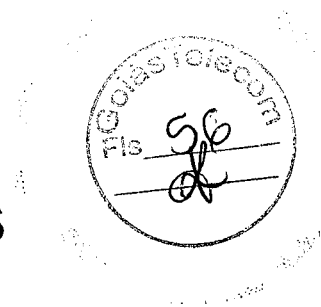
- Sócio responsável: Otaniel Martins
- Sócios alternativos: Leonardo Maia e Gilberto Galinkin
- Sócia de tributos: Vilma Andrade
- Gerente responsável: Fláine Araújo

Quem somos

- Membro independente da Baker Tilly International, uma das 10 maiores firmas de Auditoria e Consultoria, no mundo.
- Uma das maiores firmas nacionais de auditoria e consultoria, conforme o IAB - International Accounting Bulletin.
- 26 sócios e mais de 500 profissionais em 8 escritórios no Brasil.

Honorários

- Honorários no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), líquido de impostos, com pagamento em 3 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento entre 20/4 e 20/6/2021.



Nosso entendimento de suas necessidades

Objetivos

Auditoria das demonstrações financeiras

Auditoria das demonstrações financeiras individuais da **Goiás Telecomunicações S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as respectivas notas explicativas, preparadas por sua Administração.

A auditoria das demonstrações financeiras terá como objetivo a emissão de uma opinião sobre a adequada apresentação da situação patrimonial e financeira da Companhia, do desempenho de suas operações, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, e será conduzida de acordo com as normas profissionais e éticas relativas à auditoria independente, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais estão alinhadas com as normas internacionais de auditoria.

Escopo dos trabalhos

Auditoria das demonstrações financeiras

As normas brasileiras e internacionais de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras.

Devido às limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controle interno, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes possam não ser detectadas, mesmo que a auditoria seja adequadamente planejada e executada de acordo com as normas de auditoria.

Na avaliação dos riscos de distorções relevantes, consideraremos os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Entretanto, comunicaremos por escrito quaisquer deficiências significativas nos controles internos relevantes para a auditoria das demonstrações contábeis que identificarmos durante a auditoria.

Responsabilidades

Nossa auditoria será conduzida com base no fato de que a Administração da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES reconhece e entende que é responsável:

- Pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



- Pelo controle interno que a Administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- Por nos fornecer:
 - Acesso a todas as informações relevantes de que a Administração tenha conhecimento para a elaboração das demonstrações contábeis, como registros, documentação e outros assuntos;
 - Informações adicionais que o auditor pode solicitar da Administração para fins de auditoria e revisão;
 - Acesso irrestrito às pessoas dentro da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES que o auditor determinar como necessárias para obter evidência de auditoria.

Como parte de nosso processo de auditoria solicitaremos e a Administração concorda em nos fornecer, confirmação por escrito sobre declarações feitas a nós em relação à auditoria.

A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraudes e erros é da Administração da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES, por meio da implementação e manutenção de um adequado sistema contábil e de controles internos. Nossos trabalhos são planejados de forma a detectar fraudes ou erros que impliquem em efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

Os papéis de trabalho, preparados durante a execução de nossos exames, são propriedade da Baker Tilly e constituem-se em informação confidencial a ser retida de acordo com nossos procedimentos e políticas. Os referidos papéis somente serão exibidos a terceiros mediante consentimento expresso de V.S^{as}.

A contingência máxima imputável à Baker Tilly relacionada com os serviços descritos nesta carta-proposta (independente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo), será limitada ao montante dos honorários pagos pelos serviços que eventualmente deem causa à contingência.

Relatórios a serem emitidos

Como resultado de nossos trabalhos, submeteremos a V.S^{as}. os seguintes relatórios:

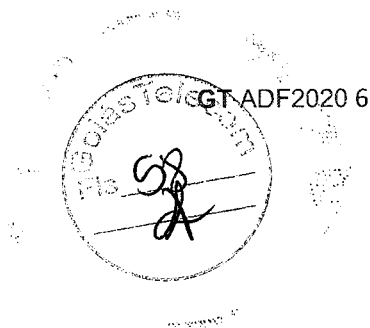
- Relatórios de auditoria das demonstrações financeiras individuais da **Goiás Telecomunicações S.A.**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas pela Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Relatório contendo nossas recomendações para aprimoramento dos procedimentos contábeis de controles internos.

Todos os relatórios serão previamente discutidos com os responsáveis de cada uma das áreas abrangidas e serão apresentados à Administração inicialmente em forma de minuta para discussão e, posteriormente, emitidos em forma final.

Todos os relatórios serão emitidos em língua portuguesa (exceto os indicados nos parágrafos acima). Eventuais vias adicionais em língua estrangeira, não previstas nesta proposta, deverão ser solicitadas antecipadamente pela contratante. A tradução (versão) somente será realizada após a aprovação formal do orçamento pela contratante via e-mail, sendo esta cobrada separadamente por nota fiscal.

Nossa abordagem de auditoria

Para a realização dos trabalhos utilizaremos uma abordagem, cujas etapas estão detalhadas no quadro a seguir, e uma metodologia denominada **Global Focus**, desenvolvida pela Baker Tilly Global, que está totalmente de acordo com as normas de auditoria internacionais e nacionais.



Ferramentas de tecnologia

O processo de auditoria da **Baker Tilly** é suportado por ferramentas tecnológicas que apoiam a implementação do processo de auditoria e garantem o cumprimento das Normas Internacionais de Auditoria.

A ferramenta “Global Focus”

A aplicação da metodologia é assegurada por meio de software de auditoria (*web based*) que obriga ao cumprimento de todos os requisitos normativos, com revisão em tempo real por gerentes e sócios, antes que cada etapa do trabalho seja concluída. Isso inclui a revisão final para emissão dos relatórios e pareceres.

Idea software de extração e análise de dados utilizado para realizar testes de consistência e integridade na base de dados.

Tax Experience e **e-auditoria** aplicativos para testar a consistência dos cálculos e integridade das informações tributárias. Adicionalmente, usamos uma infraestrutura tecnológica de pesquisa contábil *on-line* (*theaccountingresearch manager*) e tributária da WolterKluver.

Sigilo Profissional

Todos os dados e informações pertinente à **GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES** serão tratados com total confidencialidade e mantidos em nossos arquivos com circulação restrita.

Os papéis de trabalho da auditoria poderão ser solicitados para análise por parte de nosso auditor revisor no processo de Revisão Externa de Qualidade, instituído e controlado pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base na NBC PA 11.

Cronograma

Etapas	Mês e ano
Planejamento dos trabalhos	4/2021
Auditoria das demonstrações financeiras de 31/12/2020	5/2021

Desejamos consignar que a execução dos nossos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES, no que se refere ao atendimento pleno e à apresentação da documentação necessária para a consecução dos exames.

Responsabilidades dos administradores e auditores

Os administradores da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES são responsáveis:

- Pelas demonstrações contábeis, incluindo a divulgação adequada.
- Por manter registros financeiros e controles internos adequados, selecionar e aplicar políticas contábeis corretas de acordo com o marco conceitual aplicável e salvaguardar os ativos.
- Pela disponibilização de todos os registros para o exame dos auditores independentes.
- Por assegurar que a Companhia cumpre com a legislação vigente.

Nossa responsabilidade, como auditores é a de emitir relatório sobre suas demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Para emitir nosso relatório deveremos considerar os seguintes aspectos:

- a. Os registros contábeis são adequados e mantidos de acordo com as normas e a legislação vigente.
- b. As demonstrações financeiras estão de acordo com os registros.
- c. Obtenção de todas as informações e explicações que considerarmos necessárias para nosso exame.
- d. A informação fornecida pelos administradores é consistente com as demonstrações financeiras.

Em qualquer caso, previsto nesta proposta ou não, a indenização devida pela Baker Tilly a GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES ou a terceiros com ela relacionados, em razão ou decorrência da relação da prestação de serviços objeto desta proposta, ficará limitada ao valor máximo, único e total que corresponder à importância dos honorários efetivamente pagos pela GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES, na forma do art. 393 do Código Civil.

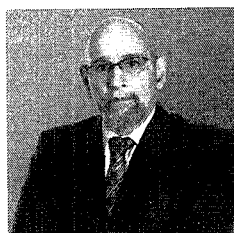
Esgotado o limite aqui estabelecido, em razão ou decorrência do pagamento de uma única indenização ou de mais de uma delas pela Baker Tilly ao Grupo ou a terceiros com ela relacionados, cessarão todos os direitos da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES e de terceiros com ela relacionados de pleitear indenização em face da primeira.

No tocante a ação de terceiros, a GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES concorda em indenizar a Baker Tilly por quaisquer danos, prejuízos e despesas que esta vier a suportar em razão de ações, reclamações, pleitos ou questionamentos de terceiros, relacionados direta ou indiretamente com os serviços de auditoria contratados, salvo se tais ações, reclamações, pleitos ou questionamentos de terceiros decorrerem de prática de ação ou omissão culposa ou dolosa, declarada em sentença judicial e desde que a GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES tenha dado causa a tais ações, reclamações, pleitos ou questionamentos de terceiros.

Monitoramento de nossos trabalhos

Mantemos um programa de asseguarção da qualidade que inclui a revisão periódica de nossos processos e dos trabalhos realizados; esse programa tem três níveis: a revisão exigida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, a Revisão a cada três anos realizada por uma equipe internacional e a revisão nacional executada nos anos que não somos escolhidos para as duas revisões anteriores.

Nossa equipe de profissionais



Gilberto Galinkin

T: +55 (██████████)
M: +55 (██████████)

gilberto.galinkin@bakertillybr.com.br
[<https://www.linkedin.com/in/gilberto-galinkin-51342916/>]

Sócio de auditoria, possui mais de 35 anos de experiência na área contábil, em trabalhos em Companhias nacionais e multinacionais nos diversos segmentos de atuação. Mestre em contabilidade e professor de graduação e pós-graduação.

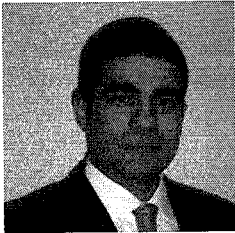
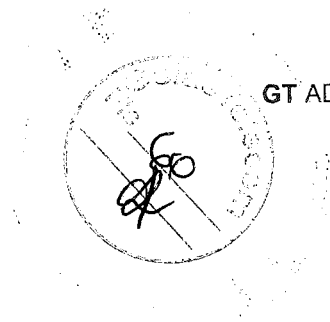


Otaniel Martins

T: +55 (██████████)
M: +55 (██████████)

otaniel.martins@bakertillybr.com.br
[<https://www.linkedin.com/in/otaniel-martins-78658914/>]

Sócio de auditoria, possui 18 anos de experiência em auditoria de clientes nacionais e multinacionais, em uma variedade de segmentos incluindo agronegócio, farmacêutica, aviação, óleo e gás, serviços, indústria, varejo, 3º setor, construção e incorporação imobiliária.



Leonardo Maia

T: +55 (██████████)
M: +55 (██████████)

leonardo.maia@bakertillybr.com.br
[<https://www.linkedin.com/in/leonardo-maia-aa60408/>]

Sócio de auditoria, com 20 anos de experiência na área financeira em Companhias locais e internacional. Experiência internacional. Atuou em projetos de auditoria, mercados de capitais, reports financeiros, orçamentos e planejamento de assuntos complexos de contabilidade (BRGAAP, IFRS e USGAAP), Combinação de negócios e outros.



Vilma Andrade

T: +55 (██████████)
M: +55 (██████████)

vilma.andrade@bakertillybr.com.br
[<https://www.linkedin.com/in/vilma-andrade/>]

Sócia da área de tributos com ampla experiência em impostos corporativos, incluindo incentivos fiscais, análise de estruturas fiscais, renegociações corporativas, recuperação de créditos e Compliance fiscal. Experiência no segmento de mercado abrange diversos ramos da indústria, incluindo energia e recursos naturais, siderurgia, cimento, varejo, farmacêutico, automotivo, bens de capital, serviços e indústria em geral. Atua como palestrante em diversos cursos e painéis relacionados à área tributária.

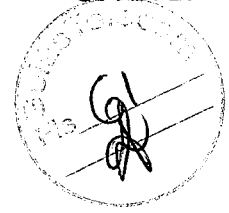


Flaine Araujo

T: +55 (██████████)
M: +55 (██████████)

flaine.araujo@bakertillybr.com.br
[<https://www.linkedin.com/in/flaine-araujo-07634a9a/>]

Executivo com 19 anos de experiência na área contábil e 13 em auditoria e controles Internos, em trabalhos em Companhias nacionais e multinacionais nos diversos segmentos de atuação, com MBA em gestão de negócios, controladoria e finanças e professor de auditoria em cursos de graduação e pós graduação.



Sobre a Baker Tilly

Baker Tilly Internacional está entre as 10 maiores redes mundiais de auditoria e consultoria

Todos os dias, 37.000 pessoas em 146 países em todo o mundo ajudam Companhias e Companhias a enfrentar desafios, responder proativamente a oportunidades e permanecer competitivas. A capacidade internacional e a consistência global do serviço são fundamentais para a maneira como trabalhamos.

No Brasil, presta serviços em todo o território nacional por meio de seus nove escritórios, e é formada por um conjunto de firmas de auditoria e consultoria que somam, em nosso País, 26 sócios e mais de 500 profissionais. Temos escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Manaus, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Vitória.

Great Firms,
Outstanding Network
www.bakertilly.global

Receita anual US\$ 4 bi
Países 146
Pessoas 37.000

O que defendemos

- Lideramos pelo exemplo.
- Oferecemos um serviço de qualidade com ênfase na integridade.
- Somos transparentes e honestos em nossas comunicações.
- Agimos eticamente.
- Promovemos trabalho em equipe e colaborativo.
- Mantemos um ambiente de apoio no qual nossos indivíduos possam evoluir.

Uma abordagem de equipe

São as fortes relações entre as firmas-membro que são os principais fatores que nos permitem superar o tempo e as complexidades transfronteiriças para oferecer um serviço de qualidade.

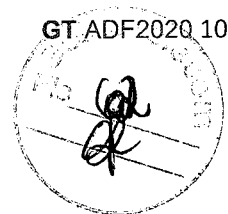
Nossa abordagem de serviço é baseada em um parceiro global que serve como ponto único de contato para um cliente, independentemente do tamanho do compromisso, coordenando todo o trabalho que está sendo realizado pelas firmas-membro independentes e garantindo que ele seja concluído dentro do padrão mais elevado, dentro do orçamento e do prazo.

As firmas regionais e territoriais fornecem serviços locais e o conhecimento e a compreensão necessários para navegar na dinâmica exclusiva de cada um dos mercados onde fazemos negócios.

Proposta de honorários

Nossos honorários são calculados com base nas horas programadas para nossa equipe profissional, às quais se aplica o valor/hora estabelecido para cobrança. A estimativa de horas é considerada em função da carga horária prevista para a realização dos trabalhos, tendo como base os objetivos mencionados anteriormente. Eventuais distorções na carga horária serão objeto de discussão entre as partes, para formação dos honorários retificados.

Para a realização dos referidos serviços propomos os honorários, líquidos de impostos, como segue:



- **Auditoria das Demonstrações Financeiras base 31/12/2020:** Honorários no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), líquido de impostos, faturamento em 3 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento entre 20/4 e 20/6/2021.

As parcelas pagas com atraso estarão, automaticamente, sujeitas à incidência de multa e juros na forma apresentada no boleto de cobrança.

A Baker Tilly Brasil estimou seus honorários e o cronograma da prestação de serviços com base em, entre outros fatores, nossa revisão preliminar dos registros da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES e nas representações feitas pelos funcionários desta à Baker Tilly Brasil. Além disso, os honorários e o cronograma dependem dos funcionários da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES fornecerem um nível razoável de auxílio. Caso as premissas da Baker Tilly Brasil com relação a esses assuntos estejam incorretas ou a condição dos registros, grau de cooperação, resultados dos nossos procedimentos de auditoria ou outros assuntos que estejam além do controle razoável da Baker Tilly Brasil, exijam comprometimento adicional de nossa parte além do coberto pela estimativa, a Baker Tilly Brasil poderá ajustar os honorários e as datas planejadas para término, sendo que, qualquer aumento na carga de horas e no custo dos presentes trabalhos dependerá de acordo entre as partes, com a assinatura de um aditivo à presente Proposta, Desde que previamente acordado e aceito pela Contratante.

Taxas e impostos

Os tributos (impostos, taxas e contribuições) incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto dessa proposta, na alíquota de 14,53% no Brasil, não estão inclusos em nossos honorários profissionais mencionados acima e serão adicionados no formato de gross-up. Se durante a vigência da prestação dos serviços ocorrer a exclusão, criação ou modificação de alíquotas destes tributos, repercutindo na correspondente alteração de base de cálculo, os encargos originalmente previstos deverão ser revisados.

Despesas necessárias

As despesas diretas relacionadas aos trabalhos executados fora da região metropolitana de Goiânia serão de responsabilidade da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES. Despesas diretas incluem despesas comuns como transporte, refeições, acomodações e outras despesas relacionadas especificamente com este contrato. No caso das despesas sob responsabilidade da Companhia, a Baker Tilly Brasil envidará todos os esforços para que essas despesas sejam mantidas em parâmetros razoáveis. O faturamento das despesas será emitido através de Notas de Débitos, com base no andamento do trabalho e os pagamentos devem ser realizados com base no vencimento de cada fatura.

Cláusulas Contratuais

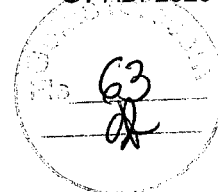
Interrupção dos trabalhos

A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES poderá solicitar a interrupção dos trabalhos a qualquer tempo, sem que caiba à Baker Tilly o direito de qualquer indenização, exceto o honorário devido proporcional a fase em que o trabalho estiver incorrido/realizado. Caso os trabalhos venham a ser interrompidos (e desde que essa interrupção não seja decorrente de fatores comprovadamente atribuídos a casos fortuitos ou força maior), a Baker Tilly estará desobrigada a restituir os honorários pagos até a solicitação, por parte da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES, da interrupção ou encerramento dos trabalhos.

Responsabilidade da Baker Tilly

A Baker Tilly tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos mencionados.

Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais da Baker Tilly, que não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente de natureza trabalhista, com a GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES. A Baker Tilly tem



exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, paralogais e de qualquer natureza para com os seus auditores, notadamente os referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias, ficando, dessa forma, expressamente excluída qualquer responsabilidade da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES sobre essa matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato.

A Baker Tilly é a única responsável pelo cumprimento da legislação em vigor e pela obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução dos serviços contratados.

A Baker Tilly não será responsável por danos decorrentes de fatores atribuídos a motivos alheios à sua vontade, como por exemplo, força maior comprovada nos termos do Artigo 393. do Código Civil Brasileiro ou falta de comunicação ou de fornecimento de dados e elementos comprovadamente necessários por parte do Grupo, que impossibilitem a Baker Tilly de executar os serviços contratados.

Responsabilidade da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES

A Companhia, por sua vez, obriga-se a:

- Prestar colaboração máxima à Baker Tilly, quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários, responsabilizando-se por atestar sua autenticidade e veracidade.
- Remunerar pontualmente a Baker Tilly pela prestação dos serviços aqui contratados.
- Fornecer à Baker Tilly, carta de responsabilidade da Administração com data igual à data de emissão do relatório de auditoria, conforme modelo a ser antecipadamente disponibilizado pela equipe de auditoria.

Independência

A Baker Tilly desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do auditor, em especial, as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), contidas na NBC PA 290 e NBC PA 291.

Sigilo

A Baker Tilly, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, seja da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES.

Foro

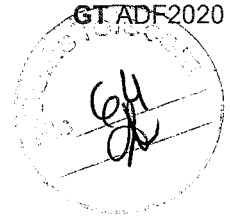
A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES e a Baker Tilly definem como foro de seus e se submetem à jurisdição dos juízes e tribunais da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Brasil, no caso de controvérsia sobre a interpretação ou execução desta proposta.

Termo de aceitação

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta e esperamos que os termos e as condições abordados correspondam às expectativas de V.S^{as}.

Caso V.S^{as}. concordem com a presente proposta, agradecemos receber o "de acordo" na 2ª via desta, que constituirá instrumento contratual para iniciarmos nossos trabalhos.

Solicitamos que todas as páginas desta proposta sejam rubricadas, para garantir que todos os pontos envolvidos foram plenamente compreendidos e também que, para efeitos legais, o "Termo de aceitação" seja assinado pelas testemunhas.



Colocamo-nos à disposição de V.S^{as}. para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Essa proposta de prestação de serviços tem como prazo de validade 60 dias contados a partir da data de sua emissão.



Leonardo Fonseca de Freitas Maia
Contador CRC [REDACTED]

Aprovação:

Goiás Telecomunicações S.A.

Otaniel Junior Martins Rosa
Contador CRC [REDACTED]

Testemunhas:

Baker Tilly Brasil GO Auditores Independentes S.S.
CRC [REDACTED]

Av. 136, nº 761
Edifício Nasa, 11º andar
Setor Sul - 74093-250
Goiânia, GO
Brasil

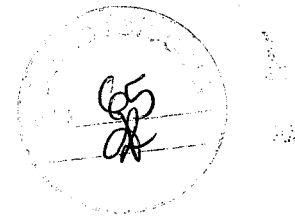
Nome:
CPF:

T: +55 62 3998 3336
M: +55 62 98110 3333

www.bakertillybr.com.br
otaniel.martins@bakertillybr.com.br

Nome:
CPF:

Re: Proposta de auditoria das DFs base 2020



Jessica Lomazzi Guimaraes

seg 05/04/2021 17:17

Para: Otaniel Martins <otaniel.martins@bakertillybr.com.br>;

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>;

Olá Otaniel, boa tarde!

Acuso o recebimento do e-mail. Estarei enviando a proposta aos meus superiores.

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Otaniel Martins <otaniel.martins@bakertillybr.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:04

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos

Assunto: Proposta de auditoria das DFs base 2020

Boa tarde Jéssica, segue proposta em anexo conforme escopo solicitado.

avor avaliem, ficamos a disposição para eventuais dúvidas ou necessidade de apresentações prévias.

Sds.

Otaniel Martins
Sócio

T: +55 (62) 3998 3336 | C: +55 (62) 98110 3333

Av. 136, nº 761, Edifício Nasa, 11º andar, Setor Sul, CEP 74093-250, Goiânia, Goiás, Brasil

otaniel.martins@bakertillybr.com.br | www.bakertillybr.com.br

Baker Tilly Brasil atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes. As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. Destinam-se exclusivamente ao destinatário. O acesso a este e-mail por qualquer outra pessoa é proibido. Se você não for o destinatário pretendido, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada ou omitida com base nele, é proibida e pode ser ilegal. Quando dirigida aos nossos clientes opções ou conselhos contidos neste e-mail estão sujeitos aos termos e condições expressas que regem na carta compromisso com o cliente.

De: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

13/04/2021

Re: Proposta de auditoria das DFs base 2020 - Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>

Assunto: Re: Contato - retorno



Olá Otaniel, boa tarde!

De antemão peço-lhe desculpas por estar dando o retorno somente hoje. Segue:

- qual o exercício base de auditoria da DFs, 2020? O exercício base é 2020
- a empresa foi auditada no ano anterior? Se sim, favor nos enviar demonstrações contábeis auditadas. Sim. Segue anexo.
- existe alguma obrigação implícita para auditoria das DCs da Goiás Telecom ou vocês fazem enquanto governança corporativa interna? Não existe nenhuma obrigação, é somente enquanto governança corporativa interna.

Você poderia me dar uma previsão para a devolutiva?

Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Otaniel Martins <otaniel.martins@bakertillybr.com.br>

Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 16:55

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos

Assunto: RES: Contato - retorno

Obrigado Jessica.

Temos interesse em enviar a proposta solicitada, gentileza nos enviar as seguintes informações adicionais para apoiar no entendimento e emissão do nosso escopo:

- qual o exercício base de auditoria da DFs, 2020?
- a empresa foi auditada no ano anterior? Se sim, favor nos enviar demonstrações contábeis auditadas.
- existe alguma obrigação implícita para auditoria das DCs da Goiás Telecom ou vocês fazem enquanto governança corporativa interna?

Grato, Otaniel.

De: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:25

Para: Otaniel Martins <otaniel.martins@bakertillybr.com.br>

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>

Assunto: Re: Contato - retorno



Segue o reenvio do e-mail:

A Goiás Telecom, terá que passar por um processo de auditoria externa e estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução desse serviço.

Em anexo, segue nosso balancete do último ano, que acredito ser necessário para a análise e o envio de uma proposta. Peço-lhes que me confirmem o recebimento deste e-mail e nos informem um prazo para o envio de uma proposta formal.

No mais, coloco-me à disposição e aguardo o retorno!

Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Otaniel Martins <otaniel.martins@bakertillybr.com.br>

Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 15:19

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Assunto: Contato - retorno

Olá Jéssica, espero encontra-la bem.

Esse é meu contato, favor envie e-mail novamente por aqui.

Grato

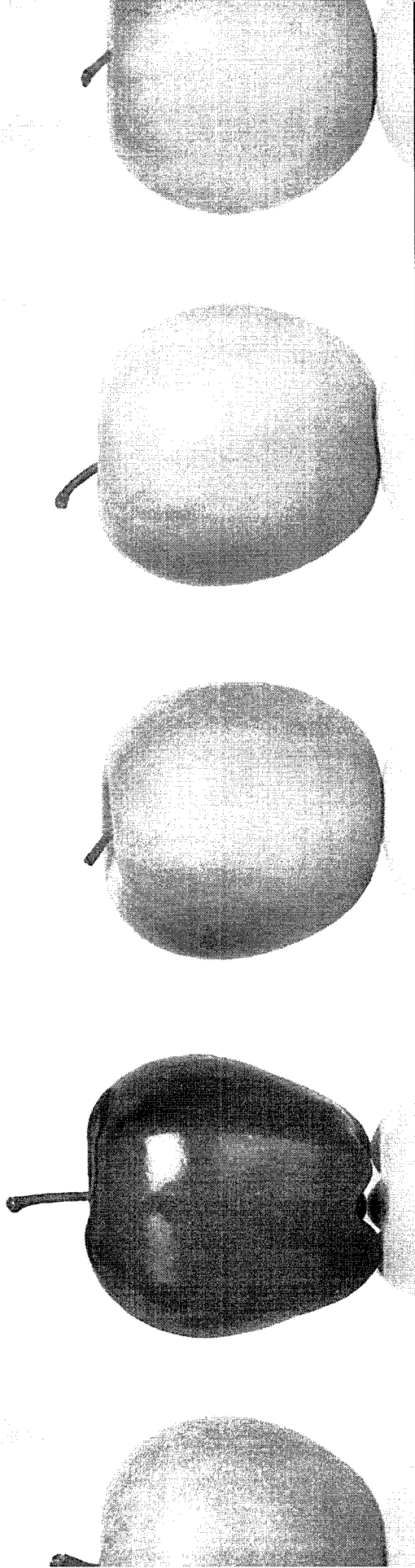
Otaniel Martins
Sócio

T: +55 (62) 3998 3336 | C: +55 (62) 98110 3333

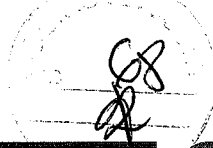
Av. 136, nº 761, Edifício Nasa, 11º andar, Setor Sul, CEP 74093-250, Goiânia, Goiás, Brasil

otaniel.martins@bakertillybr.com.br | www.bakertillybr.com.br

QUEM CONHECE, CONHECE BDO



GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A..



CONTEÚDO

	Nº Página	Nº Página
SUMÁRIO EXECUTIVO		
• Sumário executivo	4	
SOBRE NOSSA EMPRESA		
• Por que BDO?	5	
• Sobre a BDO Brasil	6	
• Sobre a BDO Internacional	7	
ABORDAGEM DE AUDITORIA		
• Escopo dos trabalhos	8	
• Metodologia	9	
• Processo de Transição	10	
• Estrutura da equipe de trabalho	11	
• Currículos	12	
HONORÁRIOS		
• Honorários	13	
• Premissas quanto aos honorários	14	
• Serviços adicionais	16	
OUTROS ASSUNTOS		
• Garantia de qualidade		17
• Independência e conflitos		18
• Ranking das companhias abertas		20
• BDO Advisory		21
• Ranking Middle-Market		22
• Aceitação		23
• Informações para contato		24
• ANEXO: CRONOGRAMA DOS TRABALHOS		



Goiânia, 29 de março de 2021

Ao
GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A..
At.: Sra. Aline Maldonado

Ref.: Proposta de Prestação de Serviços

Prezados Senhores,

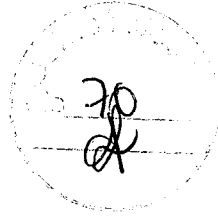
Pela presente, passamos às mãos de V.Sª. nossa proposta de prestação de serviços profissionais de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 para a GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A..

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantindo que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço da companhia, firmamo-nos.

Cordialmente,

Fernando Eduardo Ramos dos Santos

FS/RT



SUMÁRIO EXECUTIVO

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para prestação de serviços com a finalidade de emitir relatórios de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, fluxo de caixa, demonstração do resultado e do resultado abrangente da GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

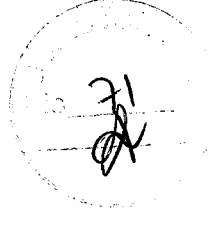
Preparamos nossa proposta baseada na nossa compreensão das necessidades da GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.. durante discussões que tivemos com a administração.

Entendemos que as principais solicitações são:

- Auditoria das demonstrações contábeis da GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.;
- Participação na reunião de apresentação das demonstrações contábeis aos órgãos colegiados próximo ao encerramento dos trabalhos.
- Uma equipe proativa com a qual se sinta à vontade para trabalhar e que possa fornecer assessoria técnica adequada, relevante e comercialmente perspicaz;
- Uma equipe que tenha sólida experiência técnica e conhecimento especializado, que a possibilite tratar de assuntos técnicos sem necessidade de transferir todas as decisões e aconselhamento a terceiros.

Acreditando que podemos ir além dessas necessidades, resumimos abaixo os principais motivos pelos quais deveriam designar a BDO como auditores da GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.:

- A GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.. é um cliente valioso para nós e, como tal, vamos assegurar que lhe seja fornecido um serviço de alto nível;
- Nossos profissionais são decisivos para nosso sucesso. Temos profissionais em inúmeras disciplinas, cujo conhecimento e experiência podem ser trazidos para a GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.;
- Discussões com quem toma decisões: nossas decisões estão nas mãos de nossos sócios, apoiados, não conduzidos, pelos “inputs” do nosso departamento técnico;
- Não acreditamos em apresentar orçamentos com honorários impraticáveis de baixo custo para ganhar uma concorrência na esperança de recuperar nossos custos com venda de serviços adicionais a preços elevados. Também não temos por prática o aumento significativo de nossos honorários em anos subsequentes;
- A equipe que escolhemos tem grande experiência em trabalhar com empresas listadas e em processo de abertura de capital, possuindo um profundo conhecimento das exigências legais e regulatórias.



BDO

POR QUE BDO?

Parceria com uma rede/empresa que você sabe que pode entregar o que promete.

- Trabalho focado em fornecer a solução certa para a sua empresa;
- Conhecimento da sua empresa e de suas operações, adotando uma abordagem condizente com a realidade de sua indústria e negócios.

Experiência comprovada

- Experiência em prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis;
- Competência na execução de projetos;
- Especialistas qualificados no segmento.

Soluções inovadoras

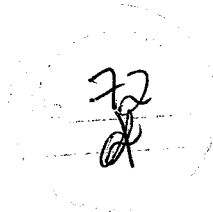
- Enfoque e metodologia flexíveis para administrar o trabalho;
- Idéias para melhoria do negócio;
- Soluções com expertise e testadas que se adequam à sua empresa.

Equipe dedicada e acessível

- Alto nível de envolvimento de sócios e diretores que conhecem sua empresa;
- Suporte de gerenciamento de projeto dedicado para garantir que os prazos finais sejam cumpridos e que quaisquer questões sejam esclarecidas antecipadamente.

Políticas de preço flexíveis

- Abertura e transparência ao fixar o preço de nossos serviços;
- Honorários adequados à sua empresa e aos seus negócios.



BDO NO BRASIL

5ª

Maior empresa de auditoria e também a 5ª no ranking da CVM

22

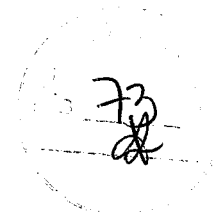
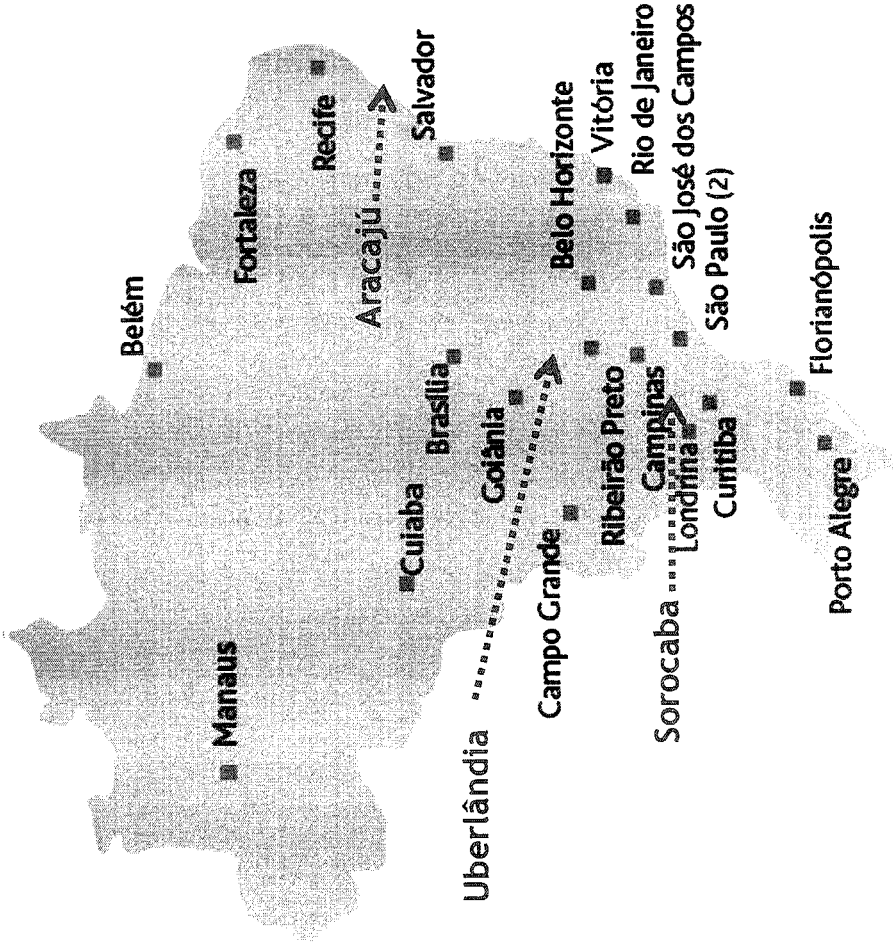
Escritórios no Brasil e 3 novos em estudo: Aracaju, Sorocaba e Uberlândia

1.500+

Mais de 1.500 profissionais e 52 sócios

R\$ 175 milhões

Receita nacional da BDO em 2016



BDO INTERNATIONAL

1

Principal rede no
Middle-Market

150+

Mais de 1.400
escritórios em 150
países

64.300+

Sócios e funcionários
no mundo todo

US\$7.6 bilhões

Receita global da
BDO em 2016



ESCOPO DOS TRABALHOS

Auditoria das demonstrações contábeis

Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor determinar se as demonstrações contábeis e os respectivos registros contábeis de uma empresa ou entidade refletem adequadamente, ou não, a sua situação patrimonial, assim como os resultados das suas operações, de acordo com as práticas contábeis.

Desta forma, nosso trabalho contemplará o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

75

ABORDAGEM DE AUDITORIA

Metodologia

Foco no risco do negócio

Nossa metodologia de auditoria administra, de forma consistente e eficiente, os riscos para nossos clientes e para nós. Nosso planejamento e estratégia de auditoria são focados no “risco do negócio” e, portanto, personalizados para cada um de nossos clientes para refletir os riscos operacionais, reguladores e financeiros que enfrentam.

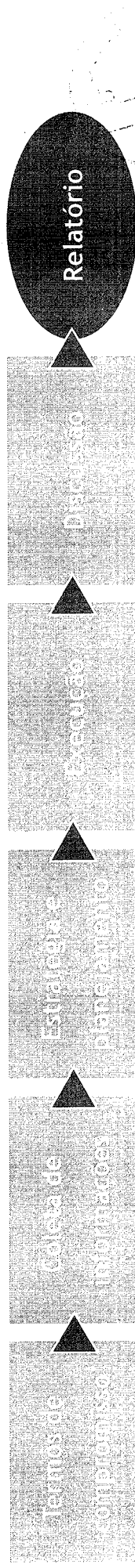
Metodologia global comum

Temos uma metodologia consistente de auditoria compartilhada globalmente, que eficazmente administra o risco de nossos clientes e o nosso próprio. Por utilizarmos uma metodologia de auditoria e plataformas comuns de software entre as diversas firmas BDO no mundo, somos consistentes e transparentes quanto aos níveis de trabalho que executamos.

Nossa metodologia

- Reunimos informações suficientes sobre o mercado e os principais riscos do negócio/auditoria, que nos possibilitem planejar procedimentos de auditoria apropriados e conduzir a auditoria da forma mais eficiente e dentro do tempo e orçamento acordados;
- A reunião de informações também incluirá uma lista “preparado pelo cliente” com datas para fornecimento de informação e reuniões de planejamento antes do encerramento de cada trimestre;
- Calculamos um nível de materialidade apropriado, que reflita o risco de auditoria observado e baseado na nossa compreensão da GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.;
- Utilizamos profissionais adequadamente qualificados para possibilitar uma auditoria eficiente;
- Visamos uma comunicação clara e oportuna com a administração da empresa em resposta aos riscos, premissas e julgamentos significativos utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, para reduzir imprevistos, obstáculos ou atrasos na emissão do relatório dos auditores independentes.

Nossa metodologia está dividida em 06 fases:



ABORDAGEM DE AUDITORIA

Processo de transição

Planejamento dos trabalhos de transição dos auditores independentes

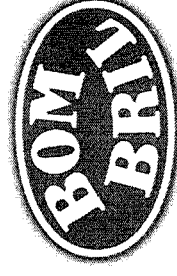
Efetuamos uma planeamento antecipado e detalhado da transição dos trabalhos entre os auditores independente com o intuito de minimizar a curva de aprendizado, analisar os assuntos e a estrutura geral da empresa, bem como cumprir imprerivelmente os prazos acordados.

Seguindo esta metodologia sugeriremos a administração um cronograma adequado de transição em conjunto com os atuais auditores independentes.

Alguns exemplos de transições muito bem realizadas:

ITAÚSA

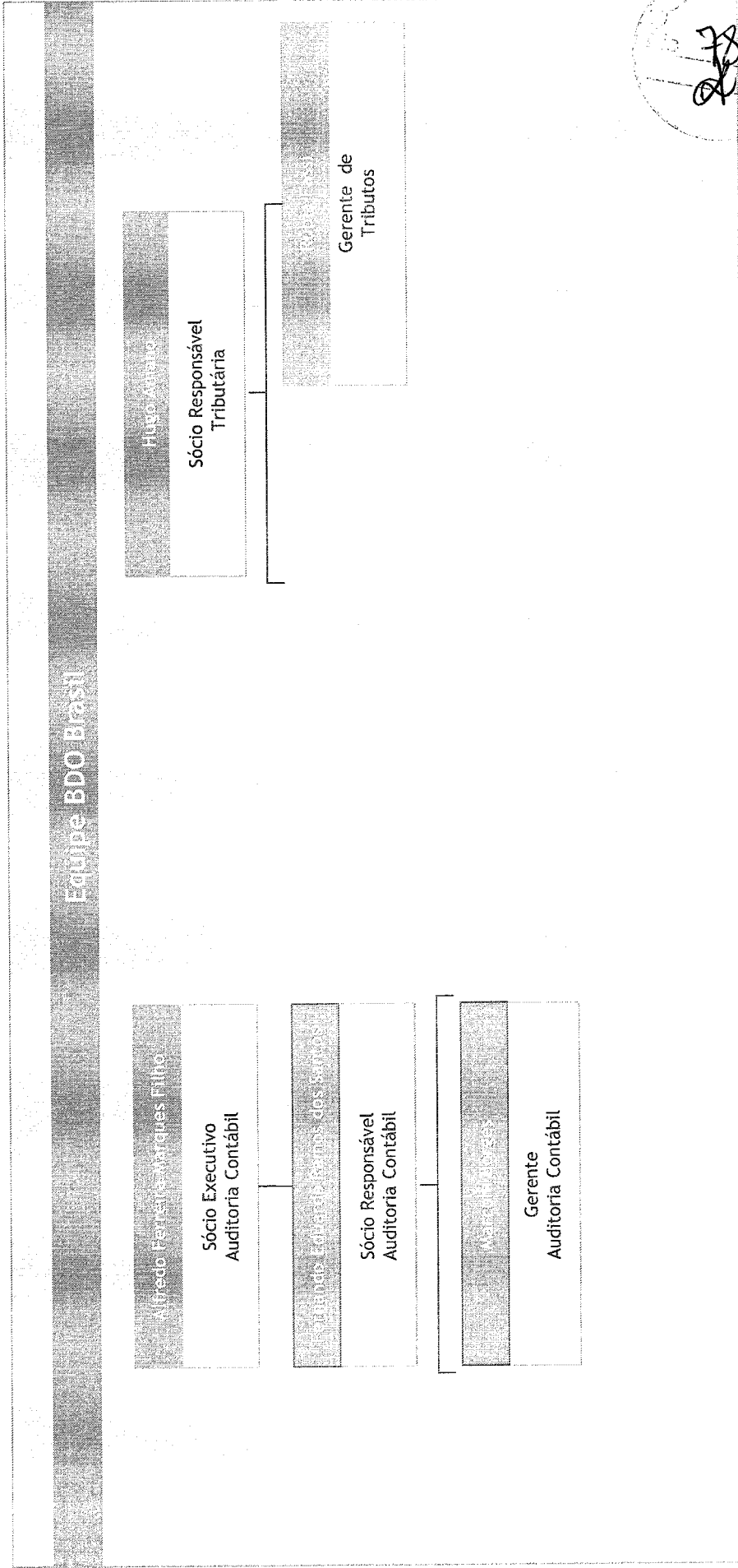
ROSSI



BDO

TRABALHANDO EM CONJUNTO

Estrutura das pessoas chaves da equipe



CURRÍCULOS

Alfredo Ferreira Marques Filho

Sócio-Parceiro

Fone: (51) 3322-5190

alfredofm@bdo.com.br



Papel atual na BDO

Alfredo Marques é sócio da divisão de auditoria e responsável pelas filiais de Goiânia, Brasília e Palmas.

Pós graduado em Finanças Corporativas e Mestrado em Ciência Contábeis, Administrador de Empresas, Atuário Contador registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC/SP e auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, ao Banco Central do Brasil - BACEN, SUSEP, Comissão de Valores Mobiliários, CVM, é membro do Instituto dos Auditores Independentes - IBRACON, membro do GT1 - Grupo de Trabalhadores Técnicos sobre assuntos do Mercado Financeiro, membro do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e membro do Comitê de Auditoria de Instituições Financeiras.

Experiência

Possui mais de 34 anos de experiência profissional em setores de: Fundos de Pensão, Financeira, Indústria, Serviços, Varejo.

Fernando Eduardo Ramos dos Santos

Sócio-Diretor

Fone: (51) 3283-7277

fernando.santos@bdo.com.br



Papel atual na BDO

Fernando Santos é sócio da divisão de auditoria e responsável pelas filiais de Goiânia, Brasília e Palmas.

Formado em Ciências Contábeis pela PUC - Goiás;

Pós Graduado em Gestão Empresarial pela FGV - Fundação Getúlio Vargas;

Auditor registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI, ao Banco Central do Brasil (BACEN) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Experiência

Possui mais de 14 anos de experiência profissional em setores de: Saneamento, Fundo de Pensão, Energia Elétrica, Indústria, Serviços, Varejo, Construção, Farmacêutico. Membro do GT6 - Grupo de Trabalho Técnico sobre os assuntos de Energia Elétrica do Ibracon.

Auditorias conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil (BR GAAP e IFRS) e regulamentações adicionais da CVM.

HONORÁRIOS

Honorários para realização dos trabalhos

Para a realização dos trabalhos descritos nessa proposta de serviços, propomos honorários globais de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), líquido de tributos que poderão ser pagos em 5 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), líquido de tributos, a serem pagas todo dia 15 (quinze) de cada mês, iniciando a cobrança em 10 de abril de 2021.

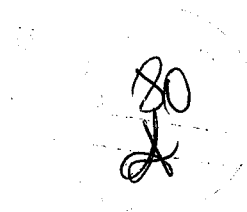
Despesas acessórias

A contratante será responsável por todas as despesas de deslocamento e alimentação de nossa equipe para a realização dos trabalhos como: refeição, pedágio, estacionamento e quilometragem de acordo com nosso regulamento interno, pelos valores vigentes à época da realização dos gastos. Para fins de referência os valores atuais do nosso regulamento interno são: Alimentação - Jantar R\$ 50,00 (cinquenta reais), se necessário; quilometragem - R\$ 1,00 (um real) por quilometro rodado.

No caso da necessidade de viagens para a realização dos trabalhos, além das despesas acima descritas, a contratante também será responsável pela administração e pagamento das despesas com passagens aéreas, taxi, alimentação e acomodação em hotel de categoria de nossos profissionais, ou seja, caberá a contratante, diretamente, a emissão das passagens, reservas de hotéis e etc, visando facilitar a contratação de serviços de preferência da contratante.

A contratante deverá providenciar a reserva de passagens aéreas e reservas de hotel para a equipe designada para os trabalhos, cujos nomes serão informados antecipadamente. Caso a contratante prefira que a BDO administre essas despesas e coordene a emissão das passagens e reservas de hotel, entre outros, será cobrada, a título de administração, taxa de 30% do total das despesas.

Eventuais despesas não previstas terão se necessário, seus limites acordados previamente com a administração da empresa.



BDO

PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS

Premissas

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- Documentos requisitados a GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A., tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da empresa são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- Não houve mudanças nas práticas contábeis da empresa durante o ano;
- Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da empresa durante o ano;
- Não houve aquisições materiais de negócios durante o período;
- Não haverá necessidade de procedimentos adicionais de auditoria por conta de deficiências significativas nos controles internos da empresa;

- O número de ajustes propostos identificados não será significativo;
 - Não haverá mudanças significativas no escopo da auditoria;
 - A GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A. não irá realizar adoção antecipada de pronunciamentos contábeis;
 - Não houve mudanças nos ciclos de preparo das informações contábeis da empresa durante o ano, incluindo sistemas de informação em uso;
 - Não haverá mudanças na equipe contábil da empresa durante a execução dos trabalhos;
 - Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da empresa;
 - Não será necessário o auxílio de especialistas para obtenção de evidência de auditoria suficiente para a emissão do relatório de auditoria / opinião;
- Rescisão contratual**
A relação contratual terá início a partir da data de assinatura dessa proposta, podendo ser rescindida a qualquer tempo por qualquer da partes, desde que mediante aviso prévio de 30 dias, por escrito.

PREMISSAS QUANTO AOS HONORÁRIOS (cont.)

Quintas despesas

Os honorários acima não incluem traduções, materiais museológico e de promoção que não atenda aos padrões da BDO.

Nossos honorários incluem os custos para a emissão de até 3 (três) vias do nosso relatório como forma de conclusão dos trabalhos para a Contratante, sendo que se houver requisição de um número maior de vias do relatório, essas serão cobradas à parte e por página, de acordo com o nosso regimento interno. Para fins de referência, o valor por página impressa de nossos relatórios será de R\$ 1.00 (Um real).

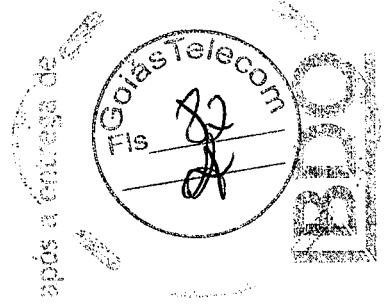
Vacância trabalhada

A Contratante reconhece e não odena o emprego, em qualquer forma ou meio, nem mesmo qualquer funcionário da Contratada, a partir da data de assinatura do presente projeto de trabalho e por um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de desligamento do funcionário. Não estabelecido que se o Contratante fazer a dispensa acima, exceto quando existir autorização expressa por parte da Contratada, haverá sujeita a multa estipulada a 10 (dez) vezes o valor dos honorários profissionais fixados nesta proposta.

Quintas diligências

Na eventual participação de BDO em qualquer processo judicial ou administrativo, cível ou instrutivamente relacionado ao trabalho objeto desta proposta, caberá ao cliente o pagamento antecipado das honorárias e demais despesas dos advogados a serem indicados pela BDO.

Se for solicitado o reconhecimento de firma profissional em processo judicial, ou em qualquer outras situações, após a entrega de nosso relatório, caberá ao cliente o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).



SERVIÇOS ADICIONAIS

A GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A.. também pode contar com a BDO para a realização de outros serviços profissionais. Entre outros, oferecemos:

Reestruturação empresarial: soluções para empresas com sub-desempenho. Nossa equipe de reestruturação empresarial é ativamente envolvida com tarefas orientadas tanto a devedores quanto credores e, trabalhando com nossos colegas de finanças corporativas, oferece uma série de opções estratégicas desde resgate e progresso até reestruturação formal e recuperação.

Assessoria em sistemas empresariais: fornece assessoria prática para empresas em todos os aspectos da Tecnologia de Informação (TI). Enquanto apta a lidar com questões técnicas e de pessoal, esta equipe também compreende as realidades comerciais e pressões que afetam a utilização de TI nas empresas que assessoramos.

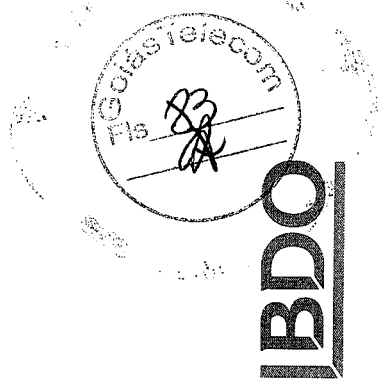
Finanças corporativas: está focada na obtenção do melhor negócio para nossos clientes. Finanças corporativas cobre todos os aspectos de negociações, transações e reorganizações, incluindo estruturação de acordos.

Soluções trabalhistas: fornece assessoria trabalhista e serviços de planejamento, incluindo planos de incentivo a funcionários. Nossas equipes de tributação trabalhista e expatriados trabalham conjuntamente para ajudar você a maximizar o valor do seu investimento em pessoal. Nossa assessoria combina benefícios fiscais à empresa com recompensas a funcionários, o que pode ajudar você a economizar dinheiro e reduzir sua exposição a risco.

Auditoria forense: fornece avaliações de reivindicações, investigações tributárias, resolução de disputas, serviços de assessoria em risco, e serviços de litígios.

Serviços de assessoria de risco: fornece soluções integradas para ajudar você a tomar decisões eficazes na implementação de uma estratégia de gerenciamento integrada e focada.

“Share and business valuations”: fornece avaliações de empresas e bens para propósitos comerciais, tributários, de disputa e contábeis, incluindo avaliações de acordo com os “International Financial Reporting Standards” (IFRS).



GARANTIA DE QUALIDADE

Validação externa

A qualidade do nosso trabalho é a chave para nosso sucesso e fizemos uma série de mudanças para assegurar transparência nos nossos procedimentos de controle de qualidade.

Procedimentos internos para garantia de qualidade

Procedimentos de garantia de qualidade estão embutidos no nosso enfoque de recrutamento e retenção de pessoal, no trabalho interno e externo e no desenvolvimento de relacionamentos com nossos clientes.

Recrutamento e retenção dos melhores profissionais

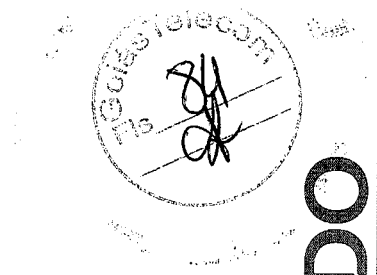
Recrutamos profissionais de alta qualidade, fortes no seu campo e damos a eles excelentes experiências de trabalho e treinamento abrangente.

Para monitorar o desenvolvimento de todos os membros do staff e assegurar que nosso alto padrão seja mantido, temos um processo de "peer review" a cada seis meses no qual cada pessoa é avaliada pelos seus gerentes, seus pares e suas equipes.

Gerenciamento interno e externo de qualidade de trabalho

Nós temos uma série de mecanismos para assegurar que vamos administrar bem o trabalho interno e externo. Esses mecanismos incluem:

- Revisões internas: todo o trabalho técnico é revisado por um sócio e/ou um gerente técnico sênior para assegurar que o trabalho seja executado e entregue com padrões consistentes com todas as normas profissionais e que atendam às exigências regulamentares e legislativas apropriadas.
- Continuidade de staff: compreendemos os benefícios a serem obtidos tanto pelo nosso cliente como pelo nosso staff interno ao manter equipes de projeto estáveis. Para esse fim, damos preferência a continuidade de staff em nossos clientes quando possível.
- Revisão do sócio de qualidade: o sócio é solicitado a revisar o planejamento do trabalho, "draft" das demonstrações contábeis e papéis de trabalho de áreas de risco e com alto grau de complexidade durante o serviço. Eles consideram e discutem as questões principais com o sócio de auditoria.
- Revisões externas: são conduzidas periodicamente por outras firmas-membros, além da obrigatoriedade local do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS

Independência de auditoria

Nós não apenas temos de assegurar que a BDO permanece independente de nossos clientes de auditoria, mas também assegurar que sejamos percebidos como independentes por quaisquer leitores das suas demonstrações contábeis. Temos, portanto, uma série de proteções para assegurar que esse seja o caso.

Antes de aceitar qualquer compromisso de não auditoria, discutiremos nossa potencial indicação, explicando quaisquer riscos à nossa independência e às proteções que propomos para minimizar tais riscos a um nível aceitável. Isso assegura que ambas as partes tenham total segurança de que, ao aceitar tal compromisso, nossa objetividade não está prejudicada.

Se quaisquer profissionais do nosso staff acreditarem que sua presença pode ser conflitante, eles têm o dever de comunicar as circunstâncias para os sócios. Qualquer profissional que tenha relacionamento financeiro, comercial ou pessoal com a entidade não poderá fazer parte da equipe de auditoria.

Nossa firma está em total conformidade com os padrões éticos da profissão de auditoria quanto a independência.

Nossa legislação tributária é complexa e muitas vezes o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. A BDO busca manter-se atualizada em relação às diversas correntes interpretativas, de forma a possibilitar a ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos.

A BDO limita-se a estudar as atividades exercidas e através das informações e documentos apresentados, analisar, sugerir e fornecer um relatório no término de seus trabalhos, que servirá para futuras discussões com o corpo jurídico e contábil para a tomada de decisões.

Potenciais conflitos

Fizemos averiguações apropriadas de conflito de interesses com cada uma de nossas firmas no mundo, de acordo com nossos procedimentos de garantia de qualidade, e podemos confirmar que nossa nomeação não originará quaisquer conflitos.

Nosso enfoque ao lidar com conflitos de interesse comerciais

Reconhecemos que conflitos comerciais podem surgir de tempos em tempos, por exemplo em decorrência de uma transação corporativa. Vamos sempre considerar esses conflitos caso a caso. Para cada caso vamos buscar permissão para discutir com a outra parte antes de continuarmos.

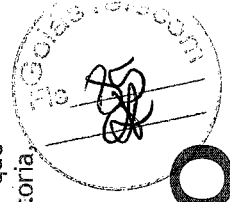
Se ambas as partes estiverem satisfeitas com a nossa atuação, combinaremos as proteções que precisam ser estabelecidas - as quais podem envolver a utilização de equipes e escritórios separados.

Se não for apropriado que atuemos para ambas as partes, vamos nos esforçar para chegar à solução mais justa, reconhecendo a respectiva posição de cada parte e, entre outras coisas, sua habilidade de contratar serviços de outro provedor.

Confidencialidade

Confirmamos que quando nos derem informações confidenciais, sempre as manteremos confidenciais exceto quando exigidas por lei, regulamento ou pronunciamentos profissionais aplicáveis ao nosso compromisso.

Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações quando cuja divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, processo legal ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO RCS deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência ao Cliente sobre tais atos, incluindo, sem limitação, os requerimentos dispostos na Lei n. 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.



BDO

INDEPENDÊNCIA E CONFLITOS (cont.)

Comunicações eletrônicas

Durante o curso de nossa auditoria, a comunicação eletrônica por e-mail ou através da internet pode ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias eletrônicas de suas demonstrações financeiras lhe serão enviadas eletronicamente ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios. Como sabem, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos). Por favor, nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

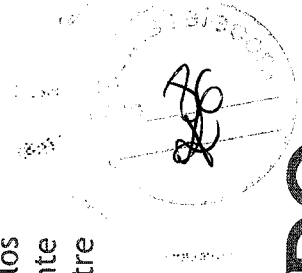
Disponibilização de documentos

Para que possamos apresentar um resultado de qualidade, dependemos única e exclusivamente da informação fornecida pelo cliente. É fundamental que o cliente disponibilize a documentação correta (física ou eletrônica) nos prazos acordados entre as partes, evitando que nosso serviço fique comprometido, gerando consequentemente atraso na entrega do relatório e possíveis cobranças honorários adicionais.

No início de cada projeto, e sempre que necessário, a BDO contata a Contratante e a orienta acerca da documentação necessária para a realização dos exames, prazos, meios e formatos, prezando assim a eficiência de nosso trabalho. Os profissionais da BDO, só entrarão em campo, após o recebimento dos documentos acordados com a Contratante.

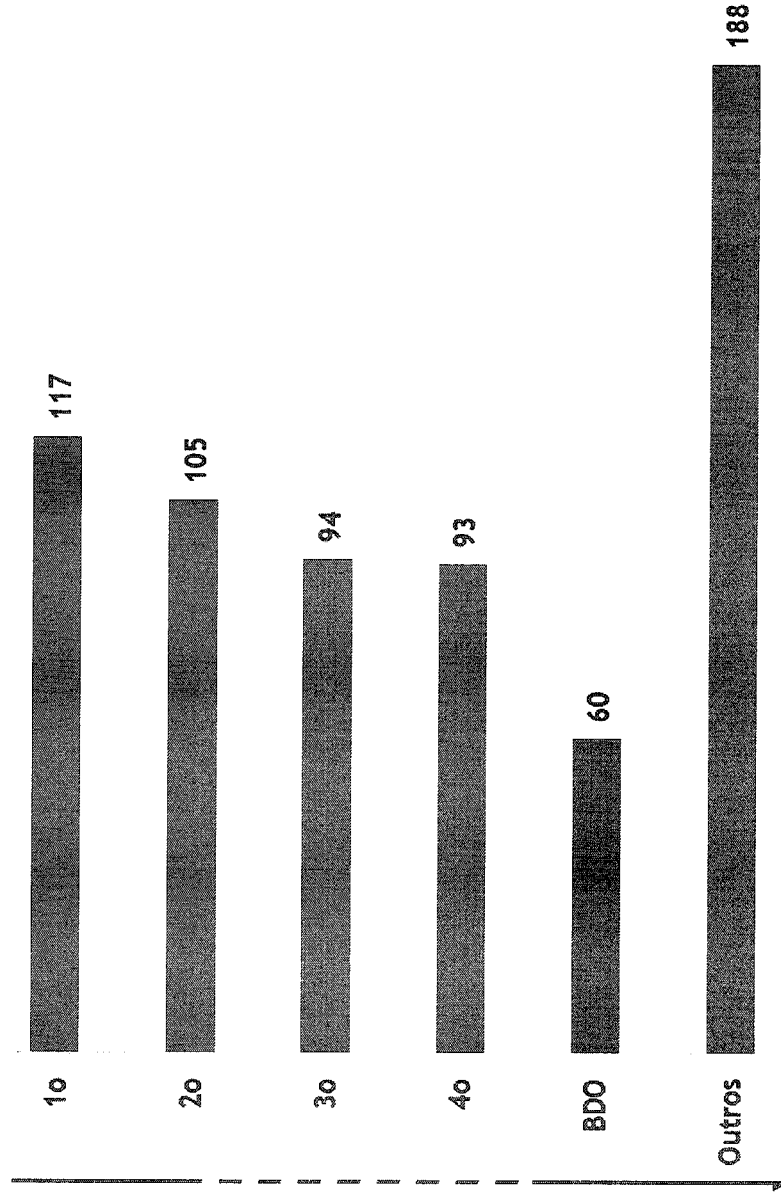
Autorização do uso da logomarca

"A Contratante expressamente autoriza, gratuitamente, o uso da sua marca (logomarca) pela BDO, para fins de identificá-los como clientes. Tal direito apenas poderá ser exercido pela BDO para o fim exclusivo de identificar a Contratante como cliente ou para materiais internos, não devendo em nenhuma hipótese transmitir a ideia de que há qualquer tipo de subordinação entre a Empresa e a BDO ou vice-versa, ou então, que sugira se tratar de um Grupo Empresarial."



RANKING DE COMPANHIAS ABERTAS

Empresas de auditoria



Handwritten initials/signature

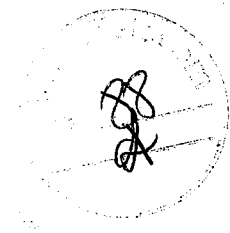
BDO ADVISORY

LÍDER NO
RANKING DE M&A
ADVISORS DE
EMPRESAS DE
CAPITAL PRIVADO
(PRIVATE EQUITY)
E VENTURE
CAPITAL NO
MUNDO

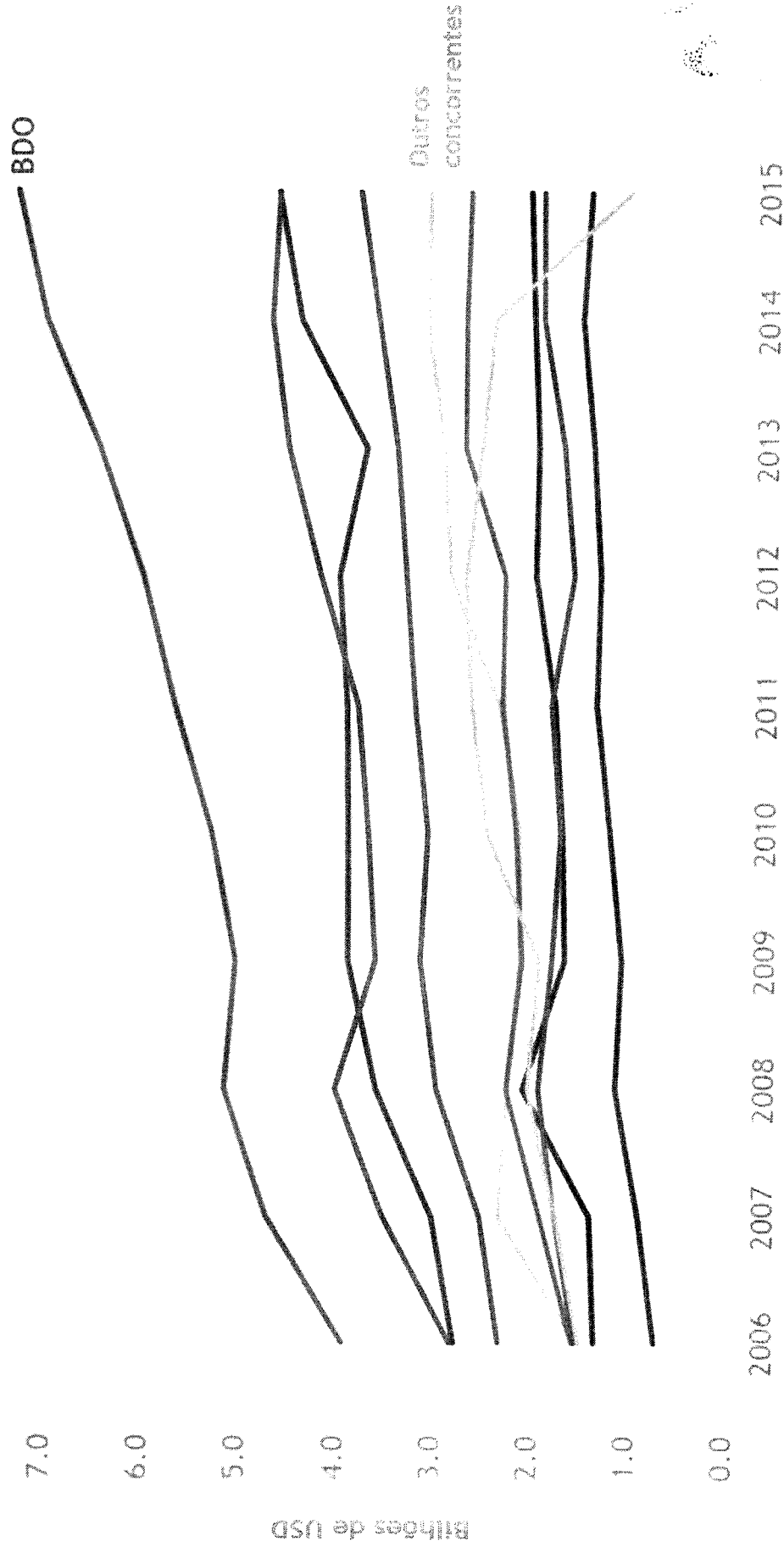


PITCHBOOK - M&A ADVISOR DE CAPITAL PRIVADO

Ranking	Empresa	Transações
1	BDO	437
2	KPMG	405
3	EY	279
4	PWC	255
5	Deloitte	242



RANKING - MIDDLE-MARKET



Source: I&A

ACEITAÇÃO

Responsabilidade e limitações

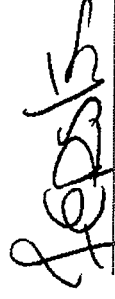
A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais que tenham sido obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados na proposta de prestação de serviços.

Não se entenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, convivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante.

Logo que V.Sa. tenha aceito nossa proposta, envie-nos um fax com a assinatura no lugar indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o máximo de recursos à sua disposição. Fica estabelecido que a responsabilidade da BDO limita-se ao valor dos honorários pagos pelos serviços prestados.

De acordo, ____/____/____.

Proposta:



BDO RCS

Fernando Eduardo R. dos Santos

GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A..



BDO

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Fernando Eduardo Ramos dos Santos

fernando.santos@bdobrazil.com.br

Rua 5, qd. C-4, Lt.16/19 5° andar -

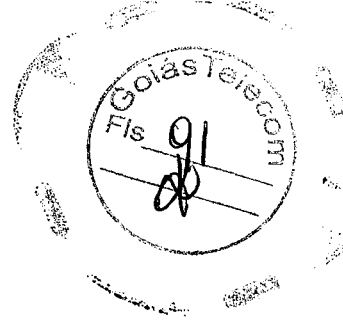
The Prime Office Sala - 515

Setor Oeste - Goiânia - GO - Brasil

Tel (55 62) 3283 7272

Fax (55 62) 3283 7272

saopaulo@bdobrazil.com.br



Re: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom



Jessica Lomazzi Guimaraes

ter 23/03/2021 11:04

Para:fernando.santos@bdo.com.br <fernando.santos@bdo.com.br>;

Cc:Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;

Olá Fernando, bom dia!

Bem como combinamos, foi enviado um invite da reunião que acontecerá agora as 11h, com o Diretor Financeiro da GT, Sandro. Estou enviando link via e-mail pois não estamos conseguindo contato pelo wpp. Segue:

<https://us04web.zoom.us/j/79789932409?pwd=OHN6NEloRzJ4WVY5WUduekNVN3p3QT09>

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783



De: Jessica Lomazzi Guimaraes

Enviado: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:17

Para: fernando.santos@bdo.com.br

Cc: Hipolito Prado dos Santos; Sandro Gomes Batista; Wagner de Oliveira Lamonica

Assunto: Enc: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom

Olá Fernando, boa tarde!

No dia 05/03 enviei um e-mail para um dos colaboradores da empresa mas não obtive resposta. Contudo, hoje, quando liguei para vocês fui muito bem atendida e me passaram esse contato.

Explicando, falo em nome da Goiás Telecom, somos uma empresa de economia mista e teremos que passar por um processo de auditoria externa. Estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução desse serviço.

Em anexo, segue nosso balancete do último ano, que acredito ser necessário para a análise e o envio de uma proposta.

No mais, me coloco à disposição e aguardo o retorno!

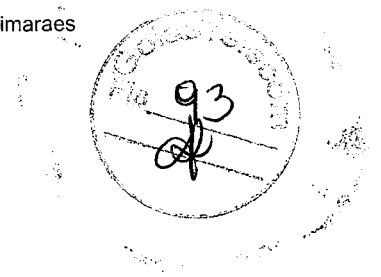
Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

13/04/2021

Re: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom - Jessica Lomazzi Guimaraes

Telefone: (62) 3089-0783



----- Forwarded message -----

De: **Goiás Telecomunicações S.A. Goiás Telecom** <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>

Date: sex., 5 de mar. de 2021 às 15:02

Subject: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom

To: <Marconi.borges@bdo.com.br>, <goiania@bdo.com.br>

Cc: Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goias.gov.br>, Sandro Gomes Batista

<sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>

Olá Marconi, boa tarde!

A Goiás Telecom, terá que passar por um processo de auditoria externa e estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução desse serviço.

Em anexo, segue nosso balancete do último ano, que acredito ser necessário para a análise e o envio de uma proposta.

No mais, me coloco à disposição e aguardo o retorno!

Desde já, agradeço!

Att.,

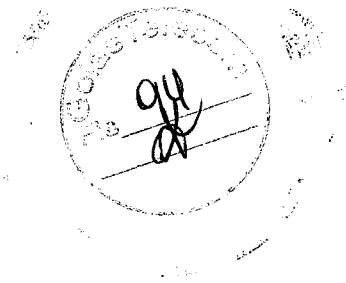
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783





Goiânia, 07 de abril de 2021

À: **Goiás Telecomunicações S.A.**

A/C Srs. Sandro Gomes Batista e Wagner de Oliveira Lamonica

Grant Thornton Brasil
Brazilian member of Grant Thornton
International
Avenida T2, 471 - 17º andar
Setor Sul - Goiânia/GO
+55 (62) 3215 8444
www.grantthornton.com.br

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente.

Prezado senhor,

Em atendimento à solicitação de V.Sa, é com satisfação que a empresa Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. (Grant Thornton Brasil), apresenta o seu Orçamento Estimativo para a contratação de serviços de auditoria externa independente, na **Goiás Telecomunicações S.A.**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Sabemos que esta decisão é muito importante para a **Goiás Telecomunicações S.A.** e estamos convictos de que a Grant Thornton Brasil possui credenciais, qualificações, experiência e honorários competitivos para servir dentro dos mais elevados padrões de qualidade.

O orçamento estimado total para este trabalho está demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Valor Global
1	Prestação de serviços de Auditoria externa independente para o exercício de 2020,	R\$ 40.000,00

Estes honorários incluem as despesas e custos de nossa equipe de profissionais para a realização dos serviços, bem como os impostos pertinentes e despesas.

Lembramos que, na oportunidade dos trabalhos planejados, é necessário o recebimento da documentação solicitada em tempo hábil para conclusão dos trabalhos no período mínimo de 30 dias, caso contrário, é necessário rever o cronograma inicial aprovado pela Administração da **Goiás Telecomunicações S.A.**

Ressaltamos que o presente documento trata-se de mera cotação de mercado com o fim de compor processo de orçamento de auditoria independente, todavia, caso a **Goiás Telecomunicações S.A.** decida pela contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a Grant Thornton Brasil se reserva ao direito de ter acesso ao parecer jurídico do órgão que embasará a referida contratação, sendo que o aceite e assinatura de eventual contrato estará condicionado à aprovação do jurídico da Grant Thornton Brasil acerca dos termos do parecer.

Agradecemos a oportunidade de apresentar este orçamento e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Flavio Cirera
Gerente Sênior
E-mail: flavio.cirera@br.gt.com
Tel: (62) 3215 8444

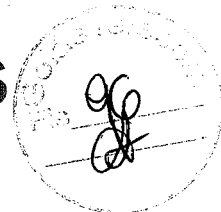
Thiago Crisol
Sócio
E-mail: thiago.crisol@br.gt.com
Tel: (62) 3215 8444



Sobre a Grant Thornton



Proporcionamos soluções customizadas para seu negócio



Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton International, uma das seis principais organizações de firmas independentes de auditoria e consultoria do mundo.

Nossas firmas-membro utilizam metodologias atuais e uniformizadas que colaboram para o atendimento customizado dos clientes. Esta combinação de recursos, excelência e compromisso pessoal explica o motivo da Grant Thornton operar firmas-membro em mais de 135 países e contar com mais de 53 mil pessoas focadas no atendimento de alta qualidade e personalização entregue aos clientes.

Nosso principal diferencial é nosso interesse genuíno em entender seu negócio, seus desafios e ambições. Independentemente de seu objetivo estratégico, a Grant Thornton terá profissionais e áreas especializadas que poderão agregar com conhecimento e expertise.

Somos grande o suficiente para fazer a diferença e temos a estrutura ideal para tomar decisões rápidas.

Grant Thornton no Mundo

Receita	US\$ 5,45 bilhões
Pessoas	53.000
Sócios	+2,800
Escritórios	+700

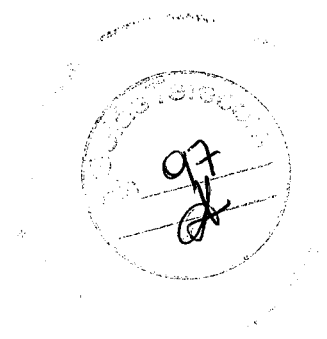
A melhor forma de entender se estamos entregando nossos serviços com qualidade é escutando nossos clientes. Por isso, anualmente realizamos uma pesquisa de satisfação onde avaliamos nosso atendimento e buscamos constante aprimoramento. Veja o que dizem nossos clientes:

“ A senioridade da equipe de gestores e interesse em oferecer proposta de valor agregado real ao projeto são um diferencial ímpar da GT. ”

Care Plus

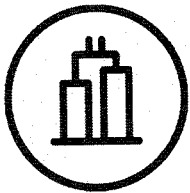
“ A Grant Thornton atendeu aos projetos com qualidade técnica, time adequado, boa gestão e pontualidade nas entregas. ”

Banco Paulista



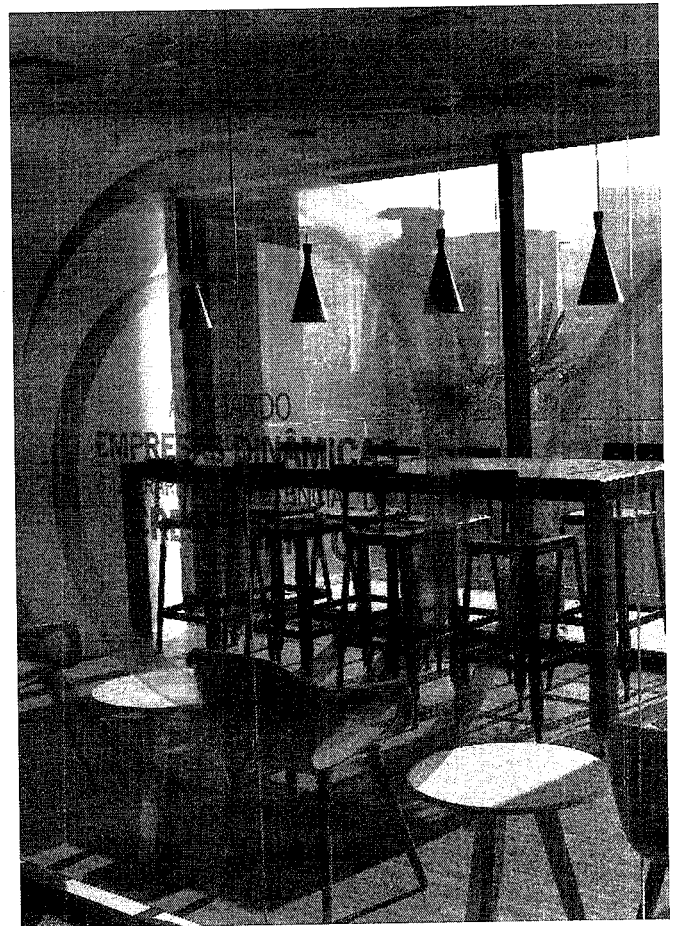
No Brasil

Somos uma das maiores empresas de **Auditoria, Tributos, Transações e Consultoria** nas principais economias mundiais.

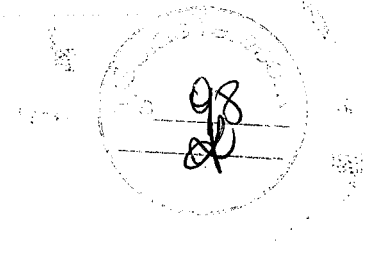


Nossa sede está localizada na cidade de São Paulo e possui unidades de negócios em Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Goiânia, Curitiba e Recife.

Temos as competências necessárias para oferecer soluções que auxiliam as empresas em cada fase de crescimento: startups, empresas privadas e/ou familiares, companhias abertas e organizações públicas.



Serviços



Auditoria

- Auditoria das demonstrações contábeis
- Assessoria em temas contábeis
- Revisão de Relatório de Sustentabilidade
- Assessoria em Mercado de Capitais
- Compliance Contábil, Trabalhista e Fiscal

Transações

- Due Diligence
- Valuation
- Debt Advisory
- Reestruturação
- Financial Advisory
- Capital Markets

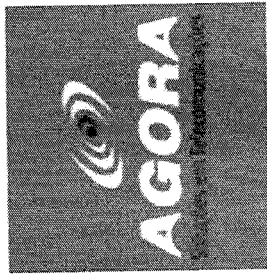
Tributos

- Tributos Diretos
- Tributos Indiretos
- Global Mobility Services
- Trabalhista e Previdenciária
- Tributos Internacionais
- Preço de Transferência

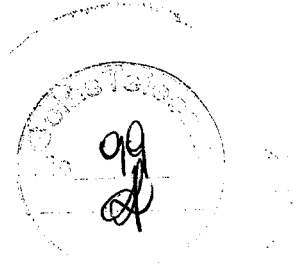
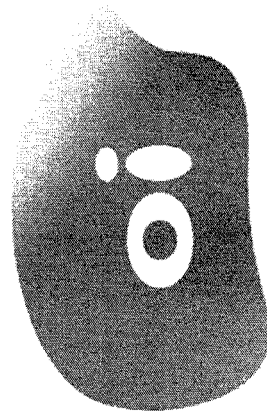
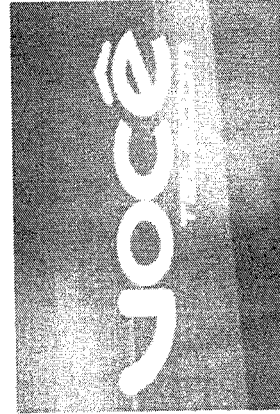
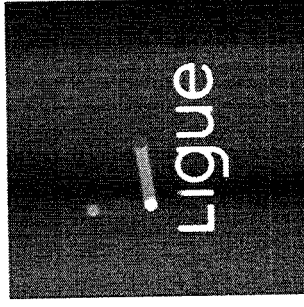
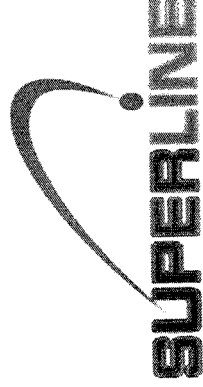
Serviços Financeiros

- Auditoria e Consultoria para Instituições
- Financeiras e Mercado Segurador
- Serviços Atuariais
- Consultoria em Instrumentos
- Financeiros

Alguns de nossos clientes de auditoria no setor de Telecomunicações:



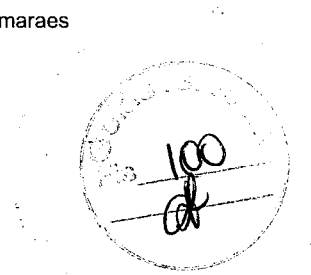
GGNet



Goias Telecomunicações S.A.

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 6

Re: GT - Goias Telecom - Auditoria Goiás Telecom.



Jessica Lomazzi Guimaraes

qui 08/04/2021 14:05

Para: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>; Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>;

Cc: Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;

Olá Flavio, boa tarde!

Acuso o recebimento do e-mail. Estarei enviando a proposta aos meus superiores.

Agradecemos o retorno!

Att,
Jessica Lomazzi

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783



De: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>
Enviado: quarta-feira, 7 de abril de 2021 22:32
Para: Jessica Lomazzi Guimaraes; Thiago Crisol
Cc: Hipolito Prado dos Santos; Sandro Gomes Batista; Wagner de Oliveira Lamonica
Assunto: RES: GT - Goias Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Jessica, boa noite.

Espero encontrá-la bem.

Segue em anexo a nossa proposta de auditoria para Goiás Telecomunicações S.A, referente à auditoria de 31/12/2020.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Abs.

Flavio Cirera
Auditoria

T +55 62 3215-8444
C +55 62 99923-7697
E flavio.cirera@br.gt.com
grantthornton.com.br

13/04/2021

Re: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom. - Jessica Lomazzi Guimaraes

Avenida T2 – 471, 17º andar | Setor Bueno

CEP: 74210-005 | Goiânia - GO | Brasil



De: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de abril de 2021 15:50

Para: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>

Cc: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>

Assunto: Re: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Thiago,

Os Diretores me pediram para avisa-lo que conseguirão um prazo maior para a auditoria. Neste caso, considere no momento da elaboração da proposta, os 30 (trinta) dias sugeridos pela Grant Thornton.

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Jessica Lomazzi Guimaraes

Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 14:46

Para: Thiago Crisol

Cc: Flavio Cesar Cirera; Hipolito Prado dos Santos; Sandro Gomes Batista; Wagner de Oliveira Lamonica

Assunto: Re: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Olá Thiago, boa tarde!

A pedido dos meus diretores, segue em anexo o balanço de 2019.

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

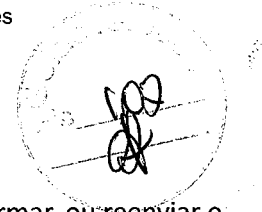
Telefone: (62) 3089-0783



13/04/2021

Re: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom. - Jessica Lomazzi Guimaraes

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes
Cc: Flavio Cesar Cirera
Assunto: RE: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.



Ok, enviei um convite para a reunião, todavia não identifiquei o endereço do Wagner, poderia confirmar, ou reenviar o convite a ele por gentileza?

Thiago Crisol
Sócio de Auditoria
T +55 62 3215 8444 | C +55 62 992386044 | E thiago.crisol@br.gt.com

grantthornton.com.br
Grant Thornton Brasil
Avenida T2 - 471 17º Andar/ Ed. Focus Business
Setor Bueno | Goiânia | BR

From: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>
Sent: terça-feira, 6 de abril de 2021 09:44
To: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>
Cc: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>
Subject: Re: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Está sim, Thiago!

Então combinado, hoje as 13h30. O Sandro e o Wagner representarão a Goiás Telecom nessa reunião.

Obrigada!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
:efone: (62) 3089-0783



De: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>
Enviado: terça-feira, 6 de abril de 2021 08:50
Para: Jessica Lomazzi Guimaraes
Cc: Flavio Cesar Cirera; Hipolito Prado dos Santos; Sandro Gomes Batista
Assunto: RE: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Hoje de 13:30 às 14:30 funciona bem para vocês?

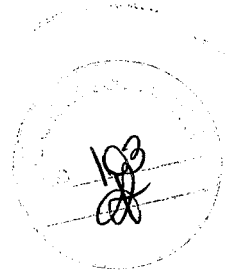
Thiago Crisol
Sócio de Auditoria
T +55 62 3215 8444 | C +55 62 992386044 | E thiago.crisol@br.gt.com

grantthornton.com.br

13/04/2021

Re: GT - Goias Telecom - Auditoria Goiás Telecom. - Jessica Lomazzi Guimaraes

Avenida T2 - 471 17º Andar/ Ed. Focus Business
Setor Bueno | Goiânia | BR



From: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

Sent: terça-feira, 6 de abril de 2021 08:26

To: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>

Cc: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>;

Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>

Subject: Re: GT - Goias Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Olá Thiago, bom dia!

Quanto antes melhor! Vocês teriam disponibilidade hoje a tarde ou amanhã pela manhã? O nosso Diretor, Sandro, é quem participará da call e tem preferência por esses períodos.

Estou aguardando o retorno!

Att.,

Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>

Enviado: segunda-feira, 5 de abril de 2021 19:11

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Flavio Cesar Cirera; Hipolito Prado dos Santos; Sandro Gomes Batista

Assunto: RE: GT - Goias Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Obrigado, podemos agendar um call sobre o projeto ainda esta semana?

Podemos falar nesta quinta 8/abril entre 11 e 19 horas em a opção de horário que seja mais viável para vocês, ou deixe nos saber o melhor momento por gentileza

Thiago Crisol

Sócio de Auditoria

T +55 62 3215 8444 | C +55 62 992386044 | E thiago.crisol@br.gt.com

grantthornton.com.br

Grant Thornton Brasil

Avenida T2 - 471 17º Andar/ Ed. Focus Business

Setor Bueno | Goiânia | BR

From: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

Sent: quinta-feira, 1 de abril de 2021 12:08

To: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>

Cc: Flavio Cesar Cirera <flavio.cirera@br.gt.com>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>;

Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>

Olá Thiago, boa tarde!

De antemão peço-lhe desculpas por estar dando o retorno somente hoje, estava esperando a documentação para enviá-las para você. Segue:

- Estatuto Social e CNPJ da Goiás Telecom; (EM ANEXO)
- Últimos balancetes contábeis de cada exercício em escopo (analítico);(EM ANEXO)
- Confirmar o nome dos sistemas
 - ERP -
 - RH -
 - Fiscal -
- Qual o tipo de tributação utilizado por cada uma das Empresas em escopo e suas investidas? LUCRO PRESUMIDO
- Quantidade de colaboradores diretos e indiretos em cada entidade. 07
- Numero de Colaboradores 07
- Quantidade de clientes ativos 0
- Razão contábil de honorários advocatícios para o último exercício; CONSTA NO BALANCETE
- Cronograma de datas esperadas do projeto e interação com bancos. 25/04/21

Você poderia me dar uma previsão para a devolutiva?

Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



De: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>

Enviado: quarta-feira, 31 de março de 2021 12:41

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Flavio Cesar Cirera

Assunto: GT - Goiás Telecom - Auditoria Goiás Telecom.

Jessica,
bom dia, espero que esteja bem.

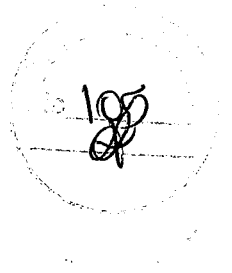
Obrigado pela oportunidade em desenvolvermos em as soluções para sua Companhia. Seria ideal possamos conversar para elaborarmos um plano de trabalho que atenda suas necessidades e expectativa e assim avaliar o adequado esforço necessário.

Comento ainda que temos boa experiencia no setor oque é um diferencial importante, na Região centro oeste atendemos a Vocce Telecom e a Vamos Telecom, a Grant Thorton no brasil atende também a Oi, Telefonica, Cick net, Ligue entre outros 10 outros clientes no setor de telecom.

Neste meio tempo e para otimizar nossa conversa, agradecemos possa nos colaborar as seguinte informações:

- Nome de Auditores predecessores, se aplicável
- Exercícios em escopo para a auditoria, 2019 e 2020, ou 2020 e 2021
- Contas e Balancetes de CNPJ da Goiás Telecom e outras Empresas em escopo (incluindo controladas

- Últimos balancetes contábeis de cada exercício em escopo (analítico);
- Confirmar o nome dos sistemas
 - ERP -
 - RH -
 - Fiscal -
- Qual o tipo de tributação utilizado por cada uma das Empresas em escopo e suas investidas?
- Quantidade de colaboradores diretos e indiretos em cada entidade.
- Numero de Colaboradores
- Quantidade de clientes ativos
- Razão contábil de honorários advocatícios para o último exercício;
- Cronograma de datas esperadas do projeto e interação com bancos.



Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Thiago Crisol

Sócio de Auditoria

T +55 62 3215 8444 | C +55 62 992386044 | E thiago.crisol@br.gt.com

grantthornton.com.br

Grant Thornton Brasil

Avenida T2 - 471 17º Andar/ Ed. Focus Business

Setor Bueno | Goiânia | BR

From: Daniel Maranhao <daniel.maranhao@br.gt.com>

Sent: quarta-feira, 31 de março de 2021 12:03

To: Thiago Crisol <thiago.crisol@br.gt.com>; Octavio Zampirolo Neto <octavio.zampirolo@br.gt.com>

Cc: Glades Chuery Ameneiro Ferreira <glades.chuery@br.gt.com>; Thais Naomi Moriya Schlunzen <thais.schlunzen@br.gt.com>

Subject: FW: Orçamento - Auditoria Goiás Telecom.

Crisol, bom dia

Tudo bem?

Segue uma oportunidade de auditoria, você entra em contato e coordena?

Abs,

Daniel Maranhão

CEO

Grant Thornton Brasil

grantthornton.com.br

Av.Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 12 andar

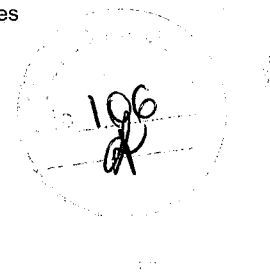
Edifício Berrini One | Cidade Monções | São Paulo | 04571-900 | BR

T +55 11 3886 5100

C +55 11 9 8886 9069

E daniel.maranhao@br.gt.com

Grant Thornton Brasil



From: Jessica Lomazzi Guimaraes <jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br>

Sent: quarta-feira, 31 de março de 2021 11:32

To: Grant Thornton Brasil <grantthornton.brasil@br.gt.com>

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>

Subject: Orçamento - Auditoria Goiás Telecom.

Olá prezados, bom dia!

A Goiás Telecom, terá que passar por um processo de auditoria externa e estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução desse serviço.

Em anexo, segue nosso balancete do último ano, que acredito ser necessário para a análise e o envio de uma proposta.

Peço-lhe que me confirme o recebimento deste e-mail e nos informe um prazo para o envio de uma proposta formal.

No mais, coloco-me à disposição e aguardo o retorno!

Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783

||

Disclaimer

The information contained in this communication from the sender is confidential. It is intended solely for use by the recipient and others authorized to receive it. If you are not the recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking action in relation of the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful.

This email has been scanned for viruses and malware, and may have been automatically archived by **Mimecast Ltd**, an innovator in Software as a Service (SaaS) for business. Providing a **safer** and **more useful** place for your human generated data.

Disclaimer

The information contained in this communication from the sender is confidential. It is intended solely for use by the recipient and others authorized to receive it. If you are not the recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking action in relation of the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful.

This email has been scanned for viruses and malware, and may have been automatically archived by **Mimecast Ltd**, an innovator in Software as a Service (SaaS) for business. Providing a **safer** and **more useful** place for your human generated data.

Disclaimer

The information contained in this communication from the sender is confidential. It is intended solely for use by the recipient and others authorized to receive it. If you are not the recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking action in relation of the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful.

This email has been scanned for viruses and malware, and may have been automatically archived by **Mimecast Ltd**, an innovator in Software as a Service (SaaS) for business. Providing a **safer** and **more useful** place for your human generated data.



Termos de referência para contratação de serviços profissionais de auditoria independente - Março de 2021

Papel PwC

Incrementar eficiência e confiabilidade aos seus processos contábeis

Foco de nossa abordagem

Avaliar as suas perspectivas e conhecer o seu negócio: passos importantes para a qualidade dos serviços prestados à **Goiás Telecomunicações S.A.** (“**Goiás Telecom**” ou “**Companhia**”).

Expectativas

Queremos compreender os seus desafios e validar com você as suas expectativas.

Uma nova visão

Conhecimento especializado e ferramentas inovadoras para conduzir seu processo de auditoria.

Comunicação

Um canal sempre aberto para construirmos uma relação de confiança.

Experiência

Profissionais com conhecimento e habilidades que vão trazer segurança e qualidade à sua auditoria.

Transição de auditores

Uma transição tranquila e de mínimo impacto nas atividades do seu pessoal.

Sua auditoria

O mercado exige respostas rápidas e eficazes. E é assim que vamos conduzir a auditoria da **Goiás Telecom**. Para entregar os resultados que você espera, organizamos um plano de trabalho que visa à proximidade, à agilidade na tomada de decisões e à comunicação das informações aos seus administradores.

Com uma equipe de profissionais selecionados especialmente para esse projeto, nossa atuação buscará dar foco às suas expectativas, principalmente em pontos como conhecimento do setor.

Cronograma

Queremos compreender seus desafios e validar com você suas expectativas

1ª fase:
Planejamento

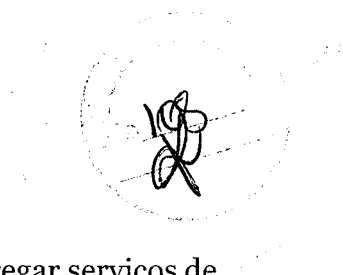
Atualização do entendimento do negócio e setor e nova avaliação dos controles internos e definição de nossos programas de testes

2ª fase:
Testes, avaliações intermediárias e inventário físico

Avaliação das práticas contábeis e fiscais adotadas pela Administração

3ª fase:
Encerramento dos trabalhos e emissão dos relatórios

Avaliação da qualidade das informações financeiras elaboradas pela Administração



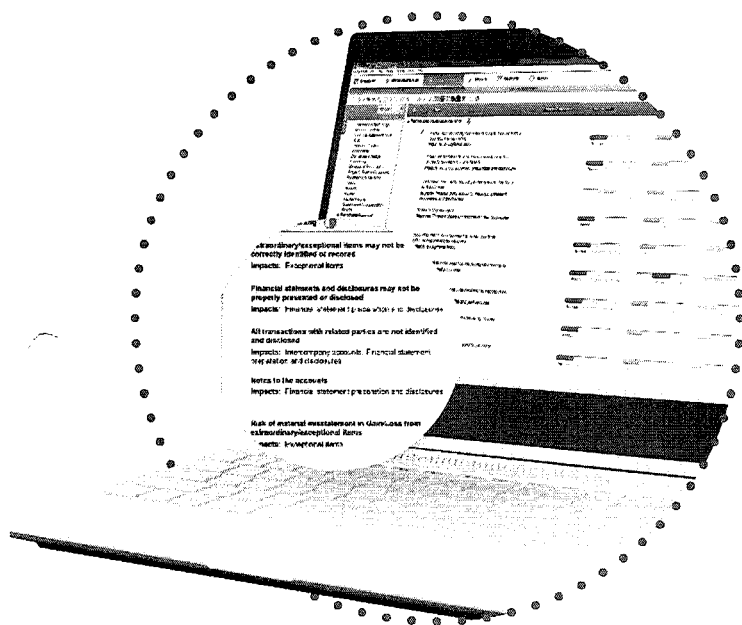
Como a tecnologia fundamenta nossa abordagem de auditoria

Na PwC, investimos em tecnologia para entregar serviços de alta qualidade e *insights* únicos aos nossos clientes. A seguir, apresentamos ferramentas exclusivas, que vão simplificar o seu processo de auditoria por meio da inovação. Acreditamos que ela, o bom gerenciamento de projeto e o comprometimento mútuo são os elementos principais para um processo de auditoria bem-sucedido. Veja como temos melhorado nosso processo com o uso da tecnologia.



Aura

Solução utilizada pelo Network global da PwC para a documentação dos trabalhos de auditoria e de auditoria.



Benefícios

- ✓ **Organização para a gestão do projeto:** um *dashboard* para monitorar o status de todo o projeto, bem como em nível individual.
- ☁ **Compartilhamento de informações:** consolidação da documentação utilizada para o trabalho em uma única base acessível para toda a equipe.
- 🔒





Fluxos de auditoria bem definidos: parametrização dos fluxos de aprovação de cada etapa do trabalho e registro das aprovações na base de dados.

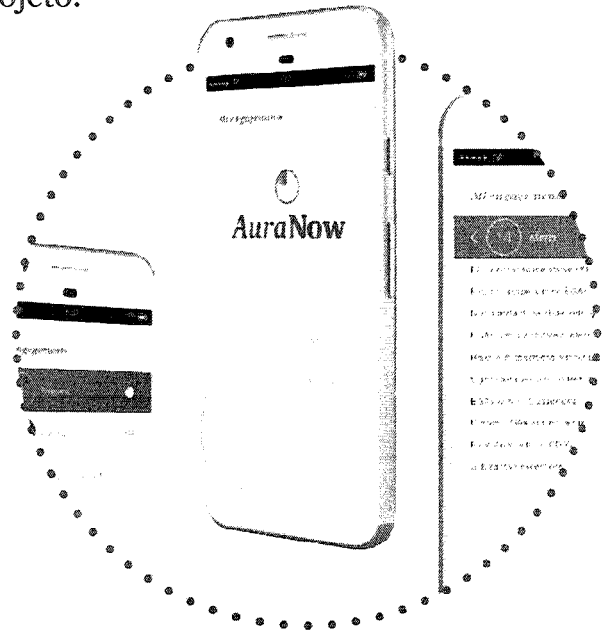
Segurança: armazenamento de informações confidenciais do trabalho em ambiente seguro, monitorado e homologado pela PwC.

AuraNow

Aplicativo que consiste em um painel de controle on-line, criado para auxiliar no gerenciamento de cada projeto.

Benefícios





-  **Monitoramento do progresso do trabalho:** um *dashboard* em tempo real, acessível pelo desktop, para monitorar o status de todo o projeto.
-  **Visualizar alertas de desempenho:** alertas de desempenho-chave destacam informações sobre o fluxo de trabalho, podendo gerar considerações para a equipe.
-  **Status *overview* de toda a carteira:** acessando a *tab* "My Portfolio", é possível priorizar e monitorar a carteira de *engagements* e acessar os detalhes dos trabalhos.
-  **Acessibilidade e mobilidade:** o AuraNow permite o monitoramento de informações de alto nível dos projetos.

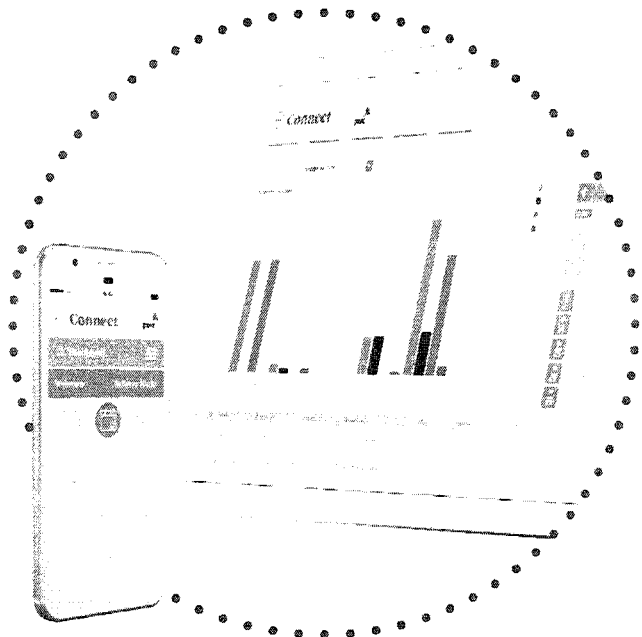


Connect

Ferramenta inteligente de interação de dados que conecta a PwC aos clientes. A solução funciona via web e tem o objetivo de agregar mais eficiência ao processo de gestão e pedidos de análises relacionados aos procedimentos de auditoria e de auditoria.

Benefícios

-  **Economia de tempo:** troca de informações mais eficiente em todas as etapas da auditoria.
-  **Maior transparência:** um *dashboard* para monitorar o status de todo o projeto, bem como em nível individual.
-  **Redução de conflitos:** fim da comunicação baseada em e-mails e acompanhamento manual de status.
-  **Segurança:** informações trocadas por meio de plataforma segura, baseada em tecnologia web.



Halo

110
PwC

É o nosso *software* de análise de dados. Em um processo de auditoria, usamos com ele os dados de forma inteligente para concentrar nossos esforços no que realmente importa para você. Essa solução nos permite validar com mais segurança diferentes tipos de informações de transações ou documentos.

Benefícios



Melhoria da qualidade: mais dados podem ser analisados, permitindo maior foco em informações não usuais e exceções.



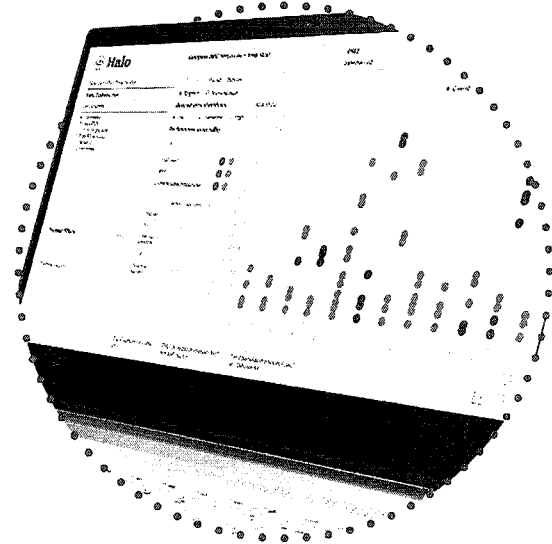
Percepção aprofundada: as análises e visões nos ajudam a fornecer *insights* significativos com maior facilidade.



Processo facilitado: o teste pode ser executado ao longo do ano, o que resulta em um processo mais simples e efetivo.



Economia de tempo: menos tempo gasto fornecendo detalhes de apoio e análise de contas para a sua equipe de auditoria.



Count

São aplicativos (uma versão portal, com base na web, e uma versão para celular) desenvolvidos para facilitar o processo *end to end* para as contagens de inventário, e contagens de estoque cíclicas e de final de ano.

Benefícios



Conduz qualidade: inclui verificações de qualidade para que os testes e a documentação sejam completos e quaisquer problemas sejam investigados na contagem.



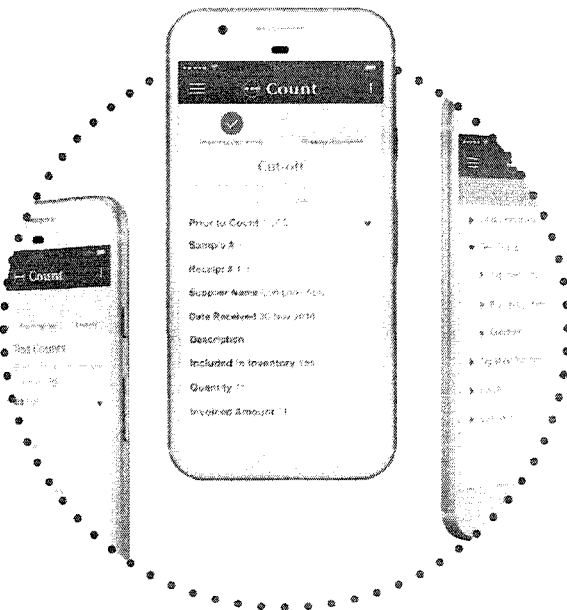
Torna mais fácil obter a contagem: as questões são destacadas de imediato e as orientações sobre como lidar com problemas são fornecidas por meio do aplicativo.

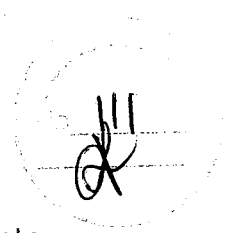


A contagem é completada no site: elimina a necessidade de duplicar a documentação mais tarde ou retornar com perguntas de *follow-up*.







Inspira a confiança do cliente: por meio de uma abordagem mais profissional e moderna, é um exemplo da inovação tecnológica da PwC.

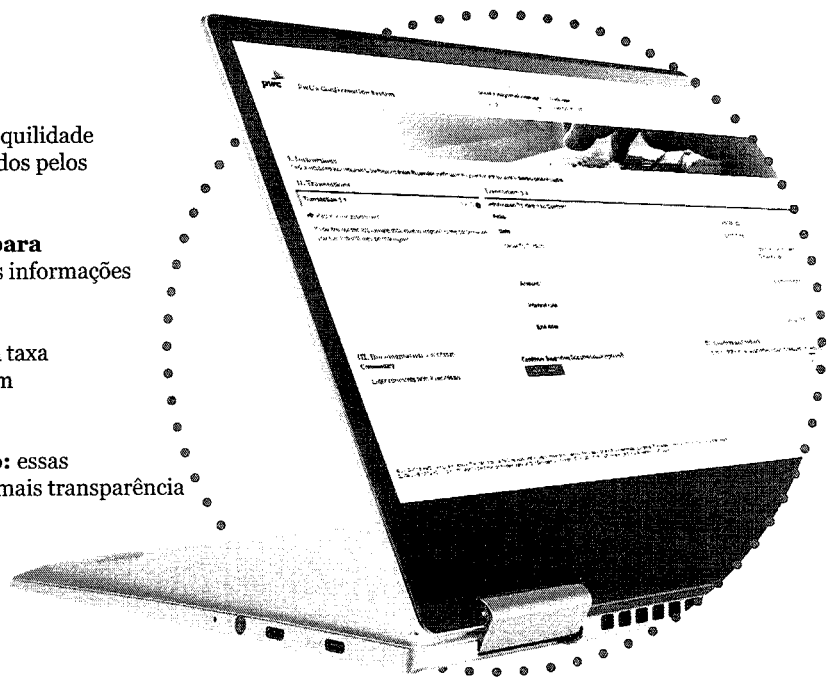




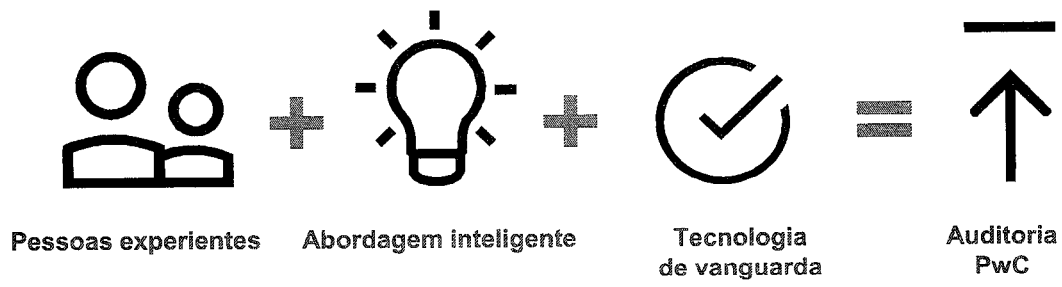
É um aplicativo com base na web que permite o processamento eletrônico de praticamente qualquer tipo de confirmação externa amplamente utilizada em todo o processo de auditoria, facilita o processo de confirmação entre a PwC e terceiros, e assegura que a Firma controle todo o processo de confirmação.

Benefícios

-  **Seguro e compatível com ISA:** você ganha tranquilidade sabendo que seus dados estão protegidos e permitidos pelos padrões de auditoria.
-  **Dashboard para o auditor, para o cliente e para o confirmador:** permite que os usuários vejam as informações relevantes a qualquer momento.
-  **Simplicidade:** a facilidade de uso resulta em uma taxa maior de confirmações, reduzindo o tempo gasto em procedimentos alternativos.
-  **Visibilidade sobre quem fez o quê, e quando:** essas informações são capturadas no sistema - trazendo mais transparência sobre o processo de confirmação.



Em um processo de auditoria, ela é integrada, focada em riscos e baseada em tecnologia de vanguarda



Escopo e honorários

Serviços que representam qualidade e segurança de sua auditoria

Nossos serviços serão executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, com o objetivo de emitir o relatório de auditoria sobre as **demonstrações financeiras** do exercício a findo em 31 de dezembro de 2020 da **Goiás Telecomunicações S.A.**, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Considerando os serviços descritos neste documento e o tempo tecnicamente necessário para sua execução, os nossos honorários são de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), líquidos dos impostos e das taxas vigentes.

As despesas com transporte e outros gastos serão discutidas e cobradas periodicamente, ao custo.



PwC Brasil



@PwCBrasil



@PwCBrasil



PwC Brasil



PwC Brasil

Sua equipe PwC

Talentos focados em soluções diferenciadas para a **Goiás Telecom**



Marcos Carvalho

Sócio de auditoria

T: +55 (62) 3270 5900

marcos.carvalho@pwc.com



Bruno Maia

Sócio de sistemas e controles

T: +55 (62) 3270 5900

bruno.maia@pwc.com



Mayra Theis

Sócia de tributos

T: +55 (62) 3270 5900

mayra.theis@pwc.com



Pedro Braga

Gerente sênior de auditoria

T: +55 (62) 9 9670 4727

pedro.braga@pwc.com

Este material tem a finalidade de apresentar a nossa firma e fornecer aspectos prévios e sumários dos serviços que nos propomos a realizar. O conteúdo deste documento não implica, para qualquer uma das partes, obrigação de aceitação, contratação ou qualquer outra forma de vinculação. A formalização contratual, caso haja interesse das partes, ocorrerá por meio da "carta de contratação de prestação de serviços", que será encaminhada após definição detalhada do escopo, conseqüente apuração efetiva dos honorários e após conclusão de nossos processos internos de análise e cadastro.

Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, ou conforme o contexto sugerir, ao próprio network. Cada firma membro da rede PwC constitui uma pessoa jurídica separada e independente. Para mais detalhes acerca do network PwC, acesse: www.pwc.com/structure

Re: Retorno de solicitação PwC

Jessica Lomazzi Guimaraes

seg 22/03/2021 15:24

Para: Primeiro Contato <br_primeiro-contato@pwc.com>;

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;

Categorias: Categoria roxa; Auditoria

Olá prezado (a)!

Agradeço! Estaremos aguardando.

At.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783

De: Primeiro Contato <br_primeiro-contato@pwc.com>

Enviado: segunda-feira, 22 de março de 2021 15:00

Para: Jessica Lomazzi Guimaraes

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamonica

Assunto: Re: Retorno de solicitação PwC

Prezada Jessica, boa tarde

Encaminhamos sua solicitação para o time responsável e o mesmo informou que irá retornar o mais breve possível.

Ficamos à disposição.
Obrigada.

Atenciosamente,

PwC

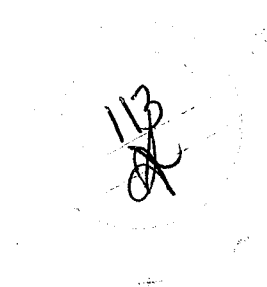
Office: +55 11 3674-2000

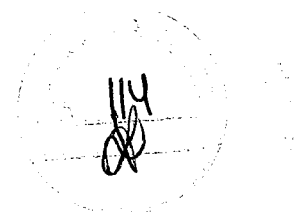
Email: BR_Primeiro-Contato@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo, SP - Brasil - 05001-100

<http://www.pwc.com>





Em seg., 22 de mar. de 2021 às 13:57, Jessica Lomazzi Guimaraes

<jessica.guimaraes@goiastelecom.go.gov.br> escreveu:

Olá prezados, boa tarde!

No dia 05/03 fiz uma solicitação no site da PWC com a intenção de orçar com a empresa o valor do serviço para a execução de auditoria externa. No dia 08/03 recebi o e-mail abaixo informando que entrariam em contato.

O motivo deste e-mail é para saber se já chegaram à um valor de orçamento?

Estarei aguardando o retorno!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783

----- Forwarded message -----

De: **Primeiro Contato** <br_primeiro-contato@pwc.com>

Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 12:24

Subject: Retorno de solicitação PwC

To: <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>

Cara Jessica,

Obrigado por ter entrado em contato com a PwC.

Direcionamos sua solicitação para a equipe responsável, retornaremos em breve.

Atenciosamente,

PwC

Office: +55 11 3674-2000

Email: BR_Primeiro-Contato@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Av.Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino - São Paulo, SP - Brasil - 05001-100

<http://www.pwc.com>

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

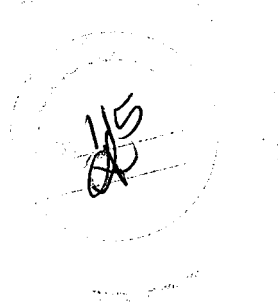
13/04/2021

Re: Retorno de solicitação PwC - Jessica Lomazzi Guimaraes

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

Re: Auditoria Goiás Telecom - Proposta PwC



Jessica Lomazzi Guimaraes

qui 25/03/2021 12:46

Para: pedro.braga@pwc.com <pedro.braga@pwc.com>;

Cc: Sandro Gomes Batista <sandro.gbatista@goiastelecom.go.gov.br>; Hipolito Prado dos Santos <hipolito.santos@goiastelecom.go.gov.br>; Wagner de Oliveira Lamonica <wagner.lamonica@goiastelecom.go.gov.br>;

📎 1 anexo

audimax.pdf;

Olá Pedro, boa tarde!

Para formalizar a conversa que tivemos por telefone agora a pouco:

Dos documentos solicitados, faltava apenas o Relatório do auditor independente do ano de 2019, para que pudesse ser feita a análise e elaborada uma proposta. Comentamos sobre o prazo e combinamos que até o dia 29/03/21 (segunda-feira) você nos enviaria uma proposta. A pedido, encaminhei por whatsapp o documento faltante (também estou enviando em anexo nesse e-mail).

No mais, agradeço disponibilidade e o atendimento!
Me coloco à disposição!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783

De: Jessica Lomazzi Guimaraes

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 14:29

Para: pedro.braga@pwc.com

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamonica

Assunto: Re: Auditoria Goiás Telecom - Proposta PwC

Olá Pedro, boa tarde!

Agora a pouco tentei entrar em contato por ligação e não obtive sucesso. Gostaria de Saber se recebeu meu e-mail com os documentos?

Preciso também que me dê um prazo para nos enviar a devolutiva da proposta. Vocês conseguem nos enviá-la até sexta?

Aguardo o retorno!

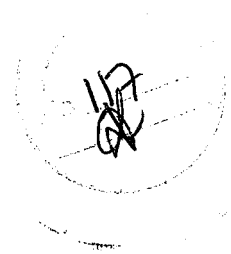
13/04/2021

Re: Auditoria Goiás Telecom - Proposta PwC - Jessica Lomazzi Guimaraes

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783



De: Jessica Lomazzi Guimaraes

Enviado: terça-feira, 23 de março de 2021 12:59

Para: pedro.braga@pwc.com

Cc: Sandro Gomes Batista; Hipolito Prado dos Santos; Wagner de Oliveira Lamônica

Assunto: Enc: Auditoria Goiás Telecom - Proposta PwC

Olá Pedro, boa tarde!

Aqui é a Jessica da Goiás Telecom. Em resposta ao seu último e-mail (do dia 22/03), segue em anexo:

- 1) Última alteração do estatuto; e
- 2) Demonstração financeira de 2019 (quadros e notas explicativas) com o relatório do auditor;

Ademais, tomei a liberdade de anexar, novamente o balancete de 2020.

Aguardamos o seu retorno!

Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.
Telefone: (62) 3089-0783

----- Forwarded message -----

De: Pedro Braga (BR) <pedro.braga@pwc.com>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 14:53

Subject: Auditoria Goiás Telecom 2020 - Proposta PwC

To: <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>

Boa tarde Jessica e Sandro, tudo bem com vocês? Espero que sim!

Desculpa mas ao verificar, vi que meu email ficou preso na caixa de saída.

Conforme conversamos em nosso call, para poder elaborar nossa proposta, poderiam me enviar por gentileza:

13/04/2021

Re: Auditoria Goiás Telecom - Proposta PwC - Jessica Lomazzi Guimaraes

2) Demonstração financeira de 2019 (quadros e notas explicativas) com o relatório do auditor;

Caso tenha qualquer dúvida, estou à disposição. Fique à vontade para entrar em contato, inclusive por whatsapp se preferir.

Obrigado

Pedro Braga

PwC | Goiânia

Office: +55 62 3270 5907 | Mobile: +55 62 9 9670 4727

Email: pedro.braga@pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Av. 136, no. 797, Salas 1005 a 1008A, Ed. New York, Setor Sul, Goiânia - GO - CEP 74093-250

The information transmitted, including any attachments, is intended only for the person or entity to which it is addressed and may contain confidential and/or privileged material. Any review, retransmission, dissemination or other use of, or taking of any action in reliance upon, this information by persons or entities other than the intended recipient is prohibited, and all liability arising therefrom is disclaimed. If you received this in error, please contact the sender and delete the material from any computer.

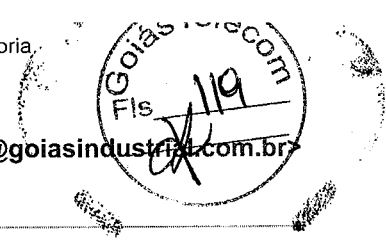
--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



Goiás Telecomunicações S.A. GoiásTelecom <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>

**Re: Proposta - Execução de serviços de auditoria**

1 mensagem

Goiás Telecomunicações S.A. GoiásTelecom <goiastelecom@goiasindustrial.com.br> 22 de março de 2021 10:01
Para: Diego Pires <diego.pires@br.ey.com>
Cc: Eric Piantino <eric.piantino@br.ey.com>

Olá Diego, bom dia!

Agradeço o rápido retorno e peço desculpas pela demora em responder-lhe. Irei repassar as informações aos meus superiores e logo mais entrarei em contato!

Att.,
Jessica Lomazzi

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 16:08, Diego Pires <diego.pires@br.ey.com> escreveu:

Bom dia Jéssica Lomazzi,

Referente ao seu pedido de orçamento de auditoria externa da Goiás Telecom, com base no balancete disponibilizado, efetuamos o orçamento dos valores de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O valor total dos honorários orçados é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, já incluídos nesse valores os impostos incidentes.

Ficamos à disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente

Find us on: Facebook | LinkedIn | Twitter | YouTube

Diego Pires | Senior Manager | Audit Services

Ernst & Young agora é EY



Rua T-55 esq. com T-30, 930. Ed. Walk Bueno Business - 11º Andar, Setor Bueno. 74215-170. Goiânia-GO, Brasil

Office: +55 62 3605 1100 | Cell: +55 62 99857 2614 | diego.pires@br.ey.com

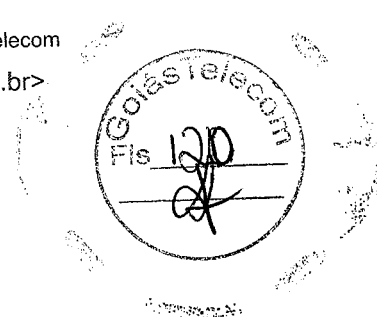
Website: <http://www.ey.com>

Thank you for considering the environmental impact of printing this email.

13/04/2021

E-mail de CODEGO - Re: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom

From: Goiás Telecomunicações S.A. GoiasTelecom <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>
Sent: Friday, March 5, 2021 3:07 PM
To: Francisco S Pimentel <francisco.s.pimentel@br.ey.com>
Subject: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom



Olá Francisco, boa tarde!

A Goiás Telecom, terá que passar por um processo de auditoria externa e estamos orçando com algumas empresas os valores para a execução desse serviço.
Em anexo, segue nosso balancete do último ano, que acredito ser necessário para a análise e o envio de uma proposta.
No mais, me coloco à disposição e aguardo o retorno!
Desde já, agradeço!

Att.,
Jessica Lomazzi

--

Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783



The information contained in this communication is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others authorized to receive it. It may contain confidential or legally privileged information. If you are not the intended recipient you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by responding to this email and then delete it from your system. EY is neither liable for the proper and complete transmission of the information contained in this communication nor for any delay in its receipt. **If you are receiving this message out of your regular work hours, please note your reply can be waited until you return to your regular work hours.**

A informação contida nesta comunicação é destinada exclusivamente ao uso da pessoa ou entidade a quem se dirige e outros autorizados a recebê-la. Ela pode conter informação confidencial ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário, fica desde já notificado que qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação tomada, em dependência com o conteúdo desta informação, é estritamente proibida e pode ser considerada ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, exclua-o do seu sistema. A EY não é responsável pela transmissão adequada e completa da informação contida nesta comunicação, nem por qualquer atraso na sua recepção. **Se você estiver recebendo este email fora do seu horário regular de trabalho, por favor note que sua resposta pode ser aguardada até que volte ao mesmo.**

--

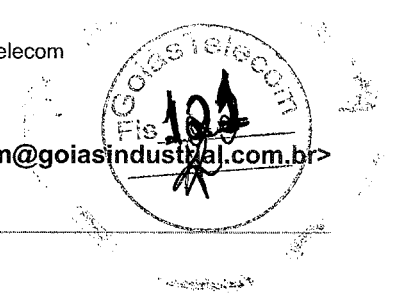
Goiás Telecomunicações S.A.

Telefone: (62) 3089-0783





Goiás Telecomunicações S.A. GoiásTelecom <goiastelecom@goiasindustrial.com.br>

**Re: Orçamento - Auditoria externa Goiás Telecom**

1 mensagem

Goiás Telecomunicações S.A. GoiásTelecom <goiastelecom@goiasindustrial.com.br> 10 de março de 2021 17:01

Para: Francisco S Pimentel <francisco.s.pimentel@br.ey.com>

Cc: Eric Piantino <eric.piantino@br.ey.com>, Wagner Santos <wagner.santos@br.ey.com>, Gabriel Dubeux <Gabriel.Dubeux@br.ey.com>

Cco: Sandro Gomes <sandrogomesbatista@gmail.com>, Wagner de Oliveira Lamônica <wagner.lamonica@goias.gov.br>

Olá Francisco, boa tarde!

Agradecemos o retorno!
Estaremos aguardando a proposta.Att.,
Jessica Lomazzi

Em qua., 10 de mar. de 2021 às 16:12, Francisco S Pimentel <francisco.s.pimentel@br.ey.com> escreveu:

Jéssica,

Boa tarde!

Estou retransmitindo seu pedido de Proposta para o Eric Piantino, baseado em nosso escritório de Goiânia.

Ele dará sequência a nossa Proposta com você.

Atenciosamente,

**Francisco da Silva Pimentel | Partner | Assurance**

Rua Padre Carapuceiro, 858 - Salas 801/802 - Torre Cícero DiasI, Recife, 51020-280, Brasil

Telefone 1: + 55 81 3201 4800 Telefone 2: + 55 81 3201 4813 | + 55 81 98130 9091 |

francisco.s.pimentel@br.ey.com

Assistente: Debora Maia | Telefone: + 55 81 3201 4811| debora.maia@br.ey.com

Website: <http://www.ey.com.br>

Mais em: Facebook | LinkedIn | Twitter | YouTube

DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIÁSTELECOM.

Assunto: Abertura de processo administrativo para contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na Goiás Telecomunicações S.A. - Goiás Telecom.

DESPACHO - Ante a necessidade de contratação de empresa de auditoria externa para a GOIÁSTELECOM.

RESOLVO:

Autorizar a abertura de processo administrativo para contratação dos serviços acima mencionados, devendo os autos serem encaminhados a Comissão de Licitação para as providências cabíveis, colhendo-se proposta de pessoas físicas ou jurídicas habilitadas para execução dos serviços e que atendam às exigências da legislação pertinente.

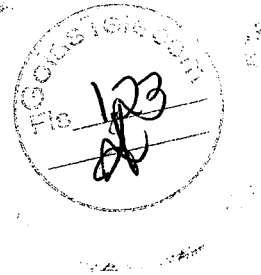
Requeiro que seja disponibilizado os recursos orçamentários e financeiros, bem como apresentado a dotação orçamentária e suporte financeiro para cobrir as despesas dos serviços solicitados.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da GOIÁS TELECOM, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁS TELECOM





DESPACHO

ILMO. Sra. Michelle Karine Muta Cristo.
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Nesta.

Processo nº. 202100003
Procedimento de inexigibilidade de licitação nº. 003/2021.

INTERESSADO: Goiás Telecomunicações S.A - GOIÁSTELECOM.
ASSUNTO: inexigibilidade de procedimento licitatório.
REGIME: execução indireta.

- AUTUAÇÃO -

Aos 11 (doze) dias do mês de março de 2021, autuo os presentes autos de dispensa de Licitação, o qual versa sobre inexigibilidade de procedimento licitatório.

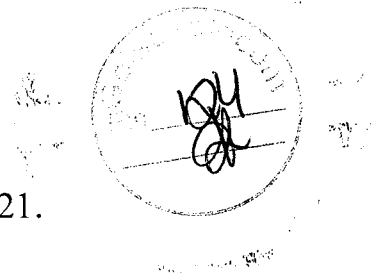
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na Goiás Telecomunicações S.A. - Goiás Telecom, na Capital do Estado.

Do que para constar lavrei o presente. Eu, Michelle Karine Muta Cristo, Presidente da CPL, que a esta lavrei e assino.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL.

Processo nº. 202100003.
Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2021.



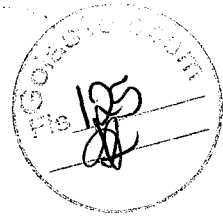
D E S P A C H O

Solicito do Departamento de Compras, para que faça uma pesquisa de preços de empresa de auditoria externa, para a prestação de serviços à GOIÁSTELECOM.

Goiânia, 11 de março de 2021.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL.



Declaração de Pesquisa de Preços e Orçamentos

O Departamento de Compras da GOIÁSTELECOM, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº. 13.303/2016, DECLARA, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que foi feita uma pesquisa, tendo chegado a uma estimativa no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pelos próximos 40 (quarenta) dias, para contratação da empresa Mapah Auditores Independentes S/S LTDA, como prestadora de serviços de auditoria à GOIÁSTELECOM, conforme solicitado pela CPL.

Ressalto ainda, que foi apresentado proposta de preços para prestação dos serviços solicitados pela CPL.

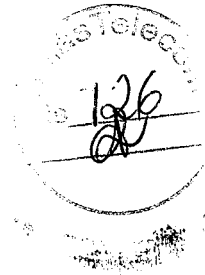
Por ser esta a expressão a verdade, firmo a presente.

Departamento de Compras da GOIÁSTELECOM, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021.



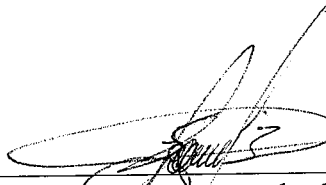
Departamento de Compras

TERMO DE RESTITUIÇÃO

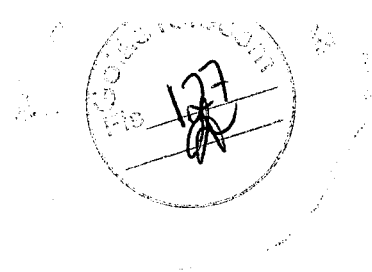


Nesta data, restituo os autos nº 202100003, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a declaração de pesquisa e preços que me foi solicitado.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2021.



Departamento de Compras



Processo nº. 202100003.

Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

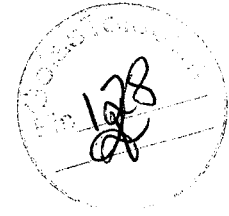
DESPACHO

Solicito da Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores a indicação de recursos para contratação com inexigibilidade de procedimento licitatório para a execução da contratação de empresa de auditoria externa para GOIÁSTELECOM.

Goiânia, 12 de abril de 2021.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL.



Processo nº 202000003.

Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

Declaração de Indicação de Recursos Financeiros.

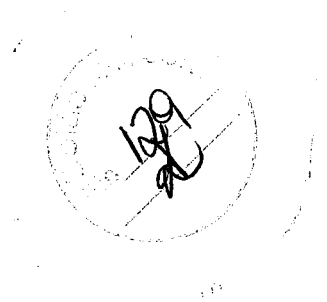
A Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores da GOIÁSTELECOM, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, declaro que há previsão de recursos financeiros, para contratação de empresa para a execução do serviço de auditoria externa para GOIÁSTELECOM, pelos próximos 40 (quarenta) dias.

Sala da Secretaria de Finanças da GOIÁSTELECOM, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2021.



SANDRO GOMES BATISTA

Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores



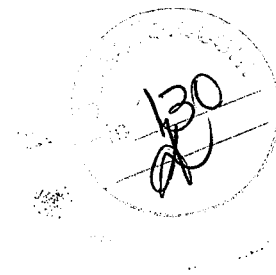
TERMO DE RESTITUIÇÃO

Nesta data, restituo os autos nº 202000003, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a previsão financeira que me foi solicitado.

Goiânia-GO, 12 de abril de 2021.



SANDRO GOMES BATISTA
Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores



Processo Nº 202000003.

Interessado: GOIÁSTELECOM.

Processo de inexigibilidade de licitação Nº 003/2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da GOIÁSTELECOM, apresentamos com base nas informações da Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores, que existe possibilidade Econômico-financeira para contratar empresa prestadora de serviços de auditoria externa, com inexigibilidade de procedimento licitatório, para a GOIÁSTELECOM.

O Departamento de Compras da GOIÁSTELECOM apresentou os orçamentos das empresas compatíveis com o solicitado.

A presente contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa, conforme informado pelo órgão solicitante e enquadramento acima, é inexigível de procedimento licitatório, na forma que dispõe o art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

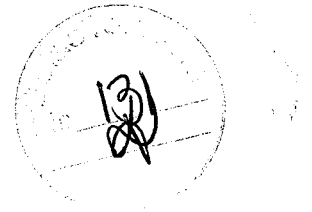
É o parecer desta comissão para que, na forma da Lei, não proceda à licitação, realizando contratação direta.

Por tanto, fica a critério desta Presidência a contratação de empresa de auditoria externa para a prestação de serviços à GOIÁSTELECOM na capital do Estado.

Goiânia-GO, 13 de abril de 2021.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL



DESPACHO

Interessado: GOIÁSTELECOM.

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na GOIÁSTELECOM, pelos próximos 40 (quarenta) dias.

Andamento: Comissão de Licitação/Gabinete.

Despacho: O Presidente da GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no o art. 29, II, da Lei 13.303/2016, e considerando o parecer da Comissão de Licitação, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, para atender as necessidades desta Empresa, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.

Fica autorizado a contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na GOIÁSTELECOM na Capital do Estado, desde que observado as formalidades legais e cotação de preços.

Determino à Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores desta Empresa, que elabore o competente contrato.

Gabinete da Presidência da GOIÁSTELECOM, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

Publique-se, registre-se.



HIPOLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁSTELECOM

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico positivo para a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa por dispensa de licitação.

Processo nº 202000003.

Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na GOIÁSTELECOM, na capital do Estado.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação.

Andamento: Secretaria, Gabinete, Procuradoria.

Cuida-se de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviços de auditoria externa para a GOIÁSTELECOM, pelo período de 40 (quarenta) dias.

Antes de adentrarmos na fase de análise da dispensa, propostas e habilitação, necessário se faz discorrer sobre o procedimento em comento vejamos:

Inicia-se, o procedimento através de solicitação da Diretoria da GOIÁSTELECOM;

A Diretoria apresentou o Termo de Referência dos objetos a serem licitados;

Houve Despacho do Presidente da GOIÁSTELECOM autorizando autuação e a abertura do procedimento, bem como solicitação da possibilidade orçamentária;

Portaria nomeando a Comissão de Licitação;

Autuação do processo pela Comissão de Licitação;

Vê-se na inclusa certidão da Diretoria de Gestão e Finanças e demonstração da disponibilidade de recursos financeiros, suporte orçamentário para execução do objeto;



O Departamento de Compras da GOIÁSTELECOM, apresentou a estimativa de gasto com o procedimento de acordo os orçamentos apresentados;

Houve emissão de parecer prévio da Comissão Permanente de Licitação e da Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores.

Por fim, o Presidente da GOIÁSTELECOM retificou o seu Despacho autorizando a Contratação Direita por Inexigibilidade;

Esta é uma breve síntese do processo licitatório, antes de seu julgamento.

Passemos a análise do procedimento.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira, sendo constatado a existência de recursos orçamentários.

A contratação, dos serviços acima descritos, tanto na forma direta ou através de procedimento licitatório prévio, é ato administrativo perfeitamente admissível.

A Lei Federal nº 13.303/2016, ao cuidar dos contratos a serem celebrados com as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista para execução de obras, serviços ou compras, dispôs que, em regra, acima de determinados valores (art. 29 e incisos), a contratação deverá ser precedida de processo licitatório, abrindo, porém, exceções, nas situações e formas que especificou - licitação dispensada (art. 29, I e II), dispensável (art. 29) e inexigível (art. 30).

Na hipótese do art. 29, I e II, a administração pública não está obrigada ao certame, porque, consoante lição de Hely Lopes Meirelles, a própria lei declarou-a como tal.

Nos casos enumerados no art. 29, a licitação é dispensável, isto é, não é obrigatória, e a Administração, se assim lhe convier, pode dispensar o processo licitatório. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos, 4ª. Ed., Rio de Janeiro, Aide, 1993:148, ensina que:

“a dispensa da licitação verifica-se em situações onde, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público”.



Para Ulisses Jorge Jacoby Fernandes, em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, 5ª. Ed., Brasília Jurídica, Brasília, 2000:191:

“a principal distinção entre licitação dispensada e dispensável repousa no sujeito ativo que promove a alienação, figurando no primeiro caso a Administração, no interesse de ceder parte de seu patrimônio, vender bens ou prestar serviços e, nos casos do art. 24, a situação é oposta, estando a Administração, como regra, na condição de compradora ou tomadora dos serviços”.

E acrescenta o renomado mestre que:

“outro aspecto distintivo entre licitação dispensa e dispensável é o fato de que, em princípio, na primeira não é necessário observar as formalidades do art. 26 da lei n. 8.666/93, significando, com isso, simplificação. Assim, conquanto esse artigo seja bom orientador para salvaguardar o gestor, não é obrigatório seu pontual acatamento, exceto em se tratando de licitação dispensada, regulada pelos §§2º e 4º do art. 17. Na dispensa de licitação, ao contrário, com a ressalva dos incisos I e II do art. 24, é sempre obrigatório acatar as formalidades instituídas no art. 26 da Lei de Licitações”.

Dentre as hipóteses de dispensa de licitação encontra-se a para outros serviços de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vejamos:

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: (Vide Lei nº 14.002, de 2020)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Para que a sociedade possa lançar mão desta hipótese de contratação direta, deve primeiro verificar se há, no rol de seu patrimônio, o serviço que atenda suas necessidades.

Observados estes requisitos, passemos a análise do objeto da contratação, no caso a empresa de auditoria externa, Mapah Auditores Independentes S/S LTDA:

a) a princípio, conforme se depreende do Termo de Referência presente nos autos, para cumprir com as obrigações de controle externo da Controladoria Geral do Estado-CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a sociedade precisará contratar empresa prestadora de serviços de auditoria independente;

b) a empresa atende as necessidades da sociedade, pois seus serviços de auditoria cobrem todas as exigências do controle externo;

c) por último, o valor da prestação de serviços se encontra abaixo do que o mercado cobre, atendendo assim esse requisito legal.

À vista destas considerações, entendemos que é possível e legal a contratação direta pretendida, com fundamento no caput do artigo 29, II, da lei 13.303/16.

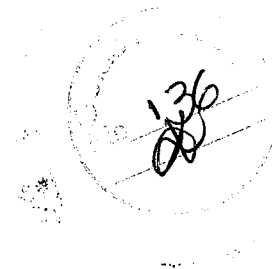
Com este parecer, segue a minuta do contrato a ser firmado, caso a autoridade superior acolha as razões nele contidas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Goiânia - GO, 16 de abril de 2020.



MARCIO DE ALMEIDA LARA
OAB/ [REDACTED]



Processo Nº 202000003.

**PARECER TÉCNICO DA DIRETORIA DE GESTÃO,
FINANÇAS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

Em análise aos autos, constatamos que se trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa, do exercício no ano de 2020 na GOIÁSTELECOM na Capital do Estado, de acordo com a solicitação.

Nota-se que, o procedimento inicia-se com a solicitação desta Diretoria, onde requer-se autorização para cobertura de despesas da contratação. Houve autorização do Presidente da Empresa, requerendo que fosse apresentada Declaração de Indicação de Recursos Financeiros, o que ocorreu.

Autuação do processo pela Comissão Permanente de Licitação.

Vê-se na inclusa Declaração da Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores, a demonstração de recursos financeiros, suporte orçamentário para execução do objeto.

A Secretaria de Administração apresentou cotação de preços dos serviços, onde este contempla a dispensa de procedimento licitatório.

E, ainda, de acordo com a justificativa da Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores, bem como da avaliação realizada pela Comissão Avaliadora dos valores estimados estão dentro da realidade do mercado e de acordo com o disposto no artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.

Era o que nos competia relatar diante do que nos foi solicitado.

À Presidente da CPL para as deliberações de estilo.

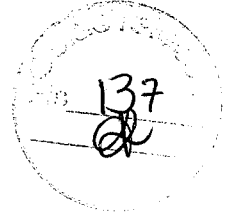
S.M.J.

Goiânia - GO, 15 de abril de 2021.



SANDRO GOMES BATISTA
DIRETOR DE GESTÃO, FIN. E REL COM INVESTIDORES.

Processo nº 202000003.
Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 003/2021.



TERMO DE REMESSA

Nesta data faço remessa dos autos ao Assessor Jurídico da GOIÁSTELECOM, para fins de emissão de parecer.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da GOIÁSTELECOM, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.



MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº _____**

Instrumento particular de Contrato que fazem entre si a
**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S. A. -
GOIÁSTELECOM**, e a

DA CONTRATADA

.....,
com sede na,
neste ato representado por,
doravante denominada CONTRATADA.

DA CONTRATANTE

GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIÁSTELECOM, Pessoa
Jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade de
Economia Mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
10.268.439/0001-53, com sede na Via Secundária 07 com Via Primária
01, Qd. 01, Lt. 01, s/n, Distrito Agroindustrial, Goianira - GO, CEP:
75.370-000, e endereço eletrônico:
goiastelecom@goiasindustrial.com.br, neste ato representada por seu
Presidente Sr. **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**,,
portador da CI, expedida pelo, e CPF: -
..., residente e domiciliado,
....., doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio se fundamenta na Lei Federal 13.303/2016 e 8.666/93, Leis
Goianas Goiana nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

02. CLÁUSULA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato: a contratação de empresa especializada em
auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da CONTRATADA
no ano de

03. CLÁUSULA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato de prestação de serviços será de, com início em/2021, podendo ser prorrogada a critério da CONTARTANTE por Termo Aditivo firmado entre as partes.

04. CLÁUSULA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor da contratação é de, que serão pagos em espécie ou por meio de boleto bancário, emparcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$, com vencimento da primeira parcela para o dia.....

05. CLÁUSULA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) por mútuo acordo entre as partes;
- b) por descumprimento das obrigações que cabem às partes contratantes;
- c) no caso de ocorrência de pedido de recuperação judicial ou decretação de falência de qualquer das partes.

Parágrafo segundo - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados.

06. CLÁUSULA - DA FORMA DE ENTREGA DO SERVIÇO PRESTADO

Parágrafo primeiro - Os serviços executados serão compilados em relatório elaborado pela CONTRATADA que contém a descrição dos trabalhos realizados, contemplando objetivos, roteiro de execução e o resultado dos exames e análises efetuadas, sendo que os pontos de relatórios discriminam a origem, causa, consequência e recomendações, para cada um dos itens falhos identificados pela equipe de auditores.

Parágrafo segundo – Como resultado dos exames, também serão apresentados demonstrativos ilustrando os levantamentos e análises efetuadas.

Parágrafo terceiro - Constitui norma da CONTRATADA a discussão prévia dos pontos relevantes com os encarregados de cada departamento da empresa, exceto aqueles que somente são abordados exclusivamente pela direção da mesma.

07. CLÁUSULA - DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

Parágrafo primeiro - Os serviços serão executados por uma equipe de profissionais que será dirigida por um diretor da empresa CONTRATADA. A definição do perfil da equipe de trabalho depende da natureza do exame envolvido e consequente complexidade. Cumpre ressaltar que sempre haverá um profissional responsável pelos departamentos envolvidos nos trabalhos.

Parágrafo segundo - A execução dos trabalhos está diretamente vinculada à colaboração do pessoal interno da empresa CONTRATANTE, no que se refere ao atendimento pleno e apresentação da documentação necessária para a consecução dos exames.

08. CLÁUSULA - DA CONFIDENCIALIDADE

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA se obriga a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação confidencial, conforme definição abaixo, obtida em razão do presente Contrato de Prestação de Serviços.

Parágrafo segundo - Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada à CONTRATADA, contendo ou não a expressão “CONFIDENCIAL”. O termo “Informação Confidencial” abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de idéia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras, fiscais e comerciais, dentre outros, doravante denominados “INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS”, a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha a CONTRATADA ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão das tratativas realizadas e do contrato celebrado entre as PARTES.

Parágrafo terceiro - Compromete-se, outrossim, a CONTRATADA a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros bem como a não permitir que se faça uso dessas INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS de forma diversa do de executar o presente contrato.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA deverá cuidar para que as INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fiquem restritas ao conhecimento de seus colaboradores, aí entendidos os seus sócios, diretores, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios do trabalho que esteja sendo executado.

Parágrafo quinto - As estipulações e obrigações constantes desta cláusula não serão aplicadas a nenhuma informação que:

- a) Seja comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da CONTRATADA.
- b) Já esteja em poder da CONTRATADA como resultado de sua própria pesquisa, contanto que possa comprovar esse fato.
- c) Tenha sido comprovada e legitimamente recebida de forma diversa das hipóteses elencadas nesta cláusula.
- d) Seja revelada em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que a CONTRATADA cumpra qualquer medida de proteção pertinente e tenha notificado a existência de tal ordem, previamente e por

escrito, à CONTRATANTE dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

Parágrafo sexto - A CONTRATADA firma com todos os seus colaboradores um Termo de Confidencialidade no qual constam as exigências contidas nesta cláusula.

09. CLÁUSULA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Parágrafo primeiro - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula segunda com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA será responsável por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

Parágrafo terceiro - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA será responsável por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

Parágrafo quinto - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

Parágrafo sexto - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.

Parágrafo sétimo - Efetuar o pagamento dos honorários fixados neste contrato nos valores e datas estipulados, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, recibo de pagamento, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

Parágrafo oitavo - Este Contrato não importa em responsabilidade solidária ou subordinação entre as partes, que continuam independentes, sujeitando-se apenas ao pactuado neste instrumento.

Fica eleito o Foro da Cidade de Goiânia com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Declarando terem lido atentamente todas as cláusulas sem exceção e estando em conformidade em a vontade dos contratantes que, por assim estarem justas e contratadas, assinam e recebem em 02 (duas) vias de igual teor, diante de 02 (duas) testemunhas

142
A

Goiânia, de de 2021.

.....
CONTRATADA

HIPOLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

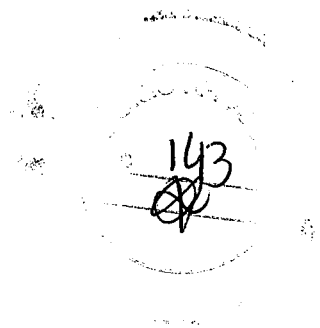
Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Processo nº 202000003.
Procedimento de inexigibilidade de licitação nº 00/2021.



Despacho do Presidente da GOIÁSTELECOM

Interessado: **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria externa do exercício no ano de 2020, na GOIÁSTELECOM.

Andamento: Comissão de Licitação/Gabinete.

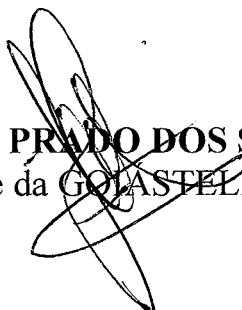
Despacho: o Presidente da GOIÁSTELECOM, no uso de suas atribuições previstas em seu Estatuto Social, e tendo em vista o interesse da Empresa, com fundamento no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, e considerando os pronunciamentos Jurídico e da Comissão de Licitação, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, para atender as despesas com a contratação de empresa especializada em auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020, com a empresa **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Avenida Americano do Brasil, nº. 876, Setor Marista, CEP 74.080-010, inscrita no CNPJ sob o número 05.974.926/0001-00, referente ao serviço de auditoria externa, pelo período de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado.

Fica autorizada a contratação dos referidos serviços com a Empresa **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.**, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de maio de 2021.

Determino à Diretoria de Gestão, Finanças e Relações com Investidores que elabore a competente Portaria e o respectivo contrato.

Gabinete do Presidente da GOIÁSTELECOM, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁSTELECOM



PORTARIA Nº 007/2020

Goiânia - GO, 19 de abril de 2021.

“Declara Inexigibilidade e da Outras Providências.”

O Presidente da Goiás Telecomunicações S. A, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, no exercício da direção superior desta Empresa;

Considerando, a necessidade de contratação de empresa especializada em auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, especificamente nas situações definidas no art. 29, II, e toda a legislação em vigor.

Considerando que o preço, está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;

Considerando, as exigências advindas do controle externo, Controladoria Geral do Estado-CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

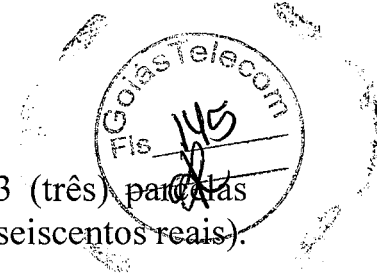
Considerando, que a Empresa **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA** é empresa especializada na execução de serviços de auditoria, e que os tais atendem às necessidades da sociedade no cumprimento das exigências do controle externo.

DECRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Art. 1º - O caso versado nos autos, adjudicando, os serviços de auditoria externa, para Empresa **MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA**, pelo valor bruto e global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de maio de 2021., pois o valor compatível com o mercado, conforme termos e condições do presente termo contratual.

Art. 2º - A presente Inexigibilidade de licitação, justifica-se em face do capital fechado da sociedade e da não existência dos requisitos necessários que a definam como sociedade de grande porte, previstos Lei 11.638/2007 que modificou a Lei 6.404/76.

Art. 3º - Autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços destinado a execução de serviço de auditoria para a emissão do relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020, com vigência de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado, no valor total de



R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

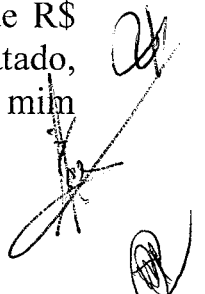
Gabinete da Presidência da Goiás Telecomunicações S. A aos 19 dias do mês de abril de 2021.



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente da GOIÁSTELECOM

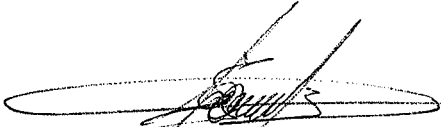
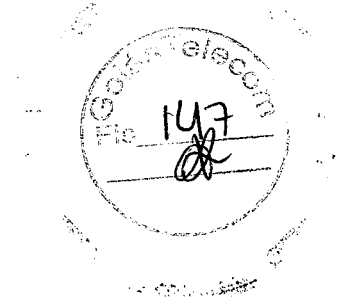
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANALISAR E JULGAR PROPOSTA DE AUDITORIA EXTERNA.

Aos 20 (vinte e um) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da GOIÁSTELECOM, legalmente designada por ato administrativo incluso no presente processo. O presente procedimento visa à Contratação de empresa especializada em auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020, pelo período de 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo firmado entre as partes. A contratação do referido serviço se faz necessária, uma vez que são exigências de cumprimento com as obrigações de controle externo da Controladoria Geral do Estado-CGE e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Em linhas gerais, as contratações das empresas constituídas na forma de Sociedades de Economia Mista, são cercadas de procedimentos que garantam a ampla competição e o menor preço. No entanto, em determinadas hipóteses, há verdadeira inviabilidade de competição, fato que torna a licitação passível de contratação direta, nos termos do art. 29, II, da Lei nº. 13.303/2016. E ainda, para os casos de contratação dos serviços de valor até R\$50.000,00 (cinquenta mil) reais especificados no art. 29, II, é imprescindível a comprovação de que esses não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Nesse sentido, o serviço prestado pela Empresa MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., atende aos requisitos de atendimento as finalidades precípua da empresa, tendo compatibilidade do preço com o valor de mercado, o que permite inferir que seu serviço é, indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado. Ante as considerações apresentadas, conclui-se que a contratação do serviço acima referido para o cumprimento das exigências do controle externo, revela-se coerente com as necessidades da GOIÁSTELECOM. Ressalta-se, que foram apresentadas toda a documentação exigida para a contratação, pelo que não há qualquer restrição a presente contratação. Por todo o exposto, esta CPL sugere a contratação direta Empresa MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, para a execução do serviço de auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020, no valor total de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou-se a reunião que é registrada na presente ata, lavrada por mim demais membros da Comissão de Licitação.





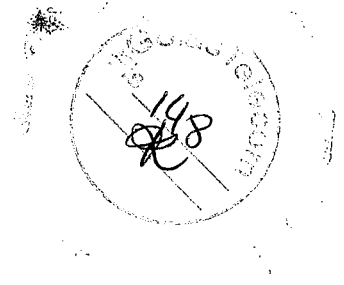
MICHELLE KARINE MUTA CRISTO
Presidente da CPL



SANDRO GOMES BATISTA
Secretario



JESSICA LOMAZZI GUIMARAES
Membro



PROCESSO Nº. 202000001.
DISPENSA Nº. 001/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em auditoria externa para emitir relatório de auditoria referente ao exercício da GOIÁSTELECOM no ano de 2020, pelo período de 40 (quarenta) dias.

VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais) com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de maio de 2021.

Vigência: início em 09/04/2021 à 19/05/2021, podendo ser prorrogado.

VENCEDOR: MAPAH AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA